

---

## Preçário

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

O Preçário completo da Caixa Geral de Depósitos, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Geral de Depósitos, e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

## Preçário

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

**Data de Entrada em vigor: 18-Jan-2012**

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS](#)

O Preçário completo da Caixa Geral de Depósitos, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Geral de Depósitos, e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL[Reclamações](#)[Fundo de Garantia de Depósitos](#)INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR[Datas - Valor](#)

<b>Clientes Particulares</b>		<b>Outros clientes</b>	
1	<a href="#">CONTAS DE DEPÓSITO</a> <a href="#">1.1. Depósitos à ordem</a> <a href="#">1.2. Outras modalidades de depósito</a>	9	<a href="#">CONTAS DE DEPÓSITO</a> <a href="#">9.1. Depósitos à ordem</a> <a href="#">9.2. Outras modalidades de depósito</a>
2	<a href="#">OPERAÇÕES DE CRÉDITO</a> <a href="#">2.1. Crédito à habitação e contratos conexos</a> <a href="#">2.2. Crédito pessoal</a> <a href="#">2.3. Crédito automóvel</a> <a href="#">2.4. Linhas de crédito e contas correntes</a> <a href="#">2.5. Descobertos bancários</a> <a href="#">2.6. Outros créditos a particulares</a>	10	<a href="#">OPERAÇÕES DE CRÉDITO</a> <a href="#">10.1. Linhas de crédito e contas correntes</a> <a href="#">10.2. Descobertos bancários</a> <a href="#">10.3. Outros créditos</a>
3	<a href="#">CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</a> <a href="#">3.1. Cartões de crédito</a> <a href="#">3.2. Cartões de débito</a> <a href="#">3.3. Outros cartões</a> <a href="#">3.4. Operações com cartões</a> <a href="#">3.5. Outros serviços com cartões</a>	11	<a href="#">CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</a> <a href="#">11.1. Cartões de crédito</a> <a href="#">11.2. Cartões de débito</a> <a href="#">11.3. Outros cartões</a> <a href="#">11.4. Operações com cartões</a> <a href="#">11.5. Outros serviços com cartões</a>
4	<a href="#">CHEQUES</a> <a href="#">4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</a> <a href="#">4.2. Outros serviços com cheques</a>	12	<a href="#">CHEQUES</a> <a href="#">12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</a> <a href="#">12.2. Outros serviços com cheques</a>
5	<a href="#">TRANSFERÊNCIAS</a> <a href="#">5.1. Ordens de transferência em euros</a> <a href="#">5.2. Outros serviços com transferências</a>	13	<a href="#">TRANSFERÊNCIAS</a> <a href="#">13.1. Ordens de transferência em euros</a> <a href="#">13.2. Outros serviços com transferências</a>
6	<a href="#">COBRANÇAS</a> <a href="#">6.1. Cobrança de efeitos comerciais</a> <a href="#">6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)</a> <a href="#">6.3. Outros serviços com cobranças</a>	14	<a href="#">COBRANÇAS</a> <a href="#">14.1. Cobrança de efeitos comerciais</a> <a href="#">14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)</a> <a href="#">14.3. Outros serviços com cobranças</a>
7	<a href="#">PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</a> <a href="#">7.1. Compra e venda de notas estrangeiras</a> <a href="#">7.2. Garantias prestadas</a> <a href="#">7.3. Outros serviços</a>	15	<a href="#">PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</a> <a href="#">15.1. Compra e venda de notas estrangeiras</a> <a href="#">15.2. Garantias prestadas</a> <a href="#">15.3. Outros serviços</a>
8	<a href="#">OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</a> <a href="#">8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</a> <a href="#">8.2. Outras operações sobre o estrangeiro</a>	16	<a href="#">OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</a> <a href="#">16.1. Remessas documentárias</a> <a href="#">16.2. Créditos documentários</a> <a href="#">16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</a> <a href="#">16.4. Outras operações sobre o estrangeiro</a>

[Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Espaço Cliente  
Av. João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa  
Telefone: 707 24 24 24 24 / 96 200 24 24 / 91 405 24 24 / 93 200 24 24  
<https://ws.cgd.pt/espaco-cliente/contactos/contactos.asp>

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e para os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data, tendo como referência as taxas cambiais de "fixing" do BCE publicadas nessa data.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tornarem indisponíveis, podendo o Fundo em situações excepcionais e relativamente a casos individuais solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços [www.clientebancario.bportugal.pt/](http://www.clientebancario.bportugal.pt/) e [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt)

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
[\(ÍNDICE\)](#)
**Datas - Valor**

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Depósitos (1)</b>				
Numerário	Balcão	D	Imediata	
	ATS com conferência automática			
	- em dia útil (1)	D	Imediata	
	- em dia não útil (1)	D + 1	Dia útil seguinte	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D + 2	2º dia útil	
	ATS com conferência automática	D + 2	2º dia útil	
<b>Entregas para depósito (1)</b>				
Numerário	Balcão	D + 1	Dia útil seguinte	
	ATS sem conferência automática	D + 1	1º dia útil	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D + 1	Dia útil seguinte	
	- sobre outra instituição (Visados)	D + 1	Dia útil seguinte	
	- sobre outra instituição	D + 2	2º dia útil	
	ATS sem conferência automática	D + 2	2º dia útil	
<b>Transferências</b>				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes (2)	D	D	
	- normais	D + 1	1º dia útil	
	Transfronteiras SEPA CT			
	- urgentes (2)	D	D	
	- normais	D + 1 a D+3	1º a 3º dia útil	
<b>Movimentação de contas de depósito</b>				
Contas com caderneta e contas com extracto (3)	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
<b>Operações de desconto</b>				
	Desconto de Efeitos	D + 2	2º dia útil	

**Legenda:** D: Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos / **ATS:** Serviço Caixaautomática

**Nota (1)**

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

**Nota (2)**

Interbancárias Nacionais urgentes executadas até às 12h00.  
Transferências SEPA CT urgentes executadas até às 10h45.

**Nota (3)**

Conta Extracto, Conta Extracto Emigrante, Conta Caderneta, Conta Caderneta Emigrante, Conta CaixaCaderneta, Conta CaixaCaderneta Emigrante, Conta CaixaCrescer Extracto, Conta CaixaCrescer, Conta CaixaJovem Extracto e Conta CaixaJovem, Contas Oferta CaixaEmpresas e Conta Caderneta Condomínio

**Dever de Informação**

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

**1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**1.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Contas com caderneta e contas com extracto</b>				
Em euros e moeda estrangeira constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes.				
<b>1. Comissão de manutenção de conta à ordem</b>				
Cobrança trimestral (em Abril, Julho, Outubro e Janeiro), em função do saldo médio trimestral (3M) da respectiva conta (2).				
1.1. Contas com CaixaOrdenado (3): Conta Extracto, Conta Extracto Emigrante, Conta Caderneta, Conta Caderneta Emigrante, Conta CaixaCaderneta, Conta CaixaCaderneta Emigrante				
Qualquer Saldo	Gratuito	Gratuito	--	--
1.2. Contas sem CaixaOrdenado: Conta Extracto, Conta Extracto Emigrante, Conta Caderneta, Conta Caderneta Emigrante, Conta CaixaCaderneta, Conta CaixaCaderneta Emigrante				
Saldo médio 3M superior a € 2.500	Gratuito	Gratuito	--	--
Saldo médio 3M superior a €1.500 e inferior ou igual a €2.500	€ 5,00 Trimestral	€ 20,00	IS 4%	(4)
Saldo médio 3M superior a €1.000 e inferior ou igual a €1.500	€ 10,00 Trimestral	€ 40,00		
Saldo médio 3M igual ou inferior a €1.000	€ 14,50 Trimestral	€ 58,00		
1.3. Conta CaixaCrescer Extracto, Conta CaixaCrescer, Conta CaixaJovem Extracto e Conta CaixaJovem				
Qualquer saldo	Gratuito	Gratuito	--	(5)
1.4. Conta de Serviços Mínimos Bancários (SMB)				
Qualquer saldo	Gratuito	Gratuito	--	(6)
<b>2. Fornecimento de elementos/ buscas sobre depósitos</b> (acrescem despesas de remessa)				
- Por conta				
2.1. Informação Verbal	€ 4,25	--	IVA 23%	(9)
2.2. Certidão/ Declaração/ Informação por escrito	€ 25,00	--	IVA 23%	
2.3. Certidão para certificação legal de contas/ Auditoria, por cada pedido	€ 80,00	--	IVA 23%	
2.4. Liquidações provisórias	€ 6,45	--	IS 4%	
<b>3. Levantamentos ao balcão</b>				
Com apresentação de caderneta ou cheque	Gratuito	--	--	--
Sem apresentação de caderneta ou cheque (só com identificação pessoal)	€ 3,70	--	IS 4%	--
Sobre contas do Banco Caixa Geral	€ 14,42	--		(7)
<b>4. Extracto de Contas à Ordem, Extracto Global, Extracto de Instrumentos Financeiros e Extracto de Conta GAT</b>				
Mensal	Gratuito	--	--	--
Diário, semanal ou quinzenal	€ 1,25 por emissão	--	IVA 23%	--
<b>5. Segundas vias de extractos e de cadernetas</b>				
5.1. Extractos	€ 4,81 por folha	--	IS 4%	--
5.2. Documentos com detalhe dos movimentos aglutinados na caderneta/ movimentos de contas por intervalo de data	€ 4,81 por folha	--		--
5.3. Cadernetas: de depósitos à ordem, a prazo e de poupança	€ 4,81	--		--
5.4. Cadernetas Caixapostal - rede não informatizada	€ 8,78	--		--
<b>6. Segundas vias de documentos</b>	€ 4,17 por folha	--	IVA 23%	--
<b>7. Fotocópias de microfichas/ outros documentos</b>	€ 4,17 por folha	--	IVA 23%	--
<b>8. Comissões por descoberto bancário</b>	<a href="#">vide Secção 2.5. Descobertos bancários</a>			

**1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**1.1. Depósitos à ordem (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>9. Pacote Caixa Mais</b>				
9.1. Com rendimento domiciliado ou idade inferior a 26 anos				(8)
- Com cartão de crédito Caixa In	€ 3,37 Mensal	€ 40,44	IS 4%	
- Com cartão de crédito Caixa Classic, Caixa Woman, Caixa Activa, MTV, Ímpar, Soma, Leve	€ 3,85 Mensal	€ 46,20	IS 4%	
- Com cartão de crédito Caixa Gold	€ 5,77 Mensal	€ 69,24	IS 4%	
9.2. Sem rendimento domiciliado e idade igual ou superior a 26 anos				
- Com cartão de crédito Caixa In	€ 6,73 Mensal	€ 80,76	IS 4%	
- Com cartão de crédito Caixa Classic, Caixa Woman, Caixa Activa, MTV, Ímpar, Soma, Leve	€ 7,69 Mensal	€ 92,28	IS 4%	
- Com cartão de crédito Caixa Gold	€ 11,54 Mensal	€ 138,48	IS 4%	
<b>Contas de depósitos obrigatórios e consignados</b>				
Em euros e moeda estrangeira constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes.				
<b>1. Comissão de manutenção de conta à ordem</b>				
Cobrança trimestral (em Abril, Julho, Outubro e Janeiro), em função do saldo médio trimestral (3M) da respectiva conta.				
Contas de Depósitos Obrigatórios (Necessários)				
Saldo médio 3M igual ou inferior a €500 e sem movimentos nos últimos 5 anos	€ 9,62 Trimestral	€ 38,48	IS 4%	--
Contas de Consignação de Rendas de Casa				
Saldo médio 3M igual ou inferior a € 10 e sem movimentos nos últimos 5 anos	€ 2,40 Trimestral	€ 9,60	IS 4%	--
<b>2. Fornecimento de elementos/ buscas sobre depósitos obrigatórios e consignados</b> (acrescem despesas de remessa)				
- Por conta				
2.1. Informação Verbal	€ 4,25	--	IVA 23%	(9)
2.2. Certidão/ Declaração/ Informação por escrito	€ 25,00	--	IVA 23%	
2.3. Certidão para certificação legal de contas/ Auditoria, por cada pedido	€ 80,00	--	IVA 23%	
2.4. Liquidações provisórias	€ 6,45	--	IS 4%	
<b>3. Levantamentos ao balcão, extractos, segundas vias de extractos, de cadernetas, de documentos e fotocópias de microfichas/ outros documentos</b>	Aplica-se o preçário das contas com caderneta e com extracto, acima.			
<b>4. Comissões por descoberto bancário</b>	<a href="#">vide Secção 2.5. Descobertos bancários</a>			

**Outras despesas associadas**

n/a.

**Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** Incluindo as contas que estão indisponíveis com vista à habilitação de herdeiros.

**Nota (3)** Contas com contrato CaixaOrdenado e contas beneficiárias de créditos de vencimento, de reformas e pensões (pelo menos duas transferências no trimestre: código TEI 08, 10 ou 11 ou transferência SEPA CT com código SALA ou PENS).

**1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**1.1. Depósitos à ordem (continuação)**

- Nota (4)** Isenções:
- contas constituídas nos últimos 3 meses a que respeita o período de cobrança de despesas de manutenção;
  - contas de alunos às quais estejam associados cartões Caixaautomática Universidade / Politécnico;
  - contas dos Serviços Mínimos Bancários;
  - contas de depósitos à ordem com aplicações associadas\*, independentemente do montante das mesmas em cada conta, desde que pelo menos um dos titulares tenha Património Financeiro\* com saldo médio trimestral igual ou superior a €3.500 no somatório dessas contas. Ficam, portanto, excluídas deste critério as contas DO que não tenham aplicações associadas.
- (\* depósitos a prazo, depósitos de poupança, depósitos classificados como produtos financeiros complexos, obrigações emitidas pela Caixa, fundos e seguros de capitalização adquiridos na rede Caixa.
- Contas abertas na CGD via Banco Caixa Geral, no âmbito da Oferta Ibérica e as contas condomínio.
- Nota (5)** De titulares com idade inferior a 26 anos.
- Nota (6)** Conta com caderneta e cartão de débito regulamentada pelo Decreto-Lei nº 27-C/2000, de 10 de Março. Tem acesso a esta conta qualquer pessoa singular que o solicite, mediante celebração de contrato, e declare que à data de adesão não é titular de qualquer outra conta de depósitos à ordem ou não, nem vai abrir, e autorize a CGD a confirmar a inexistência de cartão de crédito ou de outro cartão de débito emitido a favor do titular da conta. A CGD obriga-se a não cobrar, a título de custos, taxas, encargos ou despesas, valores que excedam 1% do salário mínimo nacional. No entanto os titulares suportarão os custos normais da substituição do cartão de débito. O titular pode denunciar o contrato, desde que comunique a sua pretensão à CGD por escrito. A CGD pode resolver o contrato se o titular abrir conta noutra instituição de crédito e exigir o pagamento dos custos, taxas, encargos e despesas nas condições normalmente praticadas, bem como cancelar a conta de depósito se a mesma apresentar um saldo médio inferior a 7% do salário mínimo nacional.
- Nota (7)** Levantamento de emergência aos balcões da CGD, com apresentação de cheque pessoal do apresentante, sacado sobre o Banco Caixa Geral (preçário igual em caso de levantamento aos balcões do Banco Caixa Geral).
- Nota (8)** O Pacote Caixa Mais é uma oferta integrada de 5 produtos e serviços a que o cliente adere em conjunto e indissociavelmente. Mediante o pagamento de uma comissão mensal fixa usufrui de um conjunto de benefícios financeiros e de descontos na aquisição de outros produtos e serviços. Para efeitos de aplicação da comissão é verificado se há rendimentos domiciliados de algum dos titulares e a idade do 1º titular da conta D.O. associada.
- Nota (9)** Esta comissão aplica-se pela prestação do serviço de fornecimentos de elementos informativos sobre Clientes em contas que exigem um tratamento de pesquisa aprofundado ex: conta de depósitos de renda.

**1.2. Outras modalidades de depósito**

	Comissões		Acrecece Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	(Valor anual)		
<b>Depósitos a prazo e Contas de poupança</b>				
Em euros e moeda estrangeira constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes.				
<b>1. Levantamentos ao balcão</b>	Consultar Quadro		1.1. Depósitos à Ordem - ponto 3	
<b>2. Segundas vias de cadernetas</b> (por razões imputadas ao cliente)	Consultar Quadro		1.1. Depósitos à Ordem - ponto 5	
<b>3. Segundas vias de títulos de depósitos e de documentos</b>	Consultar Quadro		1.1. Depósitos à Ordem - ponto 6	
<b>4. Fotocópias de microfichas/ outros documentos</b>	Consultar Quadro		1.1. Depósitos à Ordem - ponto 7	

**Outras despesas associadas**

n/a.

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito à habitação e contratos conexos</b>					
Crédito Habitação para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, nos termos do DL nº 349/98, e contratos de crédito cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito na CGD para os fins acima indicados, de acordo com DL nº 192/2009. Incluem-se, ainda, os créditos para sinal e troca de habitação e para aquisição de terrenos para construção de habitação própria.					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Estudo e Montagem</b>					(2)
1.1 Crédito à Habitação (aquisição, construção, obras ou arrendamento) / Crediobras / Multi-Opções (complementar de CH), Intercalar para Sinal, para Troca e para aquisição de Terreno	--	€ 240,38	--	IS 4%	(3) (4)
1.2 Casa Fácil Crédito Habitação (aquisição, construção, obras ou arrendamento)	--	€ 557,69	--	IS 4%	(5) (6)
1.3 Live in Portugal - Crédito à Habitação Secundária (aquisição, construção ou obras)	--	€ 721,15	--	IS 4%	--
1.4 Live in Portugal - Crédito Intercalar	--	€ 336,54	--	IS 4%	--
<b>2. Reanálise</b>	--	€ 240,38	--	IS 4%	(7)
<b>3. Avaliação de Imóveis</b>					
3.1. Comissão de Avaliação de Imóveis	--	€ 200,00	--	--	(8) (9) (10) (31) (32)
3.2. Reavaliação de Imóveis	--	€ 110,00	--	--	(8) (33) (34)
3.3. Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	€ 16,26	--	IVA 23%	
<b>4. Celebração de Contratos por Documento Particular (DL 255/93, de 15 de Julho)</b>					
- Modelos A e B com Poupança Habitação e Modelo C	--	€ 200,00	--	IS 4%	--
- Modelos A e B - Restantes situações	--	€ 290,00	--		--
<b>5. Celebração de outros Contratos por Documento Particular</b>					
- Mútuo, abertura de crédito, com ou sem garantias, desde que formalizadas por documento particular	0,5% do capital contratado	€ 43,27/--	--	IS 4%	(11)
<b>6. Serviço Documentos Habitação</b>					
- Só com tratamento de documentos	--	€ 160,00	--		--
- Tratamento de documentos, com representação na contratação	--	€ 300,00	--	IVA 23%	--
- Tratamento de documentos, com representação na OIC, no caso de transferência	--	€ 125,00	--		--
<b>7. Dispensa de registos provisórios</b>	--	€ 48,08	--	IS 4%	(12)
<b>8. Preparação de escrituras / Minutas para escritura</b>	--	€ 81,30	--	IVA 23%	--
<b>9. Alteração do local de escritura/desistência de realização de escritura</b>	--	€ 8,13	--	IVA 23%	--

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>10. Reembolso antecipado parcial</b>					
- Taxa fixa	2%		--	IS 4%	(16) (29)
- Taxa variável	0,50%		--		
<b>11. Processamento de Prestação</b>					
11.1 Prestações mensais - Clientes residentes no Continente e nas Regiões Autónomas	--	€ 1,44	€ 17,28	IS 4%	--
11.2 Prestações mensais - Clientes residentes no Estrangeiro	--	€ 2,88	€ 34,56	IS 4%	--
11.3 Prestações não mensais					
Trimestrais	--	€ 4,33	€ 17,32	IS 4%	--
Semestrais	--	€ 4,33	€ 8,66	IS 4%	--
<b>12. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
12.1 Falta de Provisionamento da conta DO	<a href="#">Vide secção 2.5. Descobertos bancários</a>				(17)
<b>13. Comissões associadas a actos administrativos</b>					
13.1 Declarações de Dívida para efeitos judiciais, imposto sucessório ou reembolso de IVA	--	€ 50,00	--	IVA 23%	(28)
13.2 Declarações de Dívida para outros efeitos	--	€ 42,97	--	IVA 23%	(18)
13.3 Declarações de encargos de dívida	--	€ 16,26	--	IVA 23%	--
13.4 Emissão de extractos de conta de empréstimos em vigor	--	€ 40,65	--	IVA 23%	--
13.5 Renúncia ao ónus de Inalienabilidade ou outros ónus	--	€ 100,00		IS 4%	--
13.6 Extinção de Procurações Irrevogáveis					
- Revogação sem documento	--	Isenta	--	--	--
- Com emissão de declaração particular	--	€ 82,64	--	IVA 23%	--
- Revogação em Notário Público	--	€ 82,64	--	IVA 23%	--
- Renúncia em Notário Privativo	--	€ 93,15	--	IS 4%	--
13.7. Emissão de 2ª Via de Declaração de IRS	--	€ 16,26	--	IVA 23%	--

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>14. Vistoria de Imóveis</b>		€ 110,00	--	--	(31)
<b>15. Alteração de maturidade e/ou alteração de Taxa Fixa para outro tipo de taxa, durante o período de Taxa Fixa</b>	2% do capital em dívida	--	--	IS 4%	(27)
<b>16. Alteração da Taxa Prémio, Taxa Z ou Taxa Protegida para outro tipo de reembolso, durante a vigência da taxa</b>	Não permitida	--	--	--	--
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>17. Reembolso antecipado total</b>					
- Taxa fixa	2%		--	IS 4%	(16) (19) (20)
- Taxa variável	0,50%		--		(30)
<b>18. Emissão de extractos de conta de empréstimos liquidados</b>	--	€ 97,56	--	IVA 23%	--
<b>19. Extinção de Procurações Irrevogáveis</b>					
- Revogação sem documento	--	Isenta	--	--	--
- Com emissão de declaração particular	--	€ 82,64	--	IVA 23%	--
- Revogação em Notário Público	--	€ 82,64	--	IVA 23%	--
- Renúncia em Notário Privativo	--	€ 93,15	--	IS 4%	--
<b>20. Comissão por emissão de 2ª via do documento para cancelamento da hipoteca</b>	--	€ 59,76	--	IVA 23%	--

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Habitação</b>					
Leasing para financiamento da aquisição (com ou sem obras) ou construção de habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento (sublocação) e garagens					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Estudo e Montagem</b>					
Montante ≤ 150.000 euros		€ 200,00	--	IVA 23%	--
Montante > 150.000 euros		€ 300,00	--		
<b>2. Comissão de Avaliação</b>		€ 190,00	--		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Reembolso antecipado parcial</b>					
Contratos a taxa Variável	0,5%	--	--	IVA 23%	(21)
Contratos a Fixa	2%	--	--		
<b>4. Portes (cobrança de Rendas)</b>	--	€ 1,25	15,00	IVA 23%	--
<b>5. Comissão de gestão (mensal)</b>	--	€ 6,00	72,00	IVA 23%	--
<b>6. Recobrança automática de débitos em atraso (por envio)</b>	--	€ 5,00	--	IVA 23%	--
<b>7. Devolução de cheques</b>	--	€ 20,84	--	IVA 23%	--
<b>8. Autorização de sublocação</b>				IVA 23%	--
a) Autorizações de complexidade especial que careçam de análise jurídica	--	€ 100,00			
b) Autorizações simples	--	€ 15,00			
<b>9. Autorização para obras</b>				IVA 23%	--
a) Para execução de obras cuja dimensão requeira análise técnica (imobiliária e jurídica) e/ou emissão de protocolo de acordo	--	€ 250,00	--		
b) Simples	--	€ 15,00	--		
<b>10. Vistorias</b>		€ 104,00	--	IVA 23%	
<b>11. Condomínios</b>				IVA 23%	--
a) Carta-mandato de representação do cliente no condomínio	--	€ 30,00			
b) Tratamento de processo com Advogado do condomínio que necessite de parecer técnico/jurídico	--	€ 250,00			
<b>12. Assinatura de documentos / requerimentos</b>				IVA 23%	--
1) Câmaras Municipais					
a) Requerimentos de averbamentos de processos	--	€ 15,00			
b) Requerimentos de emissão de licenças ou vistorias	--	€ 15,00			
c) Outros requerimentos	--	€ 15,00			
2) Registo Predial				IVA 23%	--
a) Requisições de registo (averbamentos, etc.) com mero reconhecimento na qualidade	--	€ 15,00			
3) Finanças				IVA 23%	--
a) Reclamações de avaliações fiscais (autárquicas, IMT, etc.) simples	--	€ 15,00			
b) Que requeiram análise jurídica	--	€ 250,00			
c) Pagamento de Coimas de IMI e resposta aos autos de notícia	--	€ 50,00			
Redução de taxa de IMT (a cobrar com o envio do cheque de reembolso)	--	€ 200,00		IVA 23%	--
Tratamento do Modelo I do IMI	--	€ 50,00		IVA 23%	--

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>13. Actos Notariais no exterior</b>					
1) Celebração de escrituras, contratos ou quaisquer outros actos fora das localidades onde está sediada a CLF (incluindo as operações decididas pela Rede Bancária CaixaLeasing)		€ 100,00		IVA 23%	--
2) Modificação de propriedade (anexações, destaque propriedade horizontal, loteamento, etc.)					
a) Anexação e/ou destaques Análise técnica (imobiliária e jurídica), emissão de autorização e assinatura de documentação necessária (camarária, predial, fiscal, etc.)	--	€ 150,00		IVA 23%	(22)
b) Propriedade horizontal (constituição ou alteração) Análise técnica (imobiliária e jurídica), emissão de autorização e assinatura de documentação necessária (câmara, predial, fiscal, etc.)	--	€ 250,00			
<b>14. Diversos</b>					
Fotocópias Simples	--	€ 15,00		IVA 23%	--
Fotocópias Autenticadas	--	€ 60,00		IVA 23%	--
Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	€ 35,00		IVA 23%	--
Outras declarações	--	€ 15,00		IVA 23%	(25)
Procurações diversas	--	€ 100,00		IVA 23%	--
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	€ 15,00		IVA 23%	--
Simulação de valores de reembolso antecipado (a partir do 3º pedido inclusive)	--	€ 15,00		IVA 23%	(26)
Comissão de gestão de obras		10,00		IVA- 23%	(35)
Alteração de domiciliação bancária (isenta se se tratar de transferência para a CGD)	--	€ 30,00		IVA 23%	--
Caderneta predial (cópia)		5,00		IVA- 23%	
2as vias de declaração para efeitos de IRS	--	€ 15,00		IVA 23%	--
2as vias de facturas (por factura)	--	€ 15,00		IVA 23%	--
Comissões por envio à cobrança postal (por cobrança/intervenção)	--	€ 20,00		IVA 23%	--
Cash-flow (por envio)	--	€ 5,00		IVA 23%	--
Comissão de pagamento da Taxa de Esgostos (por cada prestação da taxa)		15,00	--	IVA- 23%	(36)
Comissão de pagamento do IMI (por cada prestação do Imposto)		15,00	--	IVA- 23%	(37)
Comissão pelo atraso na realização escritura		100,00	--	IVA- 23%	(38)
<b>15. Cessão de posição contratual</b>					
Cessionário		Comissão de Estudo e Montagem (incide sobre o valor inicial)		IVA 23%	(23)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>16. Reembolso antecipado total</b>					
Contratos a taxa Variável	0,5%	--	--	IVA 23%	(24)
Contratos a Fixa	2%	--	--	IVA 23%	

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[ÍNDICE](#)

### 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)

Outras despesas associadas					
<b>1. Despesas cobradas pela CGD no âmbito do Processo Casa Pronta</b>					(13)
1.1 Pedido de Certidão de Teor On-Line	--	€ 15,00	--	IVA 23%	(14)
1.2 Desistência, indeferimento ou alteração de Conservatória	--	€ 50,00	--	--	(15)
Acrescem despesas de comunicação quando aplicável Imposto do selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato) 0,04% por mês: operação de crédito com prazo inferior a 1 ano; 0,5%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos; 0,6%: operação de crédito com prazo igual ou superior a 5 anos; Custos de registo e notariado, imposto do selo sobre a venda e IMT					

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (2)** Cobrada aquando da aprovação do empréstimo, independentemente da sua contratação.
- Nota (3)** Não aplicável no âmbito da renegociação de operações em vigor.
- Nota (4)** As operações de aquisição e obras ou multi-opções, apresentadas simultaneamente, estão sujeitas à cobrança de uma comissão de estudo por operação.
- Nota (5)** Aplicável a empréstimos ao abrigo do Caixazul Habitação. Inclui comissão de estudo, comissão de avaliação e Serviço Documentos Habitação.
- Nota (6)** As operações crédito para obras ou multi-opções, apresentadas simultaneamente, estão sujeitas à cobrança de uma comissão de estudo, conforme indicado no ponto 1.1.
- Nota (7)** Comissão aplicável pela reanálise de operação de crédito não contratada nos 3 meses seguintes à sua aprovação.
- Nota (8)** Será cobrada uma despesa de avaliação/reavaliação por cada imóvel avaliado. Se se tratar de contratação simultânea de um Crédito à Habitação + Multi-Opções com a mesma garantia, apenas será cobrada uma comissão de avaliação/reavaliação.
- Nota (9)** A avaliação tem a validade de 1 ano. Sempre que seja apresentado um pedido de financiamento com a mesma garantia de um empréstimo já em curso e não exista necessidade de efectuar nova avaliação, não há lugar a cobrança de comissão de avaliação.
- Nota (10)** Inclui expurgações.
- Nota (11)** Quando se trate de garantia constituída por penhor de aplicações, a comissão é reduzida em 25%. Os contratos formalizados por escritura pública ou instrumento público estão sujeitos a "despesas com preparação de escrituras".
- Nota (12)** Por cada operação de crédito, com a aprovação do pedido de dispensa.
- Nota (13)** O valor destas despesas reverte, na sua totalidade, a favor do Instituto de registos e Notariado

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[ÍNDICE](#)

### 2.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)

- Nota (14)** De acordo com o nº1 do Artº 6º da Portaria nº 426/2010, de 29 de Junho.
- Nota (15)** De acordo com o Artº 27-A do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, aditado pelo Artº 24 do DL 263-A/2007, de 23 de Julho
- Nota (16)** Nos casos de reembolso antecipado por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional não será cobrada esta comissão.
- Nota (17)** Em caso de mora, acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até quatro por cento, ao ano, a título de cláusula penal.
- Nota (18)** Não aplicável no âmbito da realização de operações de reembolso antecipado parcial ou total do contrato de crédito, ou de transferência do crédito para outra instituição.
- Nota (19)** É dispensada a cobrança de comissão aos clientes que já tenham proposto novo crédito (Habitação, Crediobras, Multi-Opções, Investimento em imobiliário e Multi-Opções Isolado) ou novo crédito ao consumo, desde que os mesmos se encontrem autorizados.
- Nota (20)** Quando a CGD acciona o Seguro de Vida e, consequentemente liquida a operação de crédito, não há lugar à cobrança de comissão de liquidação antecipada.
- Nota (21)** Sobre o montante da amortização parcial. Prazo de pré-aviso de reembolso: 7 dias úteis
- Nota (22)** Acresce os valores relativos a registos de notariado e de IMT
- Nota (23)** Operação sujeita a reavaliação do imóvel ou actualização da existente
- Nota (24)** Sobre o capital em dívida à data da antecipação mais juros decorridos. Prazo de pré-aviso de reembolso: 10 dias úteis
- Nota (25)** Declarações a pedido do cliente para apresentações diversas, por exemplo comprovativo de autorização de obras para apresentação em Condomínios
- Nota (26)** Desde que não se verifique qualquer amortização
- Nota (27)** Comissão apenas exigida nos contratos de crédito celebrados antes de 25 de Setembro de 2008, em que seja atribuído ao mutuário o direito de alterar o regime e/ou maturidade de taxa de juro aplicável ao contrato. Deverá ser cobrada a menor comissão entre a definida legalmente (2%) e a prevista contratualmente.
- Nota (28)** Comissão isenta de IVA se a declaração se destinar a instruir um pedido de protecção jurídica.
- Nota (29)** O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante pré-aviso mínimo de sete dias úteis à Caixa Geral de Depósitos.
- Nota (30)** O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento do contrato, mediante pré-aviso mínimo de dez dias úteis à Caixa Geral de Depósitos.
- Nota (31)** Isenção para operações de Crédito à Habitação enquadradas no PER-FAMÍLIAS (Programa Especial de Realojamento), de acordo com o Protocolo assinado entre CGD, INH e DGT.
- Nota (32)** Isenção para operações de Crédito à Habitação de proponentes que efectuem a 1ª aquisição de fracções/moradias construídas com financiamento da CGD, no âmbito do crédito à construção.
- Nota (33)** A cobrar sempre que, a pedido do cliente, seja efectuada nova avaliação e o valor desta seja igual ou inferior ao atribuído na 1ª avaliação.
- Nota (34)** Nos casos em que seja necessário proceder a mais do que uma reavaliação de imóveis, por operação, devem cobrar-se as comissões correspondentes a cada reavaliação efectuada.
- Nota (35)** Valor mensal
- Nota (36)** Não pode exceder 50% do Imposto. Acresce a taxa de esgotos
- Nota (37)** Não pode exceder 50% do Imposto. Acresce o Imposto sobre Imóveis
- Nota (38)** Valor mensal, quando a Escritura não for realizada nos 60 dias seguintes ao termo do contrato

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.2. Crédito pessoal**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Pessoal ao Consumo (Ao abrigo do DL 133/09)</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão com estudo e montagem</b>					(2)
1.1. Crédito Pessoal ao Consumo		€ 86,54		IS 4%	(3)
1.2. Creditação Caixa		€ 43,27		IS 4%	(3)
1.3. Crédito Pessoal Solar Térmico		isenta		--	--
1.4. Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente		isenta		--	--
<b>2. Comissão de avaliação</b>					
Bens móveis		€ 175,00		IVA 23%	(13)
<b>3. Comissão de contratação</b>					
3.1. Crédito Pessoal ao Consumo	0,50%	€ 43,27/--		IS 4%	(4)
3.2. Creditação Caixa	0,25%	€ 43,27/--		IS 4%	(4)
3.3. Crédito Pessoal Solar Térmico		€ 20,00		IS 4%	
3.4. Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente	0,25%	€ 43,27/--		IS 4%	(4)
<b>4. Comissão de dossier</b>					
4.1. Crédito Pessoal Imediato		€ 48,08		IS 4%	(14)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>5. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					(5) (6)
5.1. Crédito Pessoal ao Consumo e Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente					
5.1.1 - Regime de taxa fixa - Operações contratadas a partir de 01/07/2009					
Reembolso antecipado > 12 meses entre a data do reembolso e a data estipulada para o termo do contrato	0,50%			IS 4%	(7)
Reembolso antecipado <= 12 meses entre a data do reembolso e a data estipulada para o termo do contrato	0,25%			IS 4%	(7)
5.2. Creditação Caixa		isenta			
5.3. Crédito Pessoal Solar Térmico		isenta			
5.4. Operações contratadas até 30/06/2009	0,5% / 2%	€ 50,00/--		IS 4%	(7) (8) (9)
<b>6. Comissões de processamento</b>					
6.1. Crédito Pessoal ao Consumo, Creditação Caixa e Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente					
6.1.1 - Clientes residentes no Continente e nas Regiões Autónomas		€ 1,44	--	IS 4%	mensal
6.1.2 - Clientes residentes no estrangeiro		€ 2,88	--	IS 4%	mensal
6.1.3 - Outras prestações		€ 4,33		IS 4%	não mensal
6.2. Crédito Pessoal Solar Térmico					
6.2.1 - Clientes residentes no Continente e nas Regiões Autónomas		€ 1,00	--	IS 4%	mensal
6.2.2 - Clientes residentes no estrangeiro		€ 1,00	--	IS 4%	mensal
6.2.3 - Outras prestações		€ 1,00		IS 4%	não mensal
<b>7. Declarações de dívida</b>					
7.1 - Para efeitos judiciais, imposto sucessório ou reembolso de IVA		€ 50,00		IVA 23%	--
7.2 - Para outros efeitos		€ 42,97		IVA 23%	--
7.3 - De encargos de dívida		€ 16,26		IVA 23%	--
<b>8. Extractos de Contas</b>					
8.1 - Empréstimos em vigor		€ 40,65		IVA 23%	--
8.2 - Empréstimos liquidados		€ 97,56		IVA 23%	--
<b>9. Comissão por falta de provisionamento da conta DO</b>					(10)
					<a href="#">Vide secção 2.5. Descobertos bancários</a>
<b>10. Comissão de alteração contratual</b>		€ 75,00	--	IS 4%	(11) (12)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.2. Crédito pessoal (continuação)**

	Comissoes			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>11. Comissão de reembolso antecipado total</b>					(5) (6)
11.1. Crédito Pessoal ao Consumo e Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente					
11.1.1 - Regime de taxa fixa - Operações contratadas a partir de 01/07/2009					
Reembolso antecipado > 12 meses entre a data do reembolso e a data estipulada para o termo do contrato	0,50%			IS 4%	(7)
Reembolso antecipado <= 12 meses entre a data do reembolso e a data estipulada para o termo do contrato	0,25%			IS 4%	(7)
11.2. Credifirmação Caixa		isenta			
11.3. Crédito Pessoal Solar Térmico		isenta			
11.4. Operações contratadas até 30/06/2009	0,5% / 2%	€ 50,00/--		IS 4%	(7) (8) (9)

**Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de comunicação quando aplicáveis.

Imposto do selo sobre utilização do capital (aplicável no início do contrato):

- 0,07% por cada mês ou fracção relativamente a crédito com prazo inferior a 1 ano;

- 0,90% operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano;

- 1% relativamente a crédito de prazo igual ou superior a 5 anos.

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (2)** Cobrada após a apresentação da proposta.
- Nota (3)** Caso exista uma garantia hipotecária associada, cobra-se o valor previsto para o crédito à habitação.
- Nota (4)** Celebração de contratos por documento particular (mútuo, abertura de crédito, com ou sem garantias, desde que formalizadas por documento particular. Quando se trate de garantia constituída por penhor de aplicações, a comissão é reduzida em 25%.  
Os contratos formalizados por escritura pública ou instrumento público estão sujeitos a “despesas com preparação de escrituras”.
- Nota (5)** É dispensada a cobrança de comissão aos clientes que já tenham proposto novo crédito pessoal ao consumo, desde que os mesmos se encontrem autorizados.
- Nota (6)** Nos termos do Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de Junho, em vigor a partir de 1 de Julho de 2009, os novos contratos de crédito pessoal ao consumo têm novas regras. No caso de reembolso antecipado, o cliente deve avisar a CAIXA com a antecedência mínima de 30 dias, através de comunicação em papel ou noutro suporte duradouro.  
A CGD não pode cobrar qualquer comissão de reembolso por efeito do reembolso antecipado do crédito, nos seguintes casos:  
- Se o reembolso tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito;  
- No caso de facilidade de descoberto;  
- **Se o reembolso ocorrer num período em que a taxa nominal aplicável não seja fixa.**  
Em nenhum caso, a comissão pode exceder o montante dos juros que o cliente teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[ÍNDICE](#)

### 2.2. Crédito pessoal (continuação)

- Nota (7)** do capital reembolsado
- Nota (8)** No crédito pessoal ao consumo se o reembolso ocorrer em data inferior a 1/4 do prazo total do contrato, haverá lugar a juros e encargos correspondentes a 1/4 do prazo inicialmente previsto nos termos do nº 4 do artº 9º do Decreto-Lei nº 359/91, de 21 de Setembro.  
No crédito pessoal cujo montante seja igual ou superior a 149,64 mas não superior a 29.927,87 euros e não garantidos por hipoteca de imóvel, mas com exclusão de empréstimos que hajam sido contratados e destinados à aquisição, construção, beneficiação, recuperação ou ampliação de habitação ou à aquisição de terrenos será calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponder a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação, devendo avisar a CAIXA com a antecedência mínima de 15 dias, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 359/91, de 21 de Setembro. Não constam, para este efeito, as verbas entregues a título de distrate parcial (expurgação).
- Nota (9)** No caso de operações de crédito pessoal, que hajam sido contratadas com finalidades de aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para aquisição de terrenos para construção de habitação própria, tendo em conta as alterações decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 51/2007, de 7 de Março, da Carta-Circular nº 10/09/DSBDR, de 14 de Janeiro, do Banco de Portugal e do Decreto-Lei nº 192/2009, de 17 de Agosto, por motivo de morte, desemprego ou deslocação profissional, não será cobrada esta comissão.
- Nota (10)** Comissão a aplicar nas operações, desde que prevista no clausulado do respectivo contrato. Em caso de mora, acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até quatro por cento, ao ano, a título de cláusula penal.
- Nota (11)** Abrange alterações de garantias, de titularidade, por conversão de taxa, por prorrogação de intercalares e outras, incluindo alterações informáticas de produto.
- Nota (12)** Ficarão isentos os clientes que, para além de deterem (ou contratarem na altura) os 3 produtos do Pack Ligação (Domiciliação de rendimentos, seguro de vida em seguradora do Grupo para todos os proponentes e seguro multirriscos em seguradora do Grupo), contratem ainda, pelo menos, um dos 5 produtos seguintes: Caixaordenado – LDN adicional; seguro de vida em seguradora do Grupo adicional; seguro de saúde Multicare ou seguro de desemprego e baixa médica em seguradora do Grupo; cartão de crédito; acréscimo de saldo em DP/Contas de poupança + carteira (títulos/fundos) + seguros de capitalização  $\geq$  € 2.500.
- Nota (13)** Nos casos em que seja necessário proceder a mais do que uma avaliação, por operação, devem cobrar-se as comissões correspondentes a cada avaliação efectuada, mesmo que alguma das avaliações seja feita administrativamente. Sempre que seja apresentado um pedido de financiamento com a mesma garantia de um empréstimo já existente, sem que tenha decorrido mais do que um ano sobre a data da avaliação original, e esta suporte o novo montante solicitado, não há lugar à cobrança desta comissão.
- Nota (14)** Neste produto não se aplicam as comissões de estudo e de contratação.

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.3. Crédito automóvel**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito automóvel</b>					
<b>Comissões iniciais: aplicam-se as comissões do ponto 2.2 ou 2.6</b>					
1. Constituição de reserva de propriedade automóvel	--	€ 116,53		IVA 23%	--
2. Reconhecimento de assinatura no modelo da conservatória para cancelamento de reserva de propriedade automóvel	--	€ 20,67		IVA 23%	O custo da extinção é por conta do cliente
<b>Comissões durante a vigência do contrato: aplicam-se as comissões do ponto 2.2 ou 2.6</b>					
<b>Comissões no termo do contrato: aplicam-se as comissões do ponto 2.2 ou 2.6</b>					

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Automóvel</b>					
Financiamento para compra de viaturas novas e usadas ligeiras de passageiros e/ou mercadorias					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão de Estudo e Montagem</b>					
a) Viaturas Novas	--	€150,00/€187,50		IVA 23%	(3) (4)
b) Viaturas Usadas	--	€150,00/€187,50		IVA 23%	(3) (4) Acresce o valor das despesas de avaliação e legalização
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					
<b>Decreto-Lei 133/2009</b>					
a) Taxa Variável	0	--		--	
b) Taxa Fixa					
Liquidação antecipada > 12 meses entre a data do reembolso e a data do termo	0,50%	--		IVA 23%	(9)
Liquidação antecipada < 12 meses entre a data do reembolso e a data do termo	0,25%	--			
<b>Decreto-Lei 359/91</b>					
Até 1/4 do prazo	--	Capital em dívida + juros vencidos do 1º 1/4 do prazo		IVA 23%	(10)
Após 1/4 do prazo	--	--			(6) (10)
<b>3. Portes (cobrança de Rendas)</b>	--	€ 1,25	15,00	IVA 23%	--
<b>4. Comissão de Gestão</b>		2,00	24,00	IVA- 23%	(11)
<b>5. Reformulação de contratos (por contrato)</b>					
a) Sujeitas a aditamento	--	€ 150,00		IVA 23%	(2)
b) Não sujeitas a ditamento	--	€ 50,00			--
<b>6. Recobrança automática de débitos em atraso (por envio)</b>	--	€ 5,00		IVA 23%	--
<b>7. Devolução de cheques</b>	--	€ 20,84		IVA 23%	--

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.3. Crédito automóvel (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>8. Segundas vias e cópias de documentos</b>					
Valor Residual - Fora de prazo e em nome de "terceiro"	--	€ 83,17		IVA 23%	(7)
Declaração de venda (Mod. Único) - por viatura	--	€ 63,00		IVA 23%	
Documento Único Automóvel	--	€ 100,00		IVA 23%	(2)
Documento Único Automóvel (com urgência)	--	€ 200,00		IVA 23%	(2)
2as vias facturas (por factura)	--	€ 15,00		IVA 23%	--
<b>9. Diversos</b>					
Fotocópias Simples	--	€ 15,00		IVA 23%	--
Fotocópias Autenticadas	--	€ 60,00		IVA 23%	--
Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	€ 35,00		IVA 23%	--
Alteração de domiciliação bancária (isento se se tratar de transferência para a CGD)	--	€ 30,00		IVA 23%	--
Declaração de autorização para deslocação fora da EU					
a)Simples		€ 15,00		IVA 23%	--
b)Com reconhecimento de assinaturas com intervenção notarial		€ 75,00			
Outras declarações	--	€ 15,00		IVA 23%	(8)
Tratamento de multas, coimas e outras infrações do Cód. Estrada	--	€ 15,00		IVA 23%	--
Procurações diversas / Distrates de Hipoteca	--	€ 100,00		IVA 23%	--
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	€ 15,00		IVA 23%	--
<b>10. Rescisão – Perda total Tratamento de documentação (Mod. Único revogações, reconhecimento de assinaturas)</b>	--	€ 50,00		IVA 23%	(5)
<b>11. Cessão de Posição Contratual</b> Cessionário	--	€ 150,00		IVA 23%	(2)
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>12. Comissão de reembolso antecipado total</b> <b>Decreto-Lei 133/2009</b>					
a)Taxa Variável	0	--		--	(9)
b)Taxa Fixa					
Liquidação antecipada > 12 meses entre a data do reembolso e a data do termo	0,50%	--		IVA 23%	
Liquidação antecipada < 12 meses entre a data do reembolso e a data do termo	0,25%	--		IVA 23%	
<b>Decreto-Lei 359/91</b>					
Até 1/4 do prazo		Capital em dívida + juros vincendos do 1º 1/4 do prazo		IVA 23%	(10)
Após 1/4 do prazo		--		IVA 23%	(6) (10)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[ÍNDICE](#)**2.3. Crédito automóvel (continuação)****Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de comunicação quando aplicável

<b>Nota (1)</b>	O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
<b>Nota (2)</b>	Acrescem custos dos emolumentos de legalização.
<b>Nota (3)</b>	Contratos com mais de uma viatura, 1ª viatura €150,00 euros, restantes €50,00, acresce IVA.
<b>Nota (4)</b>	A cobrar com a primeira renda
<b>Nota (5)</b>	Caso não seja efectivado, em simultâneo, um novo contrato de valor e prazo igual ou superior ao do contrato a antecipar e/ou desde que o bem do primeiro contrato não seja novamente financiado pela CLF e o novo contrato não tenha um prazo igual ou superior ao do contrato a amortizar antecipadamente.
<b>Nota (6)</b>	O valor do pagamento antecipado será determinado com base numa taxa de actualização, que corresponde a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação.
<b>Nota (7)</b>	2ª via do valor residual pedida a emissão em nome de "terceiro"
<b>Nota (8)</b>	Declarações para apresentações diversas como por exemplo de cumprimento do contrato, de não existência de responsabilidades, etc.
<b>Nota (9)</b>	Prazo pré-aviso reembolso: 30 dias de calendário
<b>Nota (10)</b>	Prazo pré-aviso reembolso: 15 dias
<b>Nota (11)</b>	Valor mensal

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[ÍNDICE](#)

### 2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Não aplicável a Clientes Particulares					

### 2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>					
<b>Facilidade de crédito</b>	--	n.a.		--	
<b>Ultrapassagem de crédito</b>					
<b>1. Por cheque debitado a descoberto</b>	--	€ 28,50		IS 4%	(2)
<b>2. Em contas D.O. não originados por cheque</b>					(3)
. Para período até 2 dias (inclusive)		Gratuito		IS 4%	--
. Para período de 2 a 10 dias (inclusive)	--	€ 4,81			
. Para período superior a 10 dias	--	€ 9,62			
<b>3. Por falta de provisionamento da conta D.O. (associado a crédito)</b>	--	€ 19,23		IS 4%	(4)

<b>Outras despesas associadas</b>					
Acrescem despesas de comunicação quando aplicável					

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** Aplica-se a cada cheque pago

**Nota (3)** É cobrada automaticamente e aplica-se aos seguintes movimentos:

- descobertos automáticos por "off-line" SIBS/ATS;
- descobertos "pré-autorizados" para cobranças;
- descobertos "pré-autorizados" para SIBS;
- descobertos "autorizados" sobre rejeitados.

Ficam isentos os movimentos que forem regularizados no prazo de 2 dias, bem como os efectuados por descobertos "pré-autorizados" para subscrição de activos financeiros.

**Nota (4)** Aplica-se nas operações de crédito pessoal ao consumo, crédito à habitação, construção e investimento imobiliário e de garantias e avales bancários a particulares, desde que prevista no clausulado do respectivo contrato.

### Cartões de crédito

Consulte [Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO \(PARTICULARES\)](#)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.6. Outros créditos a particulares**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Investimento em Imobiliário (aquisição, construção ou obras) e Multi-Opções Isolado</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Estudo e Montagem</b>	--	€ 240,38		IS 4%	(2) (3) (4)
<b>2. Reanálise</b>	--	€ 240,38		IS 4%	(5)
<b>3. Avaliação de Imóveis</b>					
3.1. Comissão de Avaliação de Imóveis	--	€ 200,00	--	--	(6) (7) (8)
3.2. Reavaliação de Imóveis	--	€ 110,00	--	--	(6) (21) (22)
3.3. Emissão de 2ª Via de Relatório de Avaliação	--	€ 16,26	--	IVA 23%	
<b>4. Celebração de outros Contratos por Documento Particular</b>					
- Mútuo, abertura de crédito, com ou sem garantias, desde que formalizadas por documento particular	0,5% do capital contratado	€ 43,27/--		IS 4%	(9)
<b>5. Serviço Documentos Habitação</b>					
- Só com tratamento de documentos	--	€ 160,00		IVA 23%	--
- Tratamento de documentos, com representação na contratação	--	€ 300,00			
- Tratamento de documentos, com representação na OIC, no caso de transferência	--	€ 125,00			
<b>6. Dispensa de registos provisórios</b>	--	€ 48,08		IS 4%	(10)
<b>7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras</b>	--	€ 81,30		IVA 23%	--
<b>8. Alteração do local de escritura/desistência de realização de escritura</b>	--	€ 8,13	--	IVA 23%	--

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.6. Outros créditos a particulares (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>9. Reembolso antecipado parcial</b>					
- Taxa Fixa e Taxa Variável	3% do capital reembolsado		--	IS 4%	(19)
<b>10. Processamento de Prestação</b>					
10.1 Prestações mensais - Clientes residentes no Continente e nas Regiões Autónomas	--	€ 1,44	€ 17,28	IS 4%	--
10.2 Prestações mensais - Clientes residentes no Estrangeiro	--	€ 2,88	€ 34,56	IS 4%	--
10.3 Prestações não mensais					
Trimestrais	--	€ 4,33	€ 17,32	IS 4%	--
Semestrais	--	€ 4,33	€ 8,66		
<b>11. Comissões associadas a cobrança de valores em dívida</b>					
11.1 Falta de Provisionamento da conta DO		<a href="#">Vide secção 2.5. Descobertos bancários</a>			(14)
<b>12. Comissão de alteração contratual</b>	--	€ 120,19		IS 4%	--
<b>13. Comissões associadas a actos administrativos</b>					
13.1 Declarações de Dívida para efeitos judiciais, imposto sucessório ou reembolso de IVA	--	€ 50,00		IVA 23%	(18)
13.2 Declarações de Dívida para outros efeitos	--	€ 42,97		IVA 23%	--
13.3 Declarações de encargos de dívida	--	€ 16,26		IVA 23%	--
13.4 Comissão por emissão de extractos de conta de empréstimos em vigor	--	€ 40,65		IVA 23%	--
13.5 Renúncia ao ónus de Inalienabilidade ou outros ónus	--	€ 100,00		IS 4%	--

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.6. Outros créditos a particulares (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>13.6 Extinção de Procurações Irrevogáveis</b>					
- Revogação sem documento	--	Isenta		--	--
- Com emissão de declaração particular	--	€ 82,64		IVA 23%	
- Revogação em Notário Público	--	€ 82,64		IVA 23%	
- Renúncia em Notário Privativo	--	€ 93,15		IS 4%	
13.7 Declaração para troca de Seguradora		€ 25,00		IVA 23%	--
13.8 Emissão de 2ª Via de Declaração de IRS		€ 16,26		IVA 23%	--
<b>14. Comissão de Vistoria de Imóveis</b>	--	€ 110,00		--	
<b>15. Alteração de maturidade e/ou alteração de taxa Fixa para outro tipo de taxa, durante o período de taxa fixa</b>	Não permitida	--		--	(17)
<b>16. Alteração da Taxa Prémio, Taxa Z ou Taxa Protegida para outro tipo de reembolso do empréstimo, durante a vigência da Taxa</b>	Não permitida	--		--	--
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>17. Comissão de reembolso antecipado total</b>					
- Taxa Fixa e Taxa Variável	3% do capital em dívida em 31 de Dezembro do ano anterior ou do capital inicial se a liquidação ocorrer no ano da contratação			IS 4%	(15) (16) (20)
<b>18. Deslocação de empregado para liquidação de empréstimo e outras deslocações de empregados a finanças e notários</b>	--	€ 100,00		IVA 23%	--
<b>19. Emissão de documento para Cancelamento de Hipoteca sobre imóveis</b>					
- Liquidação no termo ou antecipada e expurgações	--	€ 100,00		IS 4%	
- Liquidação antecipada para transferências para outras instituições	--	€ 192,31		IS 4%	
<b>20. Comissão por emissão de extractos de conta de empréstimos liquidados</b>	--	€ 97,56		IVA 23%	--
<b>21. Extinção de Procurações Irrevogáveis</b>					
- Revogação sem documento	--	Isenta		--	--
- Com emissão de declaração particular	--	€ 82,64		IVA 23%	
- Revogação em Notário Público	--	€ 82,64		IVA 23%	
- Renúncia em Notário Privativo	--	€ 93,15		IS 4%	

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.6. Outros créditos a particulares (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Outras despesas associadas</b>					
<b>1. Despesas cobradas pela CGD no âmbito do Processo Casa Pronta</b>					(11)
1.1 Pedido de Certidão de Teor On-Line	--	€ 15,00		IVA 23%	(12)
1.2 Desistência, indeferimento ou alteração de Conservatória	--	€ 50,00		--	(13)
Acrescem despesas de comunicação quando aplicável Imposto do Selo sobre Utilização de Capital (aplicável no início do contrato):  0,04% por mês: Operação de crédito com prazo inferior a 1 ano; 0,5%: Operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos; 0,6%: Operação de crédito com prazo igual ou superior a 5 anos:					

- Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas
- Nota (2)** Cobrada aquando da aprovação do empréstimo, independentemente da sua contratação.
- Nota (3)** Não aplicável no âmbito da renegociação de operações em vigor.
- Nota (4)** As operações de aquisição e obras ou multi-opções, apresentadas simultaneamente, estão sujeitas à cobrança de uma comissão de estudo por operação.
- Nota (5)** Comissão aplicável pela reanálise de operação de crédito não contratada nos 3 meses seguintes à sua aprovação.
- Nota (6)** Será cobrada uma despesa de avaliação/reavaliação por cada imóvel avaliado/reavaliado.
- Nota (7)** A avaliação tem a validade de 1 ano. Sempre que seja apresentado um pedido de financiamento com a mesma garantia de um empréstimo já em curso e não exista necessidade de efectuar nova avaliação, não há lugar a cobrança de comissão de avaliação.
- Nota (8)** Inclui expurgações.
- Nota (9)** Quando se trate de garantia constituída por penhor de aplicações, a comissão é reduzida em 25%. Os contratos formalizados por escritura pública ou instrumento público estão sujeitos a "despesas com preparação de escrituras".
- Nota (10)** Por cada operação de crédito, com a aprovação do pedido de dispensa.
- Nota (11)** O valor destas despesas reverte, na sua totalidade, a favor do Instituto de registos e Notariado.
- Nota (12)** De acordo com o nº1 do Artº 6º da Portaria nº 426/2010, de 29 de Junho.
- Nota (13)** De acordo com o Artº 27-A do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, aditado pelo Artº 24 do DL 263-A/2007, de 23 de Julho.
- Nota (14)** Em caso de mora, acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até quatro por cento, ao ano, a título de cláusula penal.
- Nota (15)** É dispensada a cobrança de comissão aos clientes que já tenham proposto novo crédito (Habitação, Crediobras, Multi-Opções, Investimento em imobiliário e Multi-Opções Isolado) ou novo crédito ao consumo, desde que os mesmos se encontrem autorizados.
- Nota (16)** Quando a CGD acciona o Seguro de Vida e, conseqüentemente liquida a operação de crédito, não há lugar à cobrança de comissão de liquidação antecipada.
- Nota (17)** Nos contratos de crédito em que seja atribuído ao mutuário o direito de alterar o regime e/ou maturidade de taxa de juro aplicável ao contrato, poderá proceder-se à alteração solicitada, mediante o pagamento da comissão contratualmente prevista. No caso de não estar definido o valor da comissão, deverá ser cobrada uma comissão de 3% sobre o capital em dívida, acrescido de IS.
- Nota (18)** Comissão isenta de IVA se a declaração se destinar a instruir um pedido de protecção jurídica.
- Nota (19)** O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efectuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante pré-aviso mínimo de sete dias úteis à Caixa Geral de Depósitos.
- Nota (20)** O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento do contrato, mediante pré-aviso mínimo de dez dias úteis à Caixa Geral de Depósitos.
- Nota (21)** A cobrar sempre que, a pedido do cliente, seja efectuada nova avaliação e o valor desta seja igual ou inferior ao atribuído na 1ª avaliação.
- Nota (22)** Nos casos em que seja necessário proceder a mais do que uma reavaliação de imóveis, por operação, devem cobrar-se as comissões correspondentes a cada reavaliação efectuada.

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.6. Outros créditos a particulares (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito Pessoal (Fora do âmbito do DL 133/09)</b>					
(10)					
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Comissão com estudo e montagem</b>					(2)
1.1. Crédito Pessoal ao Consumo		€ 86,54		IS 4%	(3)
1.2. Crédito Pessoal Solar Térmico		isenta		--	--
1.3. Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente		isenta		--	--
<b>2. Comissão de avaliação</b>					
- Bens imóveis		€ 180,00		--	(4)
- Bens móveis		€ 175,00		IVA 23%	
<b>3. Comissão de contratação</b>					
3.1. Crédito Pessoal ao Consumo	0,50%	€ 43,27/--		IS 4%	(5)
3.2. Crédito Pessoal Solar Térmico		€ 20,00		IS 4%	
3.3. Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente	0,25%	€ 43,27/--		IS 4%	(5)
<b>4. Comissões por outros serviços prestados</b>					
4.1 - Desp. c/ dispensa registos provisórios (uma despesa por operação)		€ 48,08		IS 4%	(6)
4.2 - Preparação de escrituras/ Minuta para escritura		€ 66,67		IVA 23%	(7)
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>5. Vistorias de Imóveis</b>		€ 110, com mínimo de € 69		-	
<b>6. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					(8)
6.1. Crédito Pessoal ao Consumo e Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente	2%	€ 50,00 / --		IS 4%	(9)
6.2. Crédito Estudantes do Ensino Superior c/ garantia mútua		isenta			
6.3. Crédito Pessoal Solar Térmico		isenta			
<b>7. Comissões de processamento</b>					
7.1. Crédito Pessoal ao Consumo e Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente					
7.1.1 - Clientes residentes no Continente e nas Regiões Autónomas		€ 1,44	--	IS 4%	mensal
7.1.2 - Clientes residentes no estrangeiro		€ 2,88	--	IS 4%	mensal
7.1.3 - Outras prestações		€ 4,33		IS 4%	não mensal
7.2. Crédito Estudantes do Ensino Superior c/ garantia mútua e Crédito Pessoal Solar Térmico					
7.2.1 - Clientes residentes no Continente e nas Regiões Autónomas		€ 1,00	--	IS 4%	mensal
7.2.2 - Clientes residentes no estrangeiro		€ 1,00	--	IS 4%	mensal
7.2.3 - Outras prestações		€ 1,00		IS 4%	não mensal

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.6. Outros créditos a particulares (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>8. Declarações de dívida</b>					
8.1. Para efeitos judiciais, imposto sucessório ou reembolso de IVA		€ 50,00		IVA 23%	--
8.2 - Para outros efeitos		€ 42,97		IVA 23%	--
8.3 - De encargos de dívida		€ 16,26		IVA 23%	--
<b>9. Extracto de conta</b>					
9.1 - Empréstimos em vigor		€ 40,65		IVA 23%	--
9.2 - Empréstimos liquidados		€ 97,56		IVA 23%	--
<b>10. Comissão por falta de provisionamento da conta DO</b>	<a href="#">Vide secção 2.5. Descobertos bancários</a>				(11)
<b>11. Comissão de alteração contratual</b>		€ 75,00	--	IS 4%	(12) (13)
<b>12. Deslocação de empregado para liquidação de empréstimos e outras deslocações de empregados a Finanças e Notários</b>		€ 100,00	--	IVA 23%	--
<b>13. Comissão de reembolso antecipado total</b>					(8)
13.1. Crédito Pessoal ao Consumo e Crédito Pessoal Energias Renováveis - Oferta Permanente	2%	€ 50,00 / --		IS 4%	(9)
13.2. Crédito Estudantes do Ensino Superior c/ garantia mútua		isenta			
13.3. Crédito Pessoal Solar Térmico		isenta			
<b>14. Emissão de documento para cancelamento de hipotecas (8)</b>					
14.1. Sobre imóveis ou embarcações (1 <sup>as</sup> ou 2 <sup>as</sup> vias)		€ 100,00	--	IS 4%	
14.1.1 - Liquidação no termo ou antecipada e expurgações					
14.1.2- Liquidação antecipada para transferências para outras instituições de crédito		€ 100,00		IS 4%	
14.2. Cancelamento de hipotecas sobre veículos automóveis (1 <sup>as</sup> ou 2 <sup>as</sup> vias)		€ 55,77		IS 4%	
- Liquidação no termo ou antecipada					
<b>15. Renúncia a ónus de inalienabilidade ou outros ónus</b>		€ 100,00		IS 4%	
<b>16. Extinção de procurações irrevogáveis</b>					
16.1- Revogação sem documento		isenta			
16.2 - Com emissão de declaração particular		€ 82,64		IVA 23%	
16.3 - Revogação em Notário Público		€ 82,64		IVA 23%	
16.4 - Renúncia em Notário Privativo		€ 93,15		IS 4%	

**Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de comunicação quando aplicáveis.

Imposto do selo sobre utilização do capital (aplicável no início do contrato):

- 0,04 % por cada mês ou fracção relativamente a crédito com prazo inferior a 1 ano;
- 0,5 % operação de crédito com prazo igual ou superior a 1 ano;
- 0,6 % relativamente a crédito de prazo igual ou superior a 5 anos.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[ÍNDICE](#)

### 2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (2)** Cobrada após a apresentação da proposta.
- Nota (3)** Caso exista uma garantia hipotecária associada, cobra-se o valor previsto para o crédito à habitação.
- Nota (4)** Nos casos em que seja necessário proceder a mais do que uma avaliação, por operação, devem cobrar-se as comissões correspondentes a cada avaliação efectuada, mesmo que alguma das avaliações seja feita administrativamente. Sempre que seja apresentado um pedido de financiamento com a mesma garantia de um empréstimo já existente, sem que tenha decorrido mais do que um ano sobre a data da avaliação original, e esta suporte o novo montante solicitado, não há lugar à cobrança desta comissão.
- Nota (5)** Celebração de contratos por documento particular (mútuo, abertura de crédito, com ou sem garantias, desde que formalizadas por documento particular. Quando se trate de garantia constituída por penhor de aplicações, a comissão é reduzida em 25%.  
Os contratos formalizados por escritura pública ou instrumento público estão sujeitos a “despesas com preparação de escrituras”.
- Nota (6)** A cobrar com a aprovação do pedido.
- Nota (7)** Comissão a cobrar sempre que se elabora uma minuta para escritura a enviar aos Notários Públicos e Privados, quando a escritura é celebrada por Notário Privativo da CGD e, ainda, no âmbito do serviço Casa Pronta. Quando o contrato se realiza por Documento Particular (em desuso), a comissão é a referida no número 5.1, pelo que não se aplica esta.
- Nota (8)** É dispensada a cobrança de comissão aos clientes que já tenham proposto novo crédito pessoal ao consumo, desde que os mesmos se encontrem autorizados.  
Para os empréstimos destinados à aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento ou para aquisição de terreno para construção de habitação própria:  
O reembolso antecipado parcial do empréstimo poderá ser efectuado em qualquer momento de vigência do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso recebido na CGD com sete dias úteis de antecedência.  
O reembolso antecipado total do empréstimo poderá ser efectuado em qualquer momento de vigência do contrato, mediante pré-aviso recebido na CGD com dez dias úteis de antecedência.
- Nota (9)** Do capital reembolsado
- Nota (10)** São operações não abrangidas pela disciplina do Decreto-Lei nº 133/2009, designadamente, as operações garantidas por hipoteca de imóveis ou exclusivamente por penhor constituído pelo mutuário, as de valor superior a 75.000 euros ou inferior a 200 euros e as destinadas à aquisição ou manutenção do direito de propriedade sobre terrenos ou edifícios.
- Nota (11)** Comissão a aplicar nas operações, desde que prevista no clausulado do respectivo contrato. Em caso de mora, acrescem juros calculados à taxa contratualmente prevista para o efeito, acrescida de uma sobretaxa até quatro por cento, ao ano, a título de cláusula penal.
- Nota (12)** Abrange alterações de garantias, de titularidade, por conversão de taxa, por prorrogação de intercalares e outras, incluindo alterações informáticas de produto.
- Nota (13)** Ficarão isentos os clientes que, para além de deterem (ou contratarem na altura) os 3 produtos do Pack Ligação (Domiciliação de rendimentos, seguro de vida em seguradora do Grupo para todos os proponentes e seguro multiriscos em seguradora do Grupo), contratem ainda, pelo menos, um dos 5 produtos seguintes: Caixaordenado – LDN adicional; seguro de vida em seguradora do Grupo adicional; seguro de saúde Multicare ou seguro de desemprego e baixa médica em seguradora do Grupo; cartão de crédito; acréscimo de saldo em DP/Contas de poupança + carteira (títulos/fundos) + seguros de capitalização  $\geq$  € 2.500.

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.6. Outros créditos a particulares (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Mobiliário</b>					
<b>Financiamento a particulares, não abrangidos pelo disposto no Dec. Lei 359/91 e 133/2009, de bens de equipamentos novos, incluindo viaturas .</b>					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Estudo e Montagem</b>					
Equipamentos	--	150,00	--	IVA - 23%	(1), (2)
Viaturas (por viatura)	--	150,00	--	IVA - 23%	
Lease Back					Nos contratos com bens em estado de uso, acrescem despesas de avaliação e se viaturas os custos de legalização
a) Formal	--	150,00		IVA - 23%	
b) Material	--	250,00		IVA - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Portes (cobrança de Rendas)</b>	--	1,25	15,00	IVA- 23%	
<b>3.Comissão de Gestão</b>		2,00	24,00	IVA- 23%	(11)
<b>4. Reformulação de contratos (por contrato)</b>					
a) Sujeitas a aditamento	--	150,00	--	IVA- 23%	(3)
b) Não sujeitas a ditamento	--	50,00	--	IVA- 23%	
<b>5. Recobrança automática de débitos em atraso (por envio)</b>	--	5,00	--	IVA- 23%	
<b>6. Devolução de cheques</b>	--	20,84	--	IVA- 23%	
<b>7. Segundas vias e cópias de documentos</b>					
Valor Residual - Fora de prazo e em nome de "terceiro"	--	83,17	--	IVA- 23%	(4)
Declaração de venda (Mod. Único) - por viatura	--	63,00	--	IVA- 23%	
Documento Único Automóvel	--	100,00	--	IVA- 23%	(3)
Documento Único Automóvel( com urgência)	--	200,00	--	IVA- 23%	(3)
2as vias facturas (por factura)	--	15,00	--	IVA- 23%	
<b>8. Autorização de sublocação</b>					
a) Autorizações de complexidade especial que careçam de análise	--	100,00		IVA- 23%	
b) Autorizações simples	--	15,00		IVA- 23%	

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[ÍNDICE](#)
**2.6. Outros créditos a particulares (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor		
<b>9. Diversos</b>					
Fotocópias Simples	--	15,00		IVA- 23%	
Fotocópias Autenticadas	--	60,00		IVA- 23%	
Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	35,00		IVA- 23%	
Declaração de autorização para deslocação fora da EU					
a)Simples		15,00		IVA- 23%	
b)Com reconhecimento de assinaturas com intervenção notarial		75,00		IVA- 23%	
Outras declarações	--	15,00		IVA- 23%	(5)
Tratamento de multas, coimas e outras infrações do Cód. Estrada	--	15,00		IVA- 23%	
Procurações diversas / Distrates de Hipoteca	--	100,00		IVA- 23%	
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	15,00		IVA- 23%	
Procurações diversas / Distrates de Hipoteca	--	100,00		IVA- 23%	
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	15,00		IVA- 23%	
Simulação de valores de reembolso antecipado ( a partir do 3º pedido inclusive)	--	15,00		IVA- 23%	
Informações prestadas a Auditores Externos e ROCS sobre clientes	--	50,00		IVA- 23%	
Alteração de domiciliação bancária (isenta se se tratar de transferência para a CGD)	--	30,00		IVA- 23%	
Reclamação de avaliações fiscais		15,00		IVA- 23%	
<b>2as vias de declaração para efeitos de IRS</b>		15,00		IVA- 23%	
2as vias de facturas (por factura)		15,00		IVA- 23%	
Comissão por envio à cobrança postal (por cobrança/intervenção)	--	20,00		IVA- 23%	
Cash-flow (por envio)		5,00		IVA- 23%	
<b>10. Rescisão - Perda Total Viaturas (Mod. Único, revogação)</b>	--	50,00	--	IVA- 23%	(6)
<b>11. Cessão de Posição Contratual</b>	--	150,00	--	IVA- 23%	(3)
Comissões no termo do contrato					
<b>12. Reembolso antecipado total</b>	3%	--	--	IVA - 23%	(7), (8), (10)
<b>13. Comissão de Penalização por quebra de funding</b>	$QF = C * T * i$ Sendo: QF - Custos decorrentes da quebra de funding C - Capital em dívida à data da liquidação T - nº de anos entre a data de liquidação e a do termo do contrato com o mínimo de 1 ano i - Diferença entre a taxa do contrato e o Interest Rate Swaps divulgado na Newsletter diária da Caixa BI, para o número de anos a decorrer entre a data de liquidação e a data do termo do contrato			IVA - 23%	(9)

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[ÍNDICE](#)**Outras despesas associadas****Emolumentos Constituição de Reservada de Propriedade €135**

<b>Nota (1)</b>	A cobrar na activação do contrato
<b>Nota (2)</b>	Nos contratos com mais de uma viatura 1ª viatura €150,00, restantes viaturas €50,00
<b>Nota (3)</b>	Acrescem os custos dos emolumentos de legalização nos bens sujeitos a registo
<b>Nota (4)</b>	2ª via do valor residual pedida a emissão em nome de terceiro
<b>Nota (5)</b>	Declarações a pedido do cliente para apresentações diversas
<b>Nota (6)</b>	Acresce comissão de penalização por quebra de funding, nos contratos a taxa fixa
<b>Nota (7)</b>	Sobre o capital em dívida à data da antecipação mais juros decorridos
<b>Nota (8)</b>	As despesas e comissões de antecipação não serão cobradas desde que exista substituição de contrato com capital em dívida superior ao capital da antecipação
<b>Nota (9)</b>	A cobrar quando positivo
<b>Nota (10)</b>	Prazo pré-aviso reembolso: 30 dias de calendário
<b>Nota (11)</b>	Valor mensal

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**3.1. Cartões de crédito**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção	
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (10)	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido		6. Não pagamento até à data limite
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
<b>Caixa Platina (*)</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 91,35	--	--	--	--	--	--	--	--	
<b>Caixa Gold</b> Visa ou Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 67,31		Isento		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(1)
<b>Caixa Gold SMMP</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 67,31		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
<b>Caixa Gold ASJP</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 67,31		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
<b>Caixa Gold Ordem Engenheiros</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 67,31		Isento		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
<b>Benfica Gold</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 52,88		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
<b>Ordem dos Farmacêuticos</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 19,23		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
<b>CaixaClassic/Classic FNE</b> Visa ou Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 24,04		Isento		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)
<b>Caixa Classic ANET</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 24,04		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
<b>Benfica Member</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 19,23		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(3)
<b>Benfica Adepto</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 24,04		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)
<b>SOMA</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 19,23		Isento		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
<b>Caixa ISIC</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 10,58		--		--	€ 10,00	--	--	€ 12,00	(4)
<b>Caixa ITIC / ITIC FNE</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 24,04		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**3.1. Cartões de crédito (continuação)**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção	
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (10)	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido		6. Não pagamento até à data limite
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
<b>Ímpar</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 38,46		Isento		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	--
	€ 19,23		Isento		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)
	€ 14,42		Isento		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
	€ 9,62		Isento		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
<b>Caixa Leisure</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 19,23		9,62 €		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)
<b>Miles &amp; More Classic</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 33,65		16,83 €		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	--
<b>Miles &amp; More Gold</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 72,12		36,06 €		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	
<b>LEVE</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 17,31		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)
<b>Farmácias Portuguesas</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 2,88		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(5)
<b>Visabeira Exclusive</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 7,21		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(6)
<b>Carbono Zero</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 24,04		14,42 €		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)
<b>Lanidor, LA Card</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 9,62		7,21 €		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(7)
<b>HPP Saúde</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 33,65		19,23 €		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)
<b>Caixa Drive</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 14,42		9,62 €		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(8)
<b>Made By</b> Visa ou MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Mensalidade de 1€ até 5 €		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(9)
<b>MTV</b> Visa Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 9,62		--		--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	--

### 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

#### 3.1. Cartões de crédito (continuação)

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção	
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (10)	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido		6. Não pagamento até à data limite
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
<b>Caixa Woman</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	(12)	--	--	--	--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	--
<b>Caixa Activa</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Mensalidade de € 0,96	--	--	--	--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	--
<b>Design</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 19,23	--	--	--	--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)
<b>Caixa Académica</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 19,23	--	--	--	--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(5)
<b>Caixa IN</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 11,54	--	--	--	--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(11)
<b>Vitória Guimarães Sócio</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 24,04	--	--	--	--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(3)
<b>Vitória Guimarães Sócio (LC 50)</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 24,04	--	--	--	--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(3)
<b>Vitória Guimarães Adepto</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 28,85	--	--	--	--	€ 15,00	--	--	€ 12,00	(2)
Acresce Imposto	Sobre os custos das anuidades e/ou emissão dos cartões de crédito e aos de não pagamento do saldo em dívida até à data limite, incide Imposto do Selo (4%). Sobre o custo de substituição de cartão incide IVA (23% (Continente) 16% (Regiões Autónomas).									

#### Outras despesas associadas

- Nota (1)** 1ª anuidade devolvida com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 9.000,00€
- Nota (2)** 1ª anuidade devolvida com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 3.000,00€.
- Nota (3)** 1ª anuidade devolvida com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 2.500,00€
- Nota (4)** Devolução de 0,5% do valor das compras e *cash advance* até 11€ (valor do custo de emissão do cartão)
- Nota (5)** 1ª anuidade devolvida com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 1.200,00€.
- Nota (6)** 1ª anuidade devolvida com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 750,00€.
- Nota (7)** 1ª anuidade devolvida com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 1.800,00€.
- Nota (8)** 1ª anuidade devolvida com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 2.400,00€
- Nota (9)** Mensalidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 250,00€ por mês.
- Nota (10)** Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização.
- Nota (11)** Isenção de anuidade no 1º ano. Anuidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 3.000,00 €.
- Nota (12)** Anuidades gratuitas, mas só poderá ser adquirido como pacote (c. débito diferido + c. crédito) ou por clientes que já tenham o cartão de débito diferido Caixa Woman.

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**3.2. Cartões de débito**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)						Condições de isenção	
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (5)		4. Inibição do cartão
	1.º Titular		Outros Titulares					
1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
<b>Caixautomática Electron</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 8,65		--		--	€ 8,75	--	(1)
<b>Caixautomática Maestro</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 8,65		--		--	€ 8,75	--	
<b>Caixautomática</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 8,17		--		--	€ 8,75	--	
<b>Caixautomática SMB</b> Multibanco, Unicre e NetCaixa	--		--		--	€ 8,75	--	(2)
<b>Visa Electron RE</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento	€ 10,10	--		--	€ 8,75	--	--
<b>Maestro RE</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento	€ 10,10	--		--	€ 8,75	--	--
<b>Fundação Alentejo</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 48,08		--		--	€ 8,75	--	--
<b>Débito Nacional,</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 7,69		--		--	€ 8,75	--	(1)
<b>Débito Provisório</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	--		--		€ 10,58	--	--	(3)
<b>Caixautomática</b> Universidade/Politécnico Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento		--		--	€ 8,75	--	--
<b>Megacartão Jovem</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 9,62		--		--	€ 8,75	--	--
<b>LD 30</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	--		--		€ 20,00	€ 8,75	--	(4)
Caixa Saúde	--		--		--	€ 8,75	--	--
<b>Caixa Académica Estudante</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e	Isento		--		--	€ 8,75	--	--
<b>Acresce Imposto</b>	Sobre os custos das anuidades e/ou emissão dos cartões, incide Imposto do Selo (4%). Sobre o custo de substituição de cartão incide IVA (23% (Continente) 16% (Regiões Autónomas)).							

**Outras despesas associadas**

### 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

#### 3.2. Cartões de débito (continuação)

- Nota (1)** Anuidades: Cartões associados a contas jovens; cartões emitidos ao abrigo de protocolos e cartões associados a contas com crédito de pensão de reforma.
- Nota (2)** Só pode ser disponibilizado aos clientes aderentes ao Sistema de Acesso aos Serviços Mínimos Bancários (DL nº 27-C/2000, de 10 de Março).
- Nota (3)** O custo de emissão apenas é cobrado na substituição de um cartão perdido, roubado ou danificado.
- Nota (4)** Preço de venda não sujeito a impostos (N/Residentes)
- Nota (5)** Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização.

#### 3.3. Outros cartões

Designação do cartão	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (5)	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Não pagamento até à data limite	
	1.º Titular		Outros Titulares							
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
<b>Débito Diferido Caixaazul</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento	8,65 €	Isento	4,33 €	--	€ 8,75	--	--	€ 12,00	(1)
<b>Débito Diferido Caixa Fã</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 9,62		--		--	€ 8,75	--	--	€ 12,00	--
<b>Débito Diferido MTV</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 9,62		--		--	€ 8,75	--	--	€ 12,00	--
<b>Débito Difer. Caixa Woman</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 19,23		isento		--	€ 8,75	--	--	--	(2)
<b>Débito Diferido Farmácias</b> Portuguesas Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 2,88		--		--	€ 8,75	--	--	€ 12,00	(3)
<b>Débito Diferido ISIC</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento		--		--	€ 8,75	--	--	€ 12,00	--
<b>Débito Difer. Caixa Activa</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 9,13		--		--	€ 8,75	--	--	€ 12,00	(4)
<b>Débito Difer. Shop &amp; Go</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento		--		--	€ 8,75	--	--	€ 12,00	--
<b>Débito Difer. Caixa Académica</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 19,23		--		--	€ 8,75	--	--	€ 12,00	(3)
<b>Débito Difer. Caixa ON</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento	8,65 €	--		--	€ 8,75	--	--	€ 12,00	--
<b>Débito Difer. Caixa automática Visa</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento	8,65 €	--		--	€ 8,75	--	--	--	(1)
<b>Débito Difer. Caixa automática MasterCard</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento	8,65 €	--		--	€ 8,75	--	--	--	(1)
<b>Pré-pago PRO</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	11,54		--		--	8,75	--	--	--	--

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**3.3. Outros cartões (continuação)**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção	
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (5)	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido		6. Não pagamento até à data limite
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
<b>Pré-pago LOL</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 5,77	--	--	--	--	€ 8,75	--	--	--	--
<b>Pré-pago LOL Júnior</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 5,77	--	--	--	--	€ 8,75	--	--	--	--
<b>Pré-pago Design</b> Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 8,65	--	--	--	--	€ 8,75	--	--	--	--
<b>Pré-pago Caixa Flow</b> Visa ou Mastercard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 9,62	--	0,00 €	--	--	€ 8,75	--	--	--	--
<b>Pré-pago Virtual WEBuy</b> Mastercard	€ 6,73	--	--	--	--	€ 8,75	--	--	--	--
<b>Pré-pago HPP Saúde</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 1,92	--	--	--	--	€ 8,75	--	--	--	--
<b>Pré-pago Vitória Guimarães Júnior</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 6,73	--	--	--	--	€ 8,75	--	--	--	(6)
<b>Pré-pago My Baby</b> MasterCard, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 11,54	--	--	--	--	€ 8,75	--	--	--	(7)
<b>IAPA</b> International Airline Passengers Association	--	--	--	--	€ 20,33	€ 2,56	--	-	--	--
<b>Acresce Imposto</b>	Sobre os custos das anuidades e/ou emissão dos cartões, aos de não pagamento do saldo em dívida até à data limite, comissão de pagamento e resgate de cartões pré-pagos, incide Imposto do Selo (4%). Sobre o custo de substituição de cartão incide IVA (23% (Continente) 16% (Regiões Autónomas)).									

**Nota (1)** Anuidades seguintes: Cartões associados a contas jovens; cartões emitidos ao abrigo de protocolos e cartões associados a contas com crédito de pensão de reforma.

**Nota (2)** 1ª anuidade: com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras e *cash advance*) ≥ a 2.400,00 € (débito e/ou crédito).

**Nota (3)** 1ª anuidade: com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras) ≥ a 1.200,00 €.

**Nota (4)** Anuidades isentas para clientes com crédito de reforma ou pensão na conta DO associada.

**Nota (5)** Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização.

**Nota (6)** Os utilizadores com idade inferior a 18 anos, não pagam anuidade.

**Nota (7)** A 1ª anuidade é gratuita se o cartão estiver associado à Linha de Crédito Pré-Natal

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**3.4. Operações com cartões**

Tipo de cartão		Crédito	Débito Diferido (1)	Débito (2)	Pré-pagos
<b>1. Levantamentos a débito</b>					
Portugal/ Restantes países da Zona Euro/ Suécia	Balcão	--	--	--	--
	ATM	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Rede Eufiserv	--	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Países fora da Zona Euro (excepto Suécia)	Balcão	--	--	--	--
	ATM	--	2,80 €	2,80 €	2,80 €
	Rede Eufiserv	--	2,80 €	2,80 €	2,80 €
<b>2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"</b>					
Portugal/ Restantes países da Zona Euro/ Suécia	Balcão	3,75 %+2,50 €	--	--	--
	ATM	3,75 %+1,50 €	--	--	--
Países fora da Zona Euro (excepto Suécia)	Balcão	3,75 %+3,00 €	--	--	--
	ATM	3,75 %+2,50 €	--	--	--
<b>3. Compras</b>					
Portugal/ Restantes países da Zona Euro/ Suécia	POS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Países fora da Zona Euro (excepto Suécia)	POS	1,70%+1,00%	1,70%+1,00%	1,70%+1,00%	1,70%+1,00%
<b>4. Transferências do saldo da conta cartão para a conta DO associada</b>					
Portugal	Balcão	3,75 %+2,50 €	--	--	--
Qualquer parte do mundo	Caixadirecta Telefone c/ Operador	3,75 %+2,50 €	--	--	--
	Caixadirecta Telefone s/ Operador (3)	3,75 %+1,50 €	--	--	--
	Caixadirecta online, mobile e sms (3)	3,75 %+1,50 €	--	--	--
<b>5. Carregamento de cartões Pré-pagos</b>					
Portugal	Balcão	--	--	--	€ 1,92
	ATM e ATS	--	--	--	€ 0,00
Qualquer parte do mundo	Caixadirecta Telefone c/ Operador	--	--	--	€ 1,92
	Caixadirecta Telefone s/ Operador (3)	--	--	--	0,00 €
	Caixadirecta online, mobile e sms (3)	--	--	--	0,00 €
<b>6. Resgates do saldo da conta cartão para a conta DO associada</b>					
Portugal	Balcão	--	--	--	€ 1,92
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%			

**Outras despesas associadas**

**Legenda:** ATM - Caixa Automático da rede Multibanco (Automated Teller Machine).  
 ATS - Máquina automática da rede Caixaautomática (rede privativa da CGD)  
 POS - Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale).

**Nota (1)** Ao cartão Débito Diferido Farmácias Portuguesas aplicam-se as comissões previstas nesta secção para os cartões de crédito.

**Nota (2)** As operações realizadas com os cartões de débito Maestro RE e Electron RE estão isentas do pagamento de comissões no país de residência do titular do cartão.

**Nota (3)** Algumas operações poderão estar disponíveis apenas para um número limitado de clientes no âmbito de um piloto.

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**3.5. Outros serviços com cartões**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Regularização de descobertos</b>				
1. Por operações SIBS/ATM (por movimento)	<a href="#">vide Ponto 2. da Secção 2.5. Descobertos bancários</a>			
2. Por <i>Off-line</i> SIBS/ATS e pré-actualizados para SIBS				
<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA GLOBAL (Estrangeiro)</b>				
<b>1. REDE VISA</b>				
- Substituição de emergência do cartão				
• Tipo Classic	--	160 USD	--	
• Tipo Gold	--	180 USD	--	
- Levant. ("cash advance") de emergência	--	100 USD	--	
- Pedido de substituição de cartão ou de "cash advance" de emergência recusado, executado pela CGD ou cancelado	--	50 USD	--	
- Pedido de informação	--	7,5 USD	--	
<b>2. REDE MASTERCARD</b>				
- Substituição de emergência do cartão	--	148 USD	--	
- Levant. ("cash advance") de emergência	--	95 USD	--	
- Pedido de substituição de cartão ou de "cash advance" de emergência recusado, executado pela CGD ou cancelado	--	50 USD	--	
- Pedido de informação	--	7,5 USD	--	
<b>Produção urgente de cartão</b>				
1. Processo automático	--	€ 25,00	IS 4 %	
2. Pedido via <i>e-mail</i> ou <i>fax</i>	--	€ 25,00	IS 4 %	
<b>Comissão sobre transacções efectuadas com cartão de crédito em Postos de Abastecimentos de Combustíveis</b>				
1. Por transacção	--	€ 0,34	IS 4 %	(2)
<b>Buscas em movimentos efectuados com cartões, a pedido dos clientes</b>				
1. Por pedido de movimento há menos de 60 dias	--	€ 15,00	IVA 23%	(3)
2. Por pedido de movimento há mais de 60 dias até 1 ano	--	€ 30,00	IVA 23%	
3. Por pedido de movimento há mais de 1 ano	--	€ 70,00	IVA 23%	
<b>Emissão de 2<sup>as</sup> vias de extracto do cartão de crédito</b>				
	--	€ 4,81	IS 4 %	
<b>Fotocópias de facturas relativas a transacções com cartão de crédito/débito diferido, a pedido dos clientes</b>				
1. Por pedido	--	€ 10,00	IVA 23%	
<b>Outras despesas associadas</b>				

**Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** O cartão de Débito Diferido Farmácias Portuguesas também se encontra sujeito a esta comissão.

**Nota (3)** Não é cobrado para o cartão de crédito Caixa Platina.

**4. CHEQUES (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque**

REQUISIÇÃO	Agências e Gabinetes (5)		Telefone com Operador (1)		Telefone sem Operador (1)		Internet, Mobile, SMS (2)		ATS		Outras condições (3)
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
<b>1. Cheque Cruzado</b>											
<b>1.1 À ordem</b>											
<b>- Com data de validade</b>											(4)
Nº de módulos: 5 cheques	€ 10,73	€ 8,25	€ 8,58	€ 6,60	€ 6,44	€ 4,95	€ 6,44	€ 4,95	€ 6,44	€ 4,95	--
Nº de módulos: 11 cheques	€ 16,73	€ 12,87	€ 13,38	€ 10,30	€ 10,04	€ 7,72	€ 10,04	€ 7,72	--	--	--
Nº de módulos: 22 cheques	€ 26,17	€ 20,13	€ 20,94	€ 16,10	€ 15,70	€ 12,08	€ 15,70	€ 12,08	--	--	--
Nº de módulos: 30 cheques com cópia	€ 35,69	--	€ 28,55	--	€ 21,41	--	€ 21,41	--	--	--	--
Nº de módulos: 30 cheques com cópia e capa de plástico	€ 35,69	--	€ 28,55	--	€ 21,41	--	€ 21,41	--	--	--	--
<b>1.2. Não à ordem</b>											
<b>- Com data de validade</b>											(4)
Nº de módulos: 3 cheques com entrega imediata na ATS	--	--	--	--	--	--	--	--	€ 1,20		--
Nº de módulos: 5 cheques	€ 7,15	€ 5,50	€ 5,72	€ 4,40	€ 4,29	€ 3,30	€ 4,29	€ 3,30	€ 4,29	€ 3,30	--
Nº de módulos: 11 cheques	€ 11,15	€ 8,58	€ 8,92	€ 6,86	€ 6,69	€ 5,15	€ 6,69	€ 5,15	--	--	--
Nº de módulos: 22 cheques	€ 17,45	€ 13,42	€ 13,96	€ 10,74	€ 10,47	€ 8,05	€ 10,47	€ 8,05	--	--	--
Nº de módulos: 30 cheques com cópia	€ 23,79	--	€ 19,03	--	€ 14,27	--	€ 14,27	--	--	--	--
Nº de módulos: 30 cheques com cópia e capa de plástico	€ 23,79	--	€ 19,03	--	€ 14,27	--	€ 14,27	--	--	--	--
<b>Acresce Imposto</b>											
Imposto do Selo 4% sobre a comissão e imposto sobre o cheque - € 0,05 cheque											
<b>2. Cheque não Cruzado</b>											
<b>2.1 À ordem</b>											
<b>- Com data de validade</b>											(4)
Nº de módulos: 5 cheques	€ 21,45	€ 16,50	€ 17,16	€ 13,20	€ 12,87	€ 9,90	€ 12,87	€ 9,90	€ 12,87	€ 9,90	--
Nº de módulos: 11 cheques	€ 33,46	€ 25,74	€ 26,77	€ 20,59	€ 20,08	€ 15,44	€ 20,08	€ 15,44	--	--	--
Nº de módulos: 22 cheques	€ 52,34	€ 40,26	€ 41,87	€ 32,21	€ 31,40	€ 24,16	€ 31,40	€ 24,16	--	--	--
Nº de módulos: 30 cheques com cópia	€ 71,37	--	€ 57,10	--	€ 42,82	--	€ 42,82	--	--	--	--
Nº de módulos: 30 cheques com cópia e capa de plástico	€ 71,37	--	€ 57,10	--	€ 42,82	--	€ 42,82	--	--	--	--
<b>2.2. Não à ordem</b>											
<b>- Com data de validade</b>											(4)
Nº de módulos: 5 cheques	€ 14,30	€ 11,00	€ 11,44	€ 8,80	€ 8,58	€ 6,60	€ 8,58	€ 6,60	€ 8,58	€ 6,60	--
Nº de módulos: 11 cheques	€ 22,31	€ 17,16	€ 17,85	€ 13,73	€ 13,38	€ 10,30	€ 13,38	€ 10,30	--	--	--
Nº de módulos: 22 cheques	€ 34,89	€ 28,56	€ 27,91	€ 21,47	€ 21,79	€ 17,98	€ 21,79	€ 17,98	--	--	--
Nº de módulos: 30 cheques com cópia	€ 47,58	--	€ 38,06	--	€ 28,55	--	€ 28,55	--	--	--	--
Nº de módulos: 30 cheques com cópia e capa de plástico	€ 47,58	--	€ 38,06	--	€ 28,55	--	€ 28,55	--	--	--	--
<b>Acresce Imposto</b>											
Imposto do Selo 4% sobre a comissão e imposto sobre o cheque - € 0,05 cheque											

**4. CHEQUES (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (continuação)**

REQUISIÇÃO	Agências e Gabinetes (5)		Telefone com Operador (1)		Telefone sem Operador (1)		Internet, Mobile, SMS (2)		ATS		Outras condições (3)
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
<b>3. Outros tipos de cheques</b>											
3.1. Cheque avulso	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
3.2. Cheque bancário (por unidade)	€ 11,01	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IS 4% + € 0,05 por cheque
- Por cada substituição/extravio	€ 21,53	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IS 4%
- Por cada informação	€ 5,13	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IVA 23%
3.3. Cheque visado (por unidade)	€ 28,85	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IS 4%
3.4. Precatório cheque (por unidade)	€ 1,39	--	--	--	--	--	--	--	--	--	IS 4% + € 0,05 por cheque

**Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de portes de correio, quando aplicável.

[Consulte Secção 7.3. Outros Serviços](#)
**Legenda**

ATS - Serviço Caixaautomática; ATM - Serviço Multibanco

**Nota (1)**

Caixadirecta telefone e Serviço Caixa Universidade Politécnico (AUC).

**Nota (2)**

Caixadirecta on-line, Mobile e SMS.

**Nota (3)**

IS - Imposto do Selo.

O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (4)**

Todos os cheques são com data de validade. Às emissões de excepção sem data de validade aplica-se o mesmo preçário.

**Nota (5)**

Primeiro livro de cheques oferecido (requisição só possível ao balcão) para contas CGD abertas via Banco Caixa Geral no âmbito da Oferta Ibérica.

**4. CHEQUES (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**4.2. Outros serviços com cheques (1)**

	Comissões		Acresce Imposto (2)	Outras condições
	Em %	Min / Máx		
<b>Utilizadores de risco</b>				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	--	€ 14,00	IS 4%	(3)
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	€ 32,00	IS 4%	(4)
3. Notificação para regularização de cheque	--	€ 16,00	IS 4%	(5)
4. Regularização de Cheque	--	€ 48,00	IS 4%	
5. Notificação de rescisão da convenção de cheque	--	€ 16,00	IS 4%	(6)
6. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	€ 108,00	IS 4%	
7. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	€ 100,96	IS 4%	
<b>Outros Serviços</b>				
1. Revogação / Cancelamento de cheque				
- Agências	--	€ 8,17	IS 4%	
- Telefone com Operador	--	€ 7,21	IS 4%	
- Telefone sem Operador	--	--	--	
- Internet	--	€ 2,50	IS 4%	(10)
2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível (por unidade)	--	€ 28,50	IS 4%	
3. Reencaminhar cheques para local diferente do previsto	--	€ 3,00	IVA 23%	
4. Cópia de cheques e documentos, em suporte físico ou electrónico (por unidade)	--	€ 7,00	IVA 23%	(11)
5. Visualização de imagens de cheques (por unidade)	--	€ 1,75	IVA 23%	(12)
6. Serviço de cheques pré-datados				
- Por cada cheque entregue	--	€ 5,63	IS 4%	
- Por cada devolução antecipada	--	€ 3,02	IS 4%	

**4. CHEQUES (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**4.2. Outros serviços com cheques (1) (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Min / Máx		
<b>Cheques de viagem</b>				
1. Compra pelo Cliente / venda pela Caixa	1,00%	€ 12,50/n.a.	IS 4%	
Anulação (por operação)	--	€ 15,00	IS 4%	
2. Venda ao Cliente / compra pela Caixa				
Por crédito em conta (por operação)	0,25%	€ 12,50/n.a.	IS 4%	
Por caixa (por operação)	0,90%	€ 33,65/n.a.	IS 4%	
<b>Cheques emitidos no estrangeiro (em euros ou moeda estrangeira)</b>				
1. Compra Cliente / negociação pela CGD				(7)
1.1. Sacados sobre a CGD				
- Por crédito em conta	--	Gratuito	IS 4%	
- Por caixa	--	€ 25,00	IS 4%	
1.2. Sacados sobre outras instituições de crédito no país (só em moeda estrangeira)				
- Por crédito em conta	--	€ 25,00	IS 4%	
1.3. Sacados sobre bancos do Grupo CGD no estrangeiro (excepto BCG)				
- Por crédito em conta	--	€ 12,50	IS 4%	
1.4. Sacados sobre o Banco Caixa Geral e Sucursais da CGD				
- Por crédito em conta	--	Gratuito	IS 4%	
1.5. Sacados sobre o estrangeiro, salvo boa cobrança: <i>Cash letter</i>				
- Por crédito em conta (por operação)	0,20%	€ 12,50 / n.a.	IS 4%	
- Pagarés (com data de validade não superior a 1 dia na apresentação)	0,20%	€ 12,50/€ 160,00	IS 4%	
- Por caixa	--	€ 25,00	IS 4%	
1.6. Devolução (por cheque)	--	€ 24,04	IS 4%	
2. Cobrança pela CGD de Cheques emitidos no estrangeiro				(7)
2.1. Recebidos de Clientes				
- Por operação	0,25%	€ 60,00 / n.a.	IVA 23%	
- Pagarés (com data de validade não superior a 1 dia na apresentação)	0,20%	€ 12,50/€ 160,00	IVA 23%	
- Aviso de situação-por mensagem (não Acresce despesas telecomunicações)	--	€ 15,00	IVA 23%	
- Devolução (por cheque)	--	€ 20,00	IS 4%	
2.2. Recebidos de outros bancos, sacados sobre a CGD	--	€ 19,23	IS 4%	
2.3. Recebidos de outros bancos, sacados s/outros bancos da praça (por operação)	--	€ 25,00	IS 4%	
3. Cheques emitidos sobre o estrangeiro				(8) (9)
3.1. Cheque bancário - emissão				
- Por crédito em conta	--	€ 16,83	IS 4%	
- Por caixa	--	€ 35,00	IS 4%	
3.2. Anulações	--	€ 20,00	IS 4%	
3.3. <i>Stop-Payment</i>	--	€ 37,50	IS 4%	(7)

**4. CHEQUES (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**4.2. Outros serviços com cheques (1) (continuação)****Outras despesas associadas**

Acréscem despesas de portes de correio, quando aplicável.

[Consulte Secção 7.3. Outros Serviços](#)

- Nota (1)** Aos Vales Postais e outros documentos compensáveis cobra-se o preçário de cheques, quando aplicável.
- Nota (2)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (3)** Por cada cheque independentemente dos motivos. Acresce despesas de portes de correio com registo.
- Nota (4)** Por cada cheque independentemente dos motivos, excepto cheques cancelados (via telecompensação ou ao balcão, com o respectivo carimbo).  
Acresce despesas de portes de correio sem registo.
- Nota (5)** Por cada notificação, por cada titular ou autorizado, quando este participe no saque.  
Acresce despesas de portes de correio com registo.
- Nota (6)** Por cada notificação. Acresce despesas de portes de correio com registo.
- Nota (7)** Acresce despesas variáveis em função do banco correspondente.  
Não têm incidência fiscal porque são receita do banco correspondente.
- Nota (8)** Acresce despesas de telecomunicações. [Consulte Secção 7.3. Outros Serviços](#)
- Nota (9)** Gratuito o depósito de cheques (do apresentante ou de terceiros) sacados sobre o Banco Caixa Geral aos balcões da CGD
- Nota (10)** Caixadirecta on-line, mobile e sms. A revogação/cancelamento de cheques não está disponível no Caixadirecta sms.
- Nota (11)** Disponível apenas no canal Agência e Telefone com Operador (para este canal algumas operações poderão estar disponíveis apenas para um número limitado de clientes no âmbito de um piloto).
- Nota (12)** Disponível apenas no serviço Caixadirecta on-line

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**5.1. Ordens de transferência**

Escalões	Canal de emissão da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (1)	ATM / ATS	
		C/ operador	S/ Operador			

**1. Transferências Nacionais**
**1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito - Ordens em euros ou moeda estrangeira**
Com o mesmo ordenante e beneficiário

. Permanentes	--	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	--	
. Pontuais	--	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	

Com ordenante e beneficiário distintos

. Permanentes	--	€ 0,58	€ 0,58	Gratuito	Gratuito	--	
. Pontuais	--	€ 1,68	€ 1,68	Gratuito	Gratuito	Gratuito	
. Para crédito de ordenado e pensão, em lotes, por ficheiros PS2, ETR, ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)	--	€ 0,40	--	--	--	--	
. Para outros créditos, em lotes, por ficheiros PS2, ETR, ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)	--	€ 0,43	--	--	--	--	
. Por listagem (por registo)	--	€ 5,00	--	--	--	--	

**1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito**
**1.2.1 - Ordens em euros**
Normais

Com indicação de NIB							(2) (3)
. Permanentes Mínimo / Máximo	Inferiores a € 100.000	1,00% € 3,08/€ 6,63	1,00% € 1,60/ € 5,58	€ 0,48	Gratuito	--	
. Pontuais Mínimo / Máximo		1,00% € 3,40 / € 7,02	1,00% € 3,00 / € 7,02	€ 0,48	Gratuito	Gratuito	
. Para crédito de ordenado e pensão, em lotes, por ficheiros PS2, ETR, ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)	--	€ 0,72	--	--	--	--	
. Para outros créditos, em lotes, por ficheiros PS2, ETR, ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)	--	€ 1,20	--	--	--	--	
. Por listagem (por registo)	--	€ 5,29	--	--	--	--	

Urgentes

- Tarifa de urgência (acresce)	--	€ 19,23	€ 19,23	--	€ 15,77	--	(4) (5)
--------------------------------	----	---------	---------	----	---------	----	---------

Via Target 2

--	--	€ 28,85	--	--	--	--	
----	----	---------	----	----	----	----	--

**1.2.2 - Ordens em moeda estrangeira**
Normais

Com indicação de IBAN e BIC Mínimo / Máximo	--	0,25% € 12,50 / € 91,35	0,25% € 10,58 / € 86,54	--	0,25% € 10,58/€ 86,54	--	(5) (8)
Sem indicação de IBAN e BIC Mínimo / Máximo	--	0,26% € 32,00 / € 145,00	0,26% € 25,60 / € 116,00	--	--	--	

**Acresce Imposto**
**Imposto do Selo 4%**

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**5.1. Ordens de transferência (continuação)**

Escalões	Canal de emissão da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (1)	ATM / ATS		
		C/ operador	S/ Operador				
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais</b>							
<b>- para conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.1 - Abrangidas pelo regulamento 924/2009, incluindo SEPA CT - em euros e com despesas partilhadas (SHA)</b>							(3) (5)
<u>Normais</u>							
Com indicação de IBAN e BIC							(2)
. Permanentes Mínimo / Máximo	Inferiores ou iguais a € 50.000	1,00% € 3,08/€ 6,63	1,00% € 1,60/ € 5,58	--	Gratuito	--	
. Pontuais Mínimo / Máximo		1,00% € 3,40 / € 7,02	1,00% € 3,00 / € 7,02	--	Gratuito	--	
. Para crédito de ordenado e pensão, em lotes, por ficheiro ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)		€ 0,72	--	--	--	--	
. Para outros créditos, em lotes, por ficheiro ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)		€ 1,20	--	--	--	--	
. Por listagem (por registo)		€ 5,29	--	--	--	--	
<u>Urgentes</u>							
- Tarifa de urgência (acresce)	Inferiores ou iguais a € 50.000	€ 19,23	€ 19,23	--	€ 15,77	--	(4) (7)
<b>2.2 - Não abrangidas pelo Regulamento 924/2009 - Ordens em euros ou moeda estrangeira</b>							(5)
<u>Normais</u>							
- Com indicação de IBAN e BIC							(8)
. Por débito em conta Mínimo / Máximo	--	0,25% € 12,50 / € 91,35	0,25% € 10,58 / € 86,54	--	0,25% € 10,58 / € 86,54	--	(7)
. Por caixa Mínimo / Máximo	-	0,26% € 24,04 / € 96,15	--	--	--	--	
- Sem indicação de IBAN e BIC							(9)
. Por débito em conta Mínimo / Máximo	--	0,26% € 32,00 / € 145,00	0,26% € 25,60 / € 116,00	--	0,26% € 25,60 / € 116,00	--	(7)
. Por caixa Mínimo / Máximo	--	0,26% € 50,00 / € 125,00	--	--	--	--	
<u>Transferências ao Abrigo de Acordos de Baixo Valor</u>							(5)
. Por débito em conta / por caixa	Inferiores ou iguais a € 12.500	€ 10,00	€ 6,50	--	€ 6,50	--	(6) (7)
<u>Para contas nas Sucursais e Bancos do Grupo no Estrangeiro</u>							
. Por débito em conta / por caixa	--	€ 10,00	€ 6,50	--	€ 6,50	--	(7)
<u>Para contas no Banco Caixa Geral</u>							
- com o mesmo ordenante e beneficiário							
. Por débito em conta / por caixa	--	Gratuito	Gratuito	--	--	--	
- com ordenante e beneficiário distintos							
. Por débito em conta / por caixa	--	€ 2,88	€ 2,88	--	--	--	
<u>Via Target 2</u>	--	€ 28,85	--	--	--	--	
<b>Acresce Imposto</b>	<b>Imposto do Selo 4%</b>						

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 5.1. Ordens de transferência (continuação)

#### Outras despesas associadas

Acrescem despesas de telecomunicações, quando aplicável.

[Consulte Secção 7.3. Outros Serviços](#)

Acrescem despesas do banco correspondente, sendo variáveis em função do banco utilizado. Não têm incidência fiscal porque são receita do banco correspondente.

**Legenda** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]

**Nota (1)** Caixadirecta on-line /Caixadirecta mobile / Caixadirecta sms.

**Nota (2)** Este preçário aplica-se às TEI (Transferências Electrónicas Interbancárias) e a transferências Abrangidas pelo Regulamento 924/2009, incluindo SEPA CT.

**Nota (3)** Consideram-se transferências ao abrigo do **Regulamento 924/2009, incluindo SEPA** as que contemplam, cumulativamente, as seguintes características:

- em euros;

- por débito em conta bancária;

- montante da transferência até 50.000 euros (inclusive);

- origem e destino em contas constituídas em euros (ou Corôa Sueca);

- para qualquer dos países ao abrigo deste Regulamento, incluindo países SEPA CT (excepto Suíça).

- com indicação do IBAN da conta beneficiária e do BIC SWIFT do banco do beneficiário (desde que o mesmo seja aderente ao serviço de transferências a crédito SEPA CT);

- com despesas partilhadas (do tipo share - SHA);

**Países abrangidos por este preçário:** Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha (inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal (incluindo Açores e Madeira), Reino Unido e Irlanda do Norte, República Checa, República da Irlanda, Reunião, Roménia, Suíça e Suécia.

**Nota (4)** TEI Urgentes executadas até às 12h00. Transferências SEPA Urgentes executadas até às 10h45. Consulte Informação Complementar - Datas Valor.

**Nota (5)** Transferências não disponíveis no Caixadirecta sms

**Nota (6)** Países com Acordos de Baixo Valor (LOW VALUE): Alemanha, Espanha, França, Luxemburgo e Noruega.

**Nota (7)** Algumas operações estão disponíveis no canal Internet apenas para um número limitado de clientes no âmbito de um piloto.

**Nota (8)** Inclui transferências para os EUA com Aba Routing.

**Nota (9)** Inclui transferências para os EUA sem Aba Routing.

### 5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Outras Comissões com transferências</b>				
<b>1. Anulação, alteração, esclarecimentos ou penalização por devolução ou IBAN e BIC inválido</b>				
- Transferências Nacionais	--	€ 17,92	IVA 23%	
- Transferências Transfronteiras / Internacionais	--	€ 26,67	IVA 23%	
- Via Target 2	--	€ 20,66	IVA 23%	

#### Outras despesas associadas

Acrescem despesas de telecomunicações, quando aplicável.

[Consulte Secção 7.3. Outros Serviços](#)

Acrescem despesas do banco correspondente, sendo variáveis em função do banco utilizado. Não têm incidência fiscal porque são receita do banco correspondente.

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas

**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**6.1. Cobrança de efeitos comerciais**

	Comissões (euros)			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	[Em %]	Sem despesas	Com despesas		
<b>1. Letras</b>					
1.1. Domiciliadas na CGD	0,65%	€ 6,67 / € 125,00	--	IVA 23%	(2)
1.2. Domiciliadas noutra instituição	0,65%	€ 6,67 / € 125,00	--		(2)

**Outras despesas associadas**

n/a

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** [Descontos de letras](#)  
[Consulte Subsecção 2.6 Outros créditos a particulares](#)

**6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)**

	Escalões	Comissões (Euros)				Acresce Imposto (1)	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Automático		
<b>1. Cobrança de Débitos Directos</b>							
- Via SDD: Cliente credor registado directamente na SIBS (por registo)	--	--	--	€ 0,45	--	IVA 23%	(2)
- Interna via Pagamentos Periódicos (PS2) (por registo)	--	€ 0,45	€ 0,45	€ 0,45			
<b>2. Cobrança de Recibos</b>							
sem indicação do NIB da conta a debitar (normalizados e não domiciliados)							
vide Quadro 6.3. Outros serviços com cobranças - Recibos							

**Outras despesas associadas**

No caso de instruções dadas em suporte magnético acresce, por cada suporte, € 10 + IVA de 23% no Continente e 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** Aplica-se o mesmo preçário quer o cliente devedor seja cliente da CGD ou de outra instituição.

**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**6.3. Outros serviços com cobranças**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>Letras/ Livranças - Prestação de serviços</b>				
<b>1. Devolução de letras por falta de provisão (recâmbio), por falta de autorização débito e pedidos de devolução antecipada.</b>				
1.1. Domiciliadas na CGD	0,40%	€ 10,00 / € 30,00	IVA 23%	
1.2. Domiciliadas noutra Instituição de Crédito	0,40%	€ 10,00 / € 30,00		
1.3. Não domiciliadas	0,55%	€ 10,00 / € 30,00		
<b>2. Pedidos de devolução de letras/livranças liquidadas</b>	--	€ 26,18		
<b>3. Comissão de processamento (letras não domiciliadas)</b>	--	€ 1,81		
<b>4. Relevação de incidentes com letras</b>	--	€ 36,67	IS 4%	
<b>Recibos</b>				
sem indicação do NIB (normalizados e não domiciliados)				
<b>1. Cobrança</b>				
1.1. Via SGOA - Efeitos	1,40%	€ 8,91 / € 126,36	IVA 23%	
1.1. Ao balcão (manual)	6,50%	€ 8,64 / € 122,56		
<b>2. Devolução por falta de provisão, pedidos de devolução, devolução por falta de autorização de débito</b>				
2.1. Via SGOA - Efeitos	5,50%	€ 10,31 / € 30,93		
<b>3. Comissão de processamento</b>	--	€ 1,87		
<b>Lotaria</b>				
<b>1. Cobrança de lotaria</b>	15,75%	€ 9,18 / € 126,90	IVA 23%	

**Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de comunicação quando aplicável.

**Nota (1)**

IS - Imposto do Selo.

O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**7.1. Compra e venda de notas estrangeiras**

	Comissões		Acréscimo Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Compra de notas estrangeiras</b>				
<b>1. Em máquina automática de câmbios</b>	--	€ 2,09	IS 4%	Por operação
<b>2. Por movimentação de conta</b>				
Menor ou igual a € 25	--	€ 2,74	IS 4%	Por operação
Superior a € 25	--	€ 3,29		
<b>3. Por caixa</b>				
Menor ou igual a € 25	--	€ 5,49	IS 4%	Por operação
Superior a € 25	--	€ 8,23		
<b>Venda de notas estrangeiras</b>				
<b>1. Por movimentação de conta</b>				
Menor ou igual a € 25	--	€ 2,74	IS 4%	Por operação
Superior a € 25	--	€ 3,29		
<b>2. Por caixa</b>				
Menor ou igual a € 25	--	€ 5,49	IS 4%	Por operação
Superior a € 25	--	€ 8,23		
<b>Outras despesas associadas</b>				
n/a				

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**7.2. Garantias prestadas**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantia Bancária e Aval Bancário, na Ordem Interna</b>				
<b>1. Garantias financeiras ou de boa execução</b>	A partir de 3,5% e em função do rating do cliente	€ 55,00 /--	IS 3%	Cobrança por trimestre ou fracção e por cada termo.
<b>2. Reconhecimento Notarial de Termo de Garantia Bancária Emitido ao Abrigo de "Plafond"</b>	--	€ 50,00	IVA 23%	
<b>3. Comissão de estudo e montagem</b>	0,60%	€ 250,00 /--	IS 4%	
<b>4. Comissão de contratação</b>	0,55%	€ 43,27 /--	IS 4%	
<b>5. Comissão de Processamento</b>		€ 3,50	IS 4%	
<b>6. Comissão por falta de provisionamento na conta</b>	<a href="#">Vide Secção 2.5. Descobertos bancários</a>			
<b>Declarações de Capacidade Financeira</b>				
<b>1. Língua Portuguesa</b>	--	€ 150,00	IVA 23%	
<b>2. Língua Estrangeira</b>	--	€ 206,61		

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas

**Outras despesas associadas**

Acrescem, quando ocorram os respectivos eventos, outras comissões, ex. avaliação, alteração contratual, aplicando-se as previstas para as operações de crédito.

[Consulte secção 10.1. Linhas de crédito e contas correntes.](#)

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**7.3. Outros serviços**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições	
	Em %	Euros (Min/Máx)			
<b>Fotocópias e Emissão de Segundas Vias de Documentos</b>					
<b>1. Emissão de Segunda Via de Documentos</b>	--	€ 4,17	IVA 23%	Por folha	
<b>2. Fotocópias de Microfichas / Outros Documentos</b>	--	€ 4,17		Por folha	
<b>Despesas com Correio e Comunicações</b>					
<b>1. Portes de Correio (2)</b>					
- Para Portugal					
. Correio Normal					
▪ < 20 g	--	€ 1,00	IVA 23%		
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 1,67			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 2,08			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 3,33			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 3,33			
. Correio Azul					
▪ < 20 g	--	€ 1,25			
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 1,77			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 2,17			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 4,63			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 4,63			
. Correio Registado (inclui aviso de recepção)					
▪ < 20 g	--	€ 3,39			
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 4,60			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 4,87			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 6,74			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 6,74			
- Para a Europa					
. Correio Normal					
▪ < 20 g	--	€ 1,77	IVA 23%		
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 3,08			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 3,35			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 5,85			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 9,88			
. Correio Azul					
▪ < 20 g	--	€ 2,50			
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 6,28			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 7,52			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 9,99			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 13,70			
. Correio Registado (inclui aviso de recepção)					
▪ < 20 g	--	€ 8,41			
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 9,58			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 10,25			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 12,96			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 17,02			

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**7.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
- Para o Resto do Mundo				
. Correio Normal				
▪ < 20 g	--	€ 2,06	IVA 23%	
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 4,63		
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 4,87		
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 9,32		
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 15,99		
. Correio Azul				
▪ < 20 g	--	€ 2,50		
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 6,28		
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 7,52		
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 9,99		
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 19,14		
. Correio Registado (inclui aviso de recepção)				
▪ < 20 g	--	€ 8,65		
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 10,38		
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 11,73		
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 15,53		
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 23,78		
<b>2. Correio Expresso / DHL (por encomenda)</b>	--	€ 40,24		
<b>3. SWIFT (por mensagem)</b>	--	€ 8,33		
<b>4. Emissão de Fax (por página)</b>				
- Portugal - Continente	--	€ 1,50	IVA 23%	
- Portugal - Regiões Autónomas	--	€ 1,61		
- Europa	--	€ 8,05		
- EUA	--	€ 13,41		
- Macau	--	€ 12,87		
- Resto do Mundo	--	€ 18,77		
<b>5. Telex (por mensagem)</b>	--	€ 26,83		
<b>6. Chaves Telegráficas</b>				
- Emissão	--	€ 26,83		
- Confirmação	--	€ 10,73		

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**7.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Aluguer de cofres</b>				
<b>1. Celebração de novo contrato</b>	--	€ 2,10	IVA 23%	
<b>2. Caução</b>	--	€ 150,00	--	
<b>3. Aluguer</b> (prestação anual antecipada em função da dimensão do cofre)				
- Cofre até 10 dm <sup>3</sup>	--	24,79	IVA 23%	
- Cofre de 11 a 20 dm <sup>3</sup>	--	28,93		
- Cofre de 21 a 30 dm <sup>3</sup>	--	37,18		
- Cofre de 31 a 40 dm <sup>3</sup>	--	41,39		
- Cofre de 41 a 50 dm <sup>3</sup>	--	52,89		
- Cofre de 51 a 75 dm <sup>3</sup>	--	62,85		
- Cofre de 76 a 100 dm <sup>3</sup>	--	79,37		
- Cofre de 101 a 130 dm <sup>3</sup>	--	95,05		
- Cofre de 131 a 180 dm <sup>3</sup>	--	109,98		
- Cofre de 181 a 300 dm <sup>3</sup>	--	131,98		
- Cofre de 301 a 450 dm <sup>3</sup>	--	153,98		
- Cofre de 451 a 600 dm <sup>3</sup>	--	192,48		
- Cofre de 601 a 750 dm <sup>3</sup>	--	219,98		
- Cofre de 751 a 1000 dm <sup>3</sup>	--	260,82		
- Cofre de 1001 a 1500 dm <sup>3</sup>	--	404,98		
- Cofre de 1501 a 2000 dm <sup>3</sup>	--	537,81		
- Cofre de 2001 a 2500 dm <sup>3</sup>	--	673,88		
- Cofre de 2501 a 3000 dm <sup>3</sup>	--	751,04		
- Cofre de 3001 a 3500 dm <sup>3</sup>	--	1005,16		
- Cofre de 3501 a 4000 dm <sup>3</sup>	--	1075,62		
- Cofre de 4001 a 4500 dm <sup>3</sup>	--	1274,07		
- Cofre de 4501 a 5000 dm <sup>3</sup>	--	1344,53		
- Cofre de 5001 a 5500 dm <sup>3</sup>	--	1480,60		
- Cofre de 5501 a 6000 dm <sup>3</sup>	--	1613,43		
- Cofre de 6001 a 6500 dm <sup>3</sup>	--	1811,88		
- Cofre de 6501 a 7000 dm <sup>3</sup>	--	1840,23		
- Cofre de 7001 a 7500 dm <sup>3</sup>	--	2041,09		
- Cofre de 7501 a 8000 dm <sup>3</sup>	--	2151,24		

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**7.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Serviço Caixazul</b>				
1. Comissão mensal	--	€ 5,00	IS 4%	
<b>Elaboração de Processos de Habilitação de Herdeiros</b>				
1. Comissão	--	€ 41,33	IVA 23%	
<b>Informações sobre Agentes Económicos Nacionais e Estrangeiros</b>				
1. Informações prestadas a Clientes	--	€ 68,08	IVA 23%	Acrescem eventuais custos directos das fontes consultadas

**Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** Acima das 500 gramas será considerado encomenda, aplicando-se a comissão relativa a "Correio Expresso / DHL".

## 8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantia Bancária e Aval Bancário</b>				
<b>1. Avais e Garantias Financeiras ou de Boa Execução</b>				
- Emissão / Aumento de valor	A partir de 0,25% e em função do rating do cliente	€ 54,56 / n.a.	IS 3%	Cobrança por trimestre ou fracção e por cada termo.
- Alteração (sem aumento de valor/prorrogação)	--	€ 54,57	IS 3%	
- Cancelamento antes de caducidade	--	€ 52,87		
<b>2. Contratação</b>	0,50%	€ 43,27 / n.a.	IS 4%	
<b>3. Execução de Garantias</b>	1,05%	€ 10,74 / € 211,55	IS 3%	
<b>4. Declarações para Reembolso de IVA (2)</b> (até 5 facturas)	--	€ 54,56	IVA 23%	

#### Outras despesas associadas

A todos os Avais e Garantias Financeiras ou de Boa Execução acresce Despesas com Comunicações (consulte Secção 7) e Despesas de Correspondente (a cargo do cliente). As Despesas de correspondente variam de acordo com o correspondente e não têm incidência fiscal porque são receita do banco estrangeiro.

**Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** No caso de operações intracomunitárias, para obtenção do reembolso do IVA os clientes podem optar, em alternativa à garantia, por pedir uma declaração à instituição de crédito que intervém na operação, comprovando que o montante do preço de venda foi ou vai ser transferido pela mesma instituição.

**8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Ordens de Pagamento Recebidas (inclui AP, AT/OT e Vales-Cheques)</b>				
<b>1. Transferências Internacionais (2)</b>				
- Para contas da CGD	--	Gratuito	--	
- Para contas de outros bancos	--	Gratuito	--	
- Devolução pela CGD por IBAN inválido	--	€ 5,00	IS 4%	
<b>2. Outras Ordens Recebidas</b>				
- De Bancos do Grupo CGD no Estrangeiro	--			
. Para a CGD ou Offshores Grupo CGD	--	Gratuito	--	
. Para outras instituições de crédito localizadas em Portugal	--			
. Para crédito em conta com indicação do IBAN / NIB	--			
- Até € 12.500	--	€ 3,15	IS 4%	
- De € 12.500,01 a € 50.000,00	--	€ 6,30		
- Superior a € 50.000,00	--	€ 13,13		
. Para crédito em conta sem indicação do IBAN / NIB	0,11%	€ 13,75 / € 82,50	--	
. Para outros Bancos ou Sucursais do Grupo CGD no estrangeiro	Aplica-se o preçário da Secção 5.1- transferências internacionais não SEPA			
. Para outras instituições de crédito no estrangeiro	Aplica-se o preçário da Secção 5.2. Outros Serviços			
- De Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro				
. Para a CGD ou Offshores Grupo CGD				
Por crédito em conta de emigrantes	--	Gratuito	--	
Por crédito em conta	--			
- Com indicação do IBAN / NIB	--	€ 3,15	IS 4%	
- Sem indicação do IBAN / NIB	--	€ 13,13		
Por caixa	--	€ 13,13		
. Para outras instituições de crédito localizadas em Portugal	--			Acresce Despesas com Comunicações (consulte Secção 7).
. Para crédito em conta com indicação do IBAN / NIB	--			
- Até € 12.500	--	€ 3,15	IS 4%	
- De € 12.500,01 a € 50.000,00	--	€ 13,13		
- Superior a € 50.000,00	0,11%	n.a / € 78,75		
. Para crédito em conta sem indicação do IBAN / NIB		€ 13,75 / € 82,50	--	
. Para outros Bancos ou Sucursais do Grupo CGD no estrangeiro	Aplica-se o preçário da Secção 5.1.Transferências internacionais não SEPA			
. Para outras instituições de crédito no estrangeiro	Aplica-se o preçário da Secção 5.2. Outros Serviços			
<b>3. Ordens Recebidas com Acordos de Baixo Valor</b>				
- Para a CGD ou para outras instituições de crédito		€ 3,15	IS 4%	
- Para contas de emigrantes na CGD		Gratuito		
<b>4. Pedidos de Alteração, Devolução e Esclarecimento</b>				
- Por cada operação		€ 22,00	IVA 23%	Acresce Despesas com Comunicações (consulte Secção 7).

**8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro (continuação)****Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de portes de correio e comunicações quando aplicável.

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (2)** Ao abrigo do Regulamento 2560/2001 do Parlamento e Conselho Europeus, da ICP-Interbank Convention on Payments e da CREDEURO), com as seguintes características cumulativas:
- em euros;
  - com origem em contas em euros sediadas na UEM, Reino Unido, Dinamarca e Suécia;
  - com indicação do IBAN da conta e do BIC SWIFT do banco de destino;
  - de valor inferior ou igual a 50.000 euros;
  - processada por SWIFT MT103+ OU MT102+;
  - com despesas "SHA (de SHARE): o ordenador suporta as despesas de emissão da transferência, cobradas pelo seu Banco; ao beneficiário são deduzidas as despesas de recepção da transferência pelo Banco onde a sua conta está domiciliada (se as houver).

**[Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro]**

[Consulte Secção 4. CHEQUES - 4.2. Outros serviços com cheques](#)

**[Transferências]**

[Consulte Secção 5. TRANSFERÊNCIAS - 5.2. Outros serviços com transferências](#)

**9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**9.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Contas com caderneta e contas com extracto</b>				
Em euros e moeda estrangeira constituídas por Empresas e Outras Pessoas Colectivas (Residentes e Não Residentes)				
<b>1. Comissão de manutenção de conta à ordem</b>				
Cobrança trimestral (em Abril, Julho, Outubro e Janeiro), em função do saldo médio trimestral (3M) da respectiva conta (2).				
1.1. Conta Extracto, Contas Oferta Caixaempresas.				
Saldo médio 3M superior a €2.500	Gratuito	Gratuito	--	(3)
Saldo médio 3M igual ou inferior a €2.500	€ 14,50 Trimestral	€ 58,00	IS 4%	
1.2. Conta Caderneta Condomínio				
Qualquer saldo	Gratuito	Gratuito	--	--
<b>2. Fornecimento de elementos/ buscas sobre depósitos</b> (acrescem despesas de remessa)				
- Por conta				
2.1. Informação Verbal	€ 4,25	--	IVA 23%	(5)
2.2. Certidão/ Declaração/ Informação por escrito	€ 25,00	--	IVA 23%	
2.3. Certidão para certificação legal de contas/ Auditoria, por cada pedido	€ 80,00	--	IVA 23%	
2.4. Liquidações provisórias	€ 6,45	--	IS 4%	
<b>3. Levantamentos ao balcão</b>				
Com apresentação de caderneta ou cheque	Gratuito	--	--	--
Sem apresentação de caderneta ou cheque (só com identificação pessoal)	€ 3,70	--	IS 4%	--
Sobre contas do Banco Caixa Geral	€ 14,42	--		(4)
<b>4. Extracto de Contas à Ordem, Extracto de Instrumentos Financeiros e Extracto de Conta GAT</b>				
Mensal	Gratuito	--	--	--
Diário, semanal ou quinzenal	€ 1,25 por emissão	--	IVA 23%	
<b>5. Segundas vias de extractos e de cadernetas</b> (por razões imputadas ao cliente)				
5.1. Extractos	€ 4,81 por folha	--	IS 4%	
5.2. Documentos com detalhe dos movimentos aglutinados na caderneta/ movimentos de contas por intervalo de data	€ 4,81 por folha	--		
5.3. Cadernetas	€ 4,81	--		
<b>6. Segundas vias de documentos</b>	€ 4,17	por folha	--	IVA 23%
<b>7. Fotocópias de microfichas/ outros documentos</b>	€ 4,17	por folha	--	
<b>8. Comissões por descoberto bancário</b>	<a href="#">Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários</a>			

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 9.1. Depósitos à ordem (continuação)

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Contas de depósitos obrigatórios e consignados</b>				
Em euros e moeda estrangeira constituídas por Empresas e Outras Pessoas Colectivas (Residentes e Não Residentes)				
<b>1. Comissão de manutenção de conta à ordem</b>				
Cobrança trimestral (em Abril, Julho, Outubro e Janeiro), em função do saldo médio trimestral (3M) da respectiva conta.				
Contas de Depósitos Obrigatórios (Necessários)				
Saldo inferior ou igual a € 500 e sem movimentos nos últimos 5 anos	€ 9,62	Trimestral	€ 38,48	IS 4%
Contas de Consignação de Rendas de Casa				
Saldo inferior ou igual a € 10 e sem movimentos nos últimos 5 anos	€ 2,40	Trimestral	€ 9,60	IS 4%
<b>2. Fornecimento de elementos/ buscas sobre depósitos obrigatórios e consignados (acrescem despesas de remessa)</b>				
- Por conta				
2.1. Informação Verbal	€ 4,25	--	IVA 23%	(5)
2.2. Certidão/ Declaração/ Informação por escrito	€ 25,00	--	IVA 23%	
2.3. Certidão para certificação legal de contas/ Auditoria, por cada pedido	€ 80,00	--	IVA 23%	
2.4. Liquidações provisórias	€ 6,45	--	IS 4%	
<b>3. Levantamentos ao balcão, extractos, segundas vias de extractos, de cadernetas, de documentos e fotocópias de microfichas/ outros documentos</b>	Aplica-se o preçário das contas com caderneta e com extracto, acima.			
<b>4. Comissões por descoberto bancário</b>	<a href="#">Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários</a>			

#### Outras despesas associadas

n/a

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (2)** Incluindo as contas que estão indisponíveis com vista à habilitação de herdeiros.
- Nota (3)** Isenções:  
- contas constituídas nos últimos 3 meses a que respeita o período de cobrança de despesas de manutenção;  
- contas com Gestão Automática de Tesouraria;  
  
- contas de depósitos à ordem com aplicações associadas\*, independentemente do montante das mesmas em cada conta, desde que pelo menos um dos titulares tenha Património Financeiro\* com saldo médio trimestral igual ou superior a €3.500 no somatório dessas contas. Ficam, portanto, excluídas deste critério as contas DO que não tenham aplicações associadas.  
(\* depósitos a prazo, depósitos de poupança, depósitos classificados como produtos financeiros complexos, obrigações emitidas pela Caixa, fundos e seguros de capitalização adquiridos na Rede Caixa.
- Contas abertas na CGD via Banco Caixa Geral, no âmbito da Oferta Ibérica e as contas condomínio.
- Nota (4)** Levantamento de emergência aos balcões da CGD, com apresentação de cheque pessoal do apresentante, sacado sobre o Banco Caixa Geral (preçário igual em caso de levantamento aos balcões do Banco Caixa Geral).
- Nota (5)** Esta comissão aplica-se pela prestação do serviço de fornecimentos de elementos informativos sobre Clientes em contas que exigem um tratamento de pesquisa aprofundado ex: conta de depósitos de renda

### 9.2. Outras modalidades de depósito

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	(Valor anual)		
<b>Depósitos a prazo e contas de poupança</b>				
Em euros e moeda estrangeira constituídas por Empresas e Outras Pessoas Colectivas (Residentes e Não Residentes)				
<b>1. Levantamentos ao balcão</b>	Consultar Quadro 9.1. Depósitos à Ordem - ponto 3			
<b>2. Segundas vias de cadernetas</b>	Consultar Quadro 9.1. Depósitos à Ordem - ponto 5			
<b>3. Segundas vias de títulos de depósitos e de documentos</b>	Consultar Quadro 9.1. Depósitos à Ordem - ponto 6			
<b>4. Fotocópias de microfichas/ outros documentos</b>	Consultar Quadro 9.1. Depósitos à Ordem - ponto 7			

#### Outras despesas associadas

n/a

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Linhas de crédito Curto, Médio e Longo Prazo</b>					
<b>Operações de Crédito a Empresas, Empresários, Investidores Institucionais e Instituições Privadas s/fins lucrativos</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
1. Comissão de estudo e montagem					
1.1 Operações de Curto Prazo	0,60%	€250,00/--		IS 4%	(2) (3)
1.2 Operações de Médio Longo Prazo	0,75%	€350,00/--		IS 4%	
1.3. Adiantamentos ou Cessão de créditos SPC/SPM-Continente e SPC/SPA/SPE - Açores	0,45% a 0,5%	€ 150,00/--		IS 4%	
2. Serviço Caixavaliações					
2.1 - Fracções ou moradias		€ 260,00		IVA 23%	
2.2 - Outros imóveis					
até € 300.000		€ 420,00		IVA 23%	
de € 300.001 até € 500.000		€ 550,00		IVA 23%	
de € 500.001 até € 1.000.000		€ 825,00		IVA 23%	
de € 1.000.001 até € 2.000.000		€ 1.100,00		IVA 23%	
de € 2.000.001 até € 3.500.000		€ 1.525,00		IVA 23%	
de € 3.500.001 até € 5.000.000		€ 1.925,00		IVA 23%	
de € 5.000.001 até € 7.500.000		€ 2.500,00		IVA 23%	
de € 7.500.001 até € 10.000.000		€ 3.050,00		IVA 23%	
de € 10.000.001 até € 25.000.000	0,03%			IVA 23%	
3. Comissão de avaliação (por escalões de valor do pedido)					
3.1 - Bens imóveis					(4)
até € 300.000		€ 500,00		-	
de € 300.001 até € 500.000		€ 650,00		-	
de € 500.001 até € 1.000.000		€ 900,00		-	
de € 1.000.001 até € 2.000.000		€ 1.100,00		-	
de € 2.000.001 até € 3.500.000		€ 1.500,00		-	
de € 3.500.001 até € 5.000.000		€ 1.900,00		-	
de € 5.000.001 até € 7.500.000		€ 2.500,00		-	
de € 7.500.001 até € 10.000.000		€ 3.000,00		-	
de € 10.000.001 até € 25.000.000	0,035% (do valor de pedido)			-	
3.2 - Bens móveis	0,7%	€ 175,00 /--		IVA 23%	(4)
4. Vistorias para levantamento de importâncias retidas					
4.1 - Bens imóveis					
até € 300.000		€ 135,00		-	
de € 300.001 até € 500.000		€ 160,00		-	
de € 500.001 até € 1.000.000		€ 210,00		-	
de € 1.000.001 até € 2.000.000		€ 310,00		-	
de € 2.000.001 até € 3.500.000		€ 360,00		-	
de € 3.500.001 até € 5.000.000		€ 480,00		-	
de € 5.000.001 até € 7.500.000		€ 575,00		-	
de € 7.500.001 até € 10.000.000		€ 700,00		-	
de € 10.000.001 até € 25.000.000	0,010% (do valor de pedido referido em 3)			-	
4.2 - Bens móveis	15%	€ 105,00 /--		IVA 23%	(5)
4.3 - Alteração ao projecto	15%	€ 210,00 /--		IVA 23%	(5)
5. Comissão de contratação	0,55%	€ 43,27 /--		IS 4%	(6)
6. Despesas c/ dispensa registos provisórios		€ 48,08		IS 4%	(7)
7. Preparação de escrituras/ Minuta para escritura		€ 66,67		IVA 23%	(8)

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**10.1. Linhas de crédito e contas correntes (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
8. Alterações contratuais		€ 150,00		IS 4%	(9)
9. Comissão de Processamento					
9.1 - Crédito à construção		€ 8,00		IS 4%	(10)
9.2 - Crédito a empresas e equiparados		€ 3,50		IS 4%	(10)
10. Comissão de Acompanhamento e Gestão					
10.1 - Crédito à construção	0,20%	€ 40,00 ano/--		IS 4%	(11)
10.2 - Crédito a empresas e equiparados	0,20%	€ 40,00 ano/--		IS 4%	(11)
11. Declarações de dívida					
11.1 - Para efeitos judiciais, imposto sucessório ou reembolso de IVA		€ 50,00		IVA 23%	
11.2 - Para outros efeitos		€ 42,97		IVA 23%	
11.3 - Declaração de encargos de dívida		€ 10,75		IVA 23%	
12. Extractos de conta				IVA 23%	
12.1 - Empréstimos em vigor		€ 30,00		IVA 23%	
12.2 - Empréstimos liquidados		€ 90,00		IVA 23%	
13. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,00%	€ 100,00/--		IS 4%	(15)
14. Deslocação de empregado para liquidação de empréstimo e outras deslocações de empregados a finanças e notários		€ 100,00		IVA 23%	
15. Emissão de documento para cancelamento de hipotecas					
15.1. Sobre imóveis ou embarcações (1ª e 2ª vias)					
15.1.1 - Liquidação no termo ou antecipada e expurgações		€ 100,00		IS 4%	
15.1.2 - Liquidação antecipada para transferências para outras instituições de crédito		€ 100,00		IS 4%	
15.2. Cancelamento de hipotecas sobre veículos automóveis (1ª e 2ª vias) -liquidação no termo ou antecipada		€ 55,77		IS 4%	
16. Renúncia a ónus de inalienabilidade ou outros ónus		€ 100,00		IS 4%	
17. Extinção de procurações irrevogáveis		isenta			
- Revogação sem documento		isenta			
17.1 - Com emissão de declaração particular		€ 82,64		IVA 23%	
17.2 - Revogação em Notário Público		€ 82,64		IVA 23%	
17.3 - Renúncia em Notário Privativo		€ 93,15		IS 4%	(16)
18. Comissão por falta de provisionamento na conta	<a href="#">Vide Secção 10.2. Descobertos bancários</a>				
18. Comissão de gestão de facturas dos sistemas de pagamentos - SPC e SPM					(7)
Até 500.000,00 euros	5,25‰			IVA 23%	
De 500.000,01 a 2000.000,00 euros	3,93‰			IVA 23%	
De 2000.000,01 a 7500.000,00 euros	2,62‰			IVA 23%	
Superior a 7500.000,00 euros	1,57‰			IVA 23%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
19. Comissão de reembolso antecipado total	2,00%	€ 50/--		IS 4%	(15)

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**10.1. Linhas de crédito e contas correntes (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Contas correntes</b>					
<b>Operações de Crédito a Empresas, Empresários, Investidores Institucionais e Instituições Privadas s/fins lucrativos</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
1. Comissão de estudo e montagem	0,60%	€ 250,00/--		IS 4%	(2)
1.1. Adiantamentos ou Cessão de créditos SPC/SPM-Continente e SPC/SPA/SPE - Açores	0,45% a 0,5%	€ 150,00/--		IS 4%	
2. Serviço Caixavaliações					
2.1 - Fracções ou moradias		€ 260,00		IVA 23%	
2.2 - Outros imóveis					
até € 300.000		€ 420,00		IVA 23%	
de € 300.001 até € 500.000		€ 550,00		IVA 23%	
de € 500.001 até € 1.000.000		€ 825,00		IVA 23%	
de € 1.000.001 até € 2.000.000		€ 1.100,00		IVA 23%	
de € 2.000.001 até € 3.500.000		€ 1.525,00		IVA 23%	
de € 3.500.001 até € 5.000.000		€ 1.925,00		IVA 23%	
de € 5.000.001 até € 7.500.000		€ 2.500,00		IVA 23%	
de € 7.500.001 até € 10.000.000		€ 3.050,00		IVA 23%	
de € 10.000.001 até € 25.000.000	0,03%			IVA 23%	
3. Comissão de avaliação (por escalões de valor do pedido)					
3.1 - Bens imóveis					(4)
até € 300.000		€ 500,00		-	
de € 300.001 até € 500.000		€ 650,00		-	
de € 500.001 até € 1.000.000		€ 900,00		-	
de € 1.000.001 até € 2.000.000		€ 1.100,00		-	
de € 2.000.001 até € 3.500.000		€ 1.500,00		-	
de € 3.500.001 até € 5.000.000		€ 1.900,00		-	
de € 5.000.001 até € 7.500.000		€ 2.500,00		-	
de € 7.500.001 até € 10.000.000		€ 3.000,00		-	
de € 10.000.001 até € 25.000.000	0,035% (do valor de pedido)			-	
3.2 - Bens móveis	0,7%	€ 175,00 /--		IVA 23%	(4)
4. Comissão de contratação	0,55%	€ 43,27 /--		IS 4%	(6)
5. Despesas c/ dispensa registos provisórios		€ 48,08		IS 4%	(7)
6. Preparação de escrituras/ Minuta para escritura		€ 66,67		IVA 23%	(8)

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**10.1. Linhas de crédito e contas correntes (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
7. Alterações contratuais		€ 150,00		IS 4%	(9)
8. Comissão de Processamento					
8.1 - Crédito à construção		€ 8,00		IS 4%	(10)
8.2 - Crédito a empresas e equiparados		€ 3,50		IS 4%	(10)
9. Comissão de Acompanhamento e Gestão	1,25%	€ 125,00/--		IS 4%	ao ano
10. Comissão de Imobilização em Contas Correntes	1,25%	€ 125,00/--		IS 4%	ao ano
11. Comissão de Prorrogação em Contas Correntes	0,40%	€ 135,00/€ 750,00		IS 4%	(14)
12. Declarações de dívida					
12.1 - Para efeitos judiciais, imposto sucessório ou reembolso de IVA		€ 50,00		IVA 23%	
12.2 - Para outros efeitos		€ 42,97		IVA 23%	
12.3 - Declaração de encargos de dívida		€ 10,75		IVA 23%	
13. Extractos de conta					
13.1 - Empréstimos em vigor		€ 30,00		IVA 23%	
13.2 - Empréstimos liquidados		€ 90,00		IVA 23%	
14. Deslocação de empregado para liquidação de empréstimo e outras deslocações de empregados a finanças e notários		€ 100,00		IVA 23%	
15. Emissão de documento para cancelamento de hipotecas					
15.1. Sobre imóveis ou embarcações (1ª e 2ª vias)					
15.1.1 - Liquidação no termo ou antecipada e expurgações		€ 100,00		IS 4%	
15.1.2 - Liquidação antecipada para transferências para outras instituições de crédito		€ 100,00		IS 4%	
15.2. Cancelamento de hipotecas sobre veículos automóveis (1ª e 2ª vias) -liquidação no termo ou antecipada		€ 55,77		IS 4%	
16. Renúncia a ónus de inalienabilidade ou outros ónus		€ 100,00		IS 4%	
17. Extinção de procurações irrevogáveis		isenta			
- Revogação sem documento		isenta			
17.1 - Com emissão de declaração particular		€ 82,64		IVA 23%	
17.2 - Revogação em Notário Público		€ 82,64		IVA 23%	
17.3 - Renúncia em Notário Privativo		€ 93,15		IS 4%	
18. Comissão por falta de provisionamento na conta	<a href="#">Vide secção 10.2. Descobertos bancários</a>				(16)

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**10.1. Linhas de crédito e contas correntes (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
19. Comissão de gestão de facturas dos sistemas de pagamentos - SPC e SPM					(7)
Até 500.000,00 euros	5,25‰			IVA 23%	
De 500.000,01 a 2000.000,00 euros	3,93‰			IVA 23%	
De 2000.000,01 a 7500.000,00 euros	2,62‰			IVA 23%	
Superior a 7500.000,00 euros	1,57‰			IVA 23%	

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (2)** Aplicável (sobre o valor do pedido).
- Nota (3)** Aplicável pelo valor mínimo em operações de curto prazo. A comissão de estudo deve ser cobrada em todas as propostas, inclusive nas que não sejam aprovadas.
- Nota (4)** Quando haja lugar a avaliação de bens imóveis, de bens móveis e de mercadorias.
- Nota (5)** 15% da comissão de avaliação inicial referida em 2.
- Nota (6)** Quando se trate de garantia constituída por penhor de aplicações, a comissão é reduzida em 25%.  
Os contratos formalizados por escritura pública ou instrumento público estão sujeitos a “despesas com preparação de escrituras”
- Nota (7)** A cobrar com a aprovação do pedido.
- Nota (8)** Comissão a cobrar sempre que se elabora uma minuta para escritura a enviar aos Notários Públicos e Privados, quando a escritura é celebrada por Notário Privativo da CGD.
- Nota (9)** Abrange alterações de garantias, de titularidade, por conversão de taxa, por prorrogação de intercalares e outras, incluindo alterações informáticas de produto.
- Nota (10)** Curto, médio e longo prazo (incluindo contas correntes) para operações contratadas até 12/05/2009, até à sua liquidação (por cada prestação). Aplicável ainda a outras contas correntes a contratar após 14/06/2010.
- Nota (11)** Curto, médio e longo prazo  
- Operações contratadas a partir de 12/05/2009, sobre o saldo em dívida no início de cada anuidade.  
- Repartido e processado por cada prestação.
- Nota (12)** O valor mínimo indicado é de 80 euros por ano ou de 20 euros por trimestre (com imposto do selo)
- Nota (13)** A partir de 10 de Agosto de 2009, passou a ser permitido associar as comissões de modo individual ou simultâneo, de acordo com critérios de gestão.
- Nota (14)** Adicionalmente, serão cobradas comissões de estudo, de formalização e de vistorias e outras despesas previstas.  
A comissão de acompanhamento e gestão é calculada sobre o montante do financiamento e cobrada trimestral e postecipadamente, a contar da data da perfeição do contrato. A comissão de prorrogação é calculada sobre o montante do crédito prorrogado e cobrada no início de cada prorrogação. A comissão de imobilização é calculada dia a dia sobre os montantes do crédito não utilizado, a cobrar juntamente com os juros, trimestral e postecipadamente, a contar da data da perfeição do contrato.
- Nota (15)** As contas-correntes estão isentas.
- Nota (16)** Comissão a aplicar na cobrança das prestações das operações de crédito, de efeitos, de garantias e avals bancários, dos empréstimos às empresas e às entidades com actividade empresarial ou equiparadas.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**10.2. Descobertos bancários**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>					
<b>Facilidade de crédito</b>	--	n.a.	--	--	
<b>Ultrapassagem de crédito</b>					
<b>1. Por Cheque debitado a descoberto</b>	n/a	€ 28,50	--	IS 4%	(2)
<b>2. Descobertos em contas D.O. não originados por cheque</b>					
. Para período até 2 dias (inclusive)		Gratuito		IS 4%	(3)
. Para período de 2 a 10 dias (inclusive)	--	€ 4,81			
. Para período superior a 10 dias	--	€ 9,62			
<b>3. Por falta de provisionamento da conta D.O. (associado a crédito)</b>	--	€ 125,00	--	IS 4%	(4)

**Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de comunicação quando aplicável

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (2)** Aplica-se a cada cheque pago
- Nota (3)** É cobrada automaticamente e aplica-se aos seguintes movimentos:  
 - descobertos automáticos po "off-line" SIBS/ATS;  
 - descobertos "pré-autorizados" para cobranças;  
 - descobertos "pré-autorizados" para SIBS;  
 - descobertos "autorizados" sobre rejeitados.  
 Ficam isentos os movimentos que forem regularizados no prazo de 2 dias, bem como os efectuados por descobertos "pré-autorizados" para subscrição de activos financeiros.
- Nota (4)** Aplica-se na cobrança das prestações das operações de crédito de efeitos, de garantias e aváles bancários, dos empréstimos às empresas e às entidades com actividade empresarial ou equiparadas.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3. Outros créditos**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Desconto de letras</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
1. Comissão de estudo (sobre valor pedido)	isenta				(2)
2. Comissões c/ desconto de efeitos					
2.1. Domiciliados (cobrança automática)					
- Sem protesto	0,66%	€8/€ 85	--	IS 4%	
2.2. Não domiciliados					
- Sem protesto	1,75%	€14/€ 150	--	IS 4%	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
3. Reforma de efeitos/pedidos de devolução pelo cedente e recâmbio (Devolução p/falta de pagamento)					
3.1 - efeitos domiciliados	4‰	€ 10,00/€ 30,00		IS 4%	
3.2 -efeitos não domiciliados	5,5‰	€ 10,00/€ 30,00		IS 4%	
4. Comissão de processamento	€ 1,81			IS 4%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
5. Regularização de crédito vencido	4,72‰	€ 6,83/€ 47,25	--	IS 4%	
<b>Financiamento titulado por livrança</b>					
<b>Comissões iniciais</b>					
1. Comissão de estudo (sobre valor pedido)		€ 150,00			(2)
2. Comissões operações novas	0,66%	€8/€ 85			
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
3. Reestruturação de livranças	0,40%	€ 20/€ 100		IS 4%	
4. Comissão de processamento		€ 1,81		IS 4%	
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
5. Regularização de crédito vencido	0,472%	€ 6,83/€ 47,25	--	IS 4%	

**Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** As reformas de letras e a reestruturação de livranças estão isentas da comissão de estudo.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**10.3. Outros créditos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Imobiliário</b>					
Financiamento da aquisição, com ou sem obras, ou construção de instalações permanentes - espaços comerciais e/ou industriais tais como: armazéns, escritórios, lojas, garagens, fábricas, etc. - para uso próprio ou para arrendamento (sublocação).					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Estudo e Montagem</b>					
Montante ≤ €250.000	--	€ 625,00	--	IVA 23%	
€250.00 < Montante ≤ €500.000	--	€ 725,00	--	IVA 23%	
Montante ≥ €500.000	1,5 <sup>0</sup> / <sub>00</sub>	0,00/1.200,00	--	IVA 23%	
<b>2. Lease Back</b>					
a) Formal					
Montante ≤ €250.000	--	€ 625,00	--	IVA 23%	(4)
€250.00 < Montante ≤ €500.000	--	€ 725,00	--	IVA 23%	
Montante ≥ €500.000	1,5 <sup>0</sup> / <sub>00</sub>	0,00/ 1.200,00	--	IVA 23%	
b) Material					
Montante ≤ €500.000	--	€ 1.500,00	--	IVA 23%	
Montante > €500.000	2,25 <sup>0</sup> / <sub>00</sub>	0,00/€2.500,00	--	IVA 23%	
<b>3. Comissão de avaliação</b>					
3.1 - Bens imóveis					
até € 300.000		€ 390,00		-	(3)
de € 300.001 até € 500.000		€ 520,00		-	
de € 500.001 até € 1.000.000		€ 700,00		-	
de € 1.000.001 até € 2.000.000		€ 900,00		-	
de € 2.000.001 até € 3.500.000		€ 1.200,00		-	
de € 3.500.001 até € 5.000.000		€ 1.500,00		-	
de € 5.000.001 até € 7.500.000		€ 2.000,00		-	
de € 7.500.001 até € 10.000.000		€ 3.000,00		-	
de € 10.000.001 até € 25.000.000	0,035%			-	

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3. Outros créditos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>4. Reembolso antecipado parcial</b>	5%	--	--	IVA 23%	(1) (2) (20)
<b>5. Portes (cobrança de Rendas)</b>	--	€ 1,25	15,00	IVA 23%	
<b>6. Comissão de Gestão</b>		6,00	72,00	IVA - 23%	(22)
<b>7. Reformulação de contratos (por contrato)</b>					
a) Sujeitas a aditamento	--	€ 700,00	--	IVA 23%	
b) Não sujeitas a ditamento	--	€ 150,00	--	IVA 23%	
<b>8. Recobrança automática de débitos em atraso (por envio)</b>	--	€ 5,00	--	IVA 23%	
<b>9. Devolução de cheques</b>	--	€ 20,84	--	IVA 23%	
<b>10. Autorização de sublocação</b>					
a) Autorizações de complexidade especial que careçam de análise jurídica	--	€ 100,00		IVA 23%	
b) Autorizações simples	--	€ 15,00		IVA 23%	
<b>11. Autorização para obras</b>					
a) Para execução de obras cuja dimensão requeira análise técnica (imobiliária e jurídica) e/ou emissão de protocolo de acordo	--	€ 250,00	--	IVA 23%	
b) Simples	--	€ 15,00	--	IVA 23%	
<b>12. Vistorias</b>	--	--	--	--	(3)
até € 300.000		€ 130,00		-	
de € 300.001 até € 500.000		€ 150,00		-	
de € 500.001 até € 1.000.000		€ 200,00		-	
de € 1.000.001 até € 2.000.000		€ 300,00		-	
de € 2.000.001 até € 3.500.000		€ 350,00		-	
de € 3.500.001 até € 5.000.000		€ 460,00		-	
de € 5.000.001 até € 7.500.000		€ 550,00		-	
de € 7.500.001 até € 10.000.000		€ 670,00		-	
de € 10.000.001 até € 25.000.000	0,010% (do valor do pedido)			-	
<b>13. Condomínios</b>					
a) Carta-mandante de representação do cliente no condomínio		€ 30,00		IVA 23%	
b) Tratamento de processo com Advogado do condomínio que necessite de parecer técnico/jurídico		€ 250,00		IVA 23%	

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3. Outros créditos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>14. Assinatura de documentos/requerimentos</b>					
1) Câmaras Municipais					
a) Requerimentos de averbamentos de processos	--	€ 15,00		IVA 23%	
b) Requerimentos de emissão de licenças ou vistorias	--	€ 15,00		IVA 23%	
c) Outros requerimentos	--	€ 15,00		IVA 23%	
2) Registo Predial					
a) Requisições de registo (averbamentos, etc.) com mero reconhecimento na qualidade		€ 15,00		IVA 23%	
3) Finanças				IVA 23%	
a) Reclamações de avaliações fiscais (autárquicas, IMT, etc.) simples		€ 15,00		IVA 23%	
b) Que requeiram análise jurídica		€ 250,00		IVA 23%	
c) Pagamento de Coimas de IMI e resposta aos autos de notícia		€ 50,00		IVA 23%	
Solicitação de renúncia à isenção de IVA		€ 50,00		IVA 23%	
Redução de taxa de IMT (a cobrar com o envio do cheque de reembolso)		€ 200,00		IVA 23%	
Tratamento do Modelo I do IMI		€ 50,00		IVA 23%	
<b>15. Actos Notariais no exterior</b>		€ 100,00		IVA 23%	
1) Celebração de escrituras, contratos ou quaisquer outros actos fora das localidades onde está sediada a CLF (incluindo as operações decididas pela Rede Bancária CaixaLeasing)					
2) Modificação de propriedade (anexações, destaque propriedade horizontal, loteamento, etc.)					
a) Anexação e/ou destaques					
Análise técnica (imobiliária e jurídica), emissão de autorização e assinatura de documentação necessária (câmara, predial, fiscal, etc.)	--	€ 150,00		IVA 23%	(4)
b) Propriedade horizontal (constituição ou alteração)					
Análise técnica (imobiliária e jurídica), emissão de autorização e assinatura de documentação necessária (camarária, predial, fiscal, etc.)		€ 250,00		IVA 23%	(4)

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3. Outros créditos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>16. Diversos</b>					
Fotocópias Simples	--	€ 15,00		IVA 23%	
Fotocópias Autenticadas	--	€ 60,00		IVA 23%	
Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	€ 35,00		IVA 23%	
Outras declarações	--	€ 15,00		IVA 23%	(18)
Procurações diversas / Distrates de Hipoteca	--	€ 100,00		IVA 23%	
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	€ 15,00		IVA 23%	
Simulação de valores de reembolso antecipado ( a partir do 3º pedido inclusive)	--	€ 15,00		IVA 23%	
Comissão de gestão de obras		10,00		IVA- 23%	(22)
Informações prestadas a Auditores Externos e ROCS sobre clientes	--	€ 50,00		IVA 23%	
Alteração de domiciliação bancária (isenta se se tratar de transferência para a CGD)	--	€ 30,00		IVA 23%	
Caderneta Predial		5,00		IVA- 23%	
2as vias de declaração para efeitos de IRS	--	€ 15,00		IVA 23%	
2as vias de facturas (por factura)	--	€ 15,00		IVA 23%	
Despesas enviadas à cobrança postal (por cobrança/intervenção)	--	€ 20,00		IVA 23%	
Cash-flow (por envio)	--	€ 5,00		IVA 23%	
<b>17. Comissão de pagamento da Taxa de Esgostos (por cada prestação da taxa)</b>		15,00	--	IVA- 23%	(23)
<b>18. Comissão de pagamento do IMI (por cada prestação do Imposto)</b>		15,00	--	IVA- 23%	(24)
<b>19. Comissão pelo atraso na realização escritura</b>		250,00	--	IVA- 23%	(25)
<b>20. Cessão de posição contratual</b>					
Cessionário	Comissão de Estudo e Montagem (incide sobre o valor inicial)			IVA 23%	(5) (6)
	Comissões no termo do contrato				
<b>21. Reembolso antecipado total</b>					
a) prazo decorrido < 36 meses	3%	--	--	IVA 23%	(7) (8) (9) (20)
b) Prazo decorrido ≥ 36 meses	2%	--	--	IVA 23%	
<b>22. Comissão de Penalização por quebra</b>	$QF = C \cdot T \cdot i$ Sendo: QF - Custos decorrentes da quebra de funding C - Capital em dívida à data da de liquidação T - nº de anos entre a data de liquidação e a do termo do i - Diferença entre a taxa do contrato e o Interest Rate			IVA 23%	(10)
<b>23. Custos com intervenção Notarial de Escritura de opção de compra</b>	--	€ 100,00	--	IVA 23%	

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**10.3. Outros créditos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Leasing Mobiliário</b>					
Financiamento da aquisição de bens de equipamentos novos, necessários à instalação e/ou desenvolvimento da actividade, incluindo viaturas.					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Estudo e Montagem</b>					
Equipamentos	--	€ 150,00	--	IVA 23%	(12)
Viaturas (por viatura)	--	€ 150,00	--	IVA 23%	(11) (12)
Viaturas com contrato de manutenção	--	€ 250,00	--	IVA 23%	(26)
a) Formal	--	€ 150,00		IVA 23%	
b) Material	--	€ 250,00		IVA 23%	(12)
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Portes (cobrança de Rendas)</b>	--	€ 1,25	15,00	IVA 23%	
<b>3. Comissão de Gestão</b>		2,00	24,00	IVA- 23%	(22)
<b>4. Reformulação de contratos (por contrato)</b>					
a) Sujeitas a aditamento	--	€ 150,00	--	IVA 23%	(13)
b) Não sujeitas a ditamento	--	€ 50,00	--	IVA 23%	
<b>5. Recobrança automática de débitos em atraso (por envio)</b>	--	€ 5,00	--	IVA 23%	
<b>6. Devolução de cheques</b>	--	€ 20,84	--	IVA 23%	
<b>7. Segundas vias e cópias de documentos</b>					
Valor Residual - Fora de prazo e em nome de "terceiro"	--	€ 83,17	--	IVA 23%	(19)
Declaração de venda (Mod. Único) - por viatura	--	€ 63,00	--	IVA 23%	
Documento Único Automóvel	--	€ 100,00	--	IVA 23%	(13)
Documento Único Automóvel( com urgência)	--	€ 200,00	--	IVA 23%	(13)
2as vias facturas (por factura)	--	€ 15,00	--	IVA 23%	
<b>8. Autorização de sublocação</b>					
a) Autorizações de complexidade especial que careçam de análise jurídica	--	€ 100,00		IVA 23%	
b) Autorizações simples	--	€ 15,00		IVA 23%	

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3. Outros créditos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>9. Diversos</b>					
Fotocópias Simples	--	€ 15,00		IVA 23%	
Fotocópias Autenticadas	--	€ 60,00		IVA 23%	
Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	€ 35,00		IVA 23%	
Declaração de autorização para deslocação fora da EU					
a)Simples		€ 15,00		IVA 23%	
b)Com reconhecimento de assinaturas com intervenção notarial		€ 75,00		IVA 23%	
Outras declarações	--	€ 15,00		IVA 23%	(18)
Tratamento de multas, coimas e outras infrações do Cód. Estrada	--	€ 15,00		IVA 23%	
Procurações diversas / Distrates de Hipoteca	--	€ 100,00		IVA 23%	
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	€ 15,00		IVA 23%	
Simulação de valores de reembolso antecipado ( a partir do 3º pedido inclusive)	--	€ 15,00		IVA 23%	
Informações prestadas a Auditores Externos e ROCS sobre clientes	--	€ 50,00		IVA 23%	
Alteração de domiciliação bancária (isenta se se tratar de transferência para a CGD)	--	€ 30,00		IVA 23%	
Reclamação de avaliações fiscais		€ 15,00		IVA 23%	
2as vias de declaração para efeitos de IRS		€ 15,00		IVA 23%	
2as vias de facturas (por factura)		€ 15,00		IVA 23%	
Despesas enviadas à cobrança postal (por cobrança/intervenção)	--	€ 20,00		IVA 23%	
Cash-flow (por envio)		€ 5,00		IVA 23%	
<b>10. Rescisão - Perda Total Viaturas (Mod. Único, revogação)</b>	--	€ 50,00	--	IVA 23%	(2)
<b>11. Cessão de Posição Contratual Cessionário</b>	--	€ 150,00	--	IVA 23%	(13)
Comissões no termo do contrato					
<b>12. Reembolso antecipado total</b>	3%	--	--	IVA 23%	(8) (14) (21)
<b>13. Comissão de Penalização por quebra de funding</b>	$QF = C \cdot T \cdot i$ Sendo: QF - Custos decorrentes da quebra de funding C - Capital em dívida à data da de liquidação T - nº de anos entre a data de liquidação e a do termo do i - Diferença entre a taxa do contrato e o Interest Rate Swaps divulgado na Newsletter diária da Caixa BI, para o número de anos a decorrer entre a data de liquidação e a data do termo do contrato			IVA 23%	(10)

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**10.3. Outros créditos (continuação)**

	Comissões			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Factoring</b>					
Gestão de Tesouraria					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Abertura</b>		€ 150,00		IS 4%	
<b>2. Comissão de pagamento a fornecedores</b>	0,05%/1,25%	--	--	IS 4%	(15)
<b>3. Comissão de Factoring Nacional</b>	0,25%/1,25%	--	--	IS 4%	(16)
<b>4. Comissão de Factoring Internacional</b>	0,50%/2,00%	--	--	IS 4%	(17)
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>5. Alterações contratuais</b>					
Cancelamentos		50,00		IS - 4%	
Comissão de Renovação		75,00		IS - 4%	
Sujeito a aditamento	--	€ 50,00	--	IS 4%	
<b>6. Análise de devedores com cobertura</b>					
a) Devedores Nacionais (por devedor)	--	€ 20,00	--	IS 4%	
b) Devedores Internacionais (por devedor)	--	€ 40,00	--	IS 4%	
<b>7. Comissão de Rescisão de Contrato</b>	--	€ 150,00	--	IS 4%	
<b>8. Notificação ou Desnotificação de Devedores</b>		10,00	--	IS - 4%	
<b>9. Comissão por alteração da data convencionada</b>	50% da comissão contratual				
<b>10. Comissão por devolução valores ao aderente e facturas não cedidas</b>		15,00	--	IS - 4%	
<b>11. Comissão sobre cheques</b>					os custos debitados à CLF serão debitados ao cliente
Cheque devolvido pelo banco, reapresentação do cheque e substituição de cheques/ resgate/ adiamento		24,04		IS - 4%	
<b>12. Diversos</b>					
Fotocópias Simples	--	€ 15,00		IVA 23%	
Fotocópias Autenticadas	--	€ 60,00		IVA 23%	
Informações prestadas a Auditores Externos e ROCS sobre clientes	--	€ 50,00		IVA 23%	
<b>Outras despesas associadas</b>					
Custos de Registo e notariado, imposto do selo sobre a venda e do IMT, no leasing imobiliário					

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**10.3. Outros créditos (continuação)**

- Nota (1)** Sobre o montante da amortização parcial.
- Nota (2)** Acresce comissão de penalização por quebra de funding, nos contratos a taxa fixa
- Nota (3)** Em função do valor pedido, por escalões.
- Nota (4)** Acresce os valores relativos a registos, de notariado, imposto do selo sobre a venda e de IMT
- Nota (5)** Cessões entre Empresas do mesmo Grupo Económico a Comissão de Estudo e Montagem é de 50% do valor do preçário
- Nota (6)** Operação sujeita a reavaliação do imóvel ou actualização da existente
- Nota (7)** Acresce custo administrativo no valor de €100,00
- Nota (8)** Sobre o capital em dívida à data da antecipação mais juros decorridos
- Nota (9)** Nos contratos em que houver renúncia à isenção de IVA, haverá lugar à respectiva liquidação
- Nota (10)** A cobrar quando positivo
- Nota (11)** Nos contratos com mais de uma viatura 1ª viatura €150,00, restantes viaturas €50,00
- Nota (12)** Nos contratos com bens em estado de uso, acrescem despesas de avaliação e se viaturas os custos de legalização
- Nota (13)** Acrescem os custos dos emolumentos de legalização nos bens sujeitos a registo
- Nota (14)** As despesas e comissões de antecipação não serão cobradas desde que exista substituição de contrato com capital em dívida superior ao capital da antecipação
- Nota (15)** Sobre o valor das ordens a liquidar (com um mínimo de €500 ano)
- Nota (16)** De acordo com a facturação e com um mínimo de €15 por factura
- Nota (17)** De acordo com a facturação e com um mínimo de €25 por factura
- Nota (18)** Declarações para apresentações diversas como por exemplo de cumprimento do contrato, de não existência de responsabilidades, etc.
- Nota (19)** 2ª via do valor residual pedida a emissão em nome de "terceiro"
- Nota (20)** Prazo de pré-aviso de reembolso: 90 dias
- Nota (21)** Prazo de pré-aviso de reembolso: 30 dias
- Nota (22)** Valor Mensal
- Nota (23)** Não pode exceder 50% da taxa. Acresce a taxa de esgotos
- Nota (24)** Não pode exceder 50% do imposto. Acresce o Imposto sobre imóveis
- Nota (25)** Valor mensal, quando a Escritura não for realizada nos 60 dias seguintes ao termo do contrato
- Nota (26)** Nos contratos com mais de uma viatura 1ª viatura €250,00, restantes viaturas €85,00

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**11.1. Cartões de crédito**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Condições de isenção	
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (4)	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido		6. Não pagamento até à data limite
	1.º Titular		Outros Titulares							
1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
<b>Business Gold</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 48,08		--		Isento	€ 15,00	€ 25,00	--	€ 12,00	(1)
<b>Business Classic</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 28,85		--		Isento	€ 15,00	€ 25,00	--	€ 12,00	(2)
<b>Caixa Works</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 72,12		--		Isento	15	--	--	12	(3)
<b>Acresce Imposto</b>	Sobre os custos das anuidades e/ou emissão dos cartões de crédito e aos de não pagamento do saldo em dívida até à data limite, incide Imposto do Selo (4%). Sobre os custos de inibição e de substituição de cartão incide IVA (23% (Continente) 16% (Regiões Autónomas)).									

**Outras despesas associadas**

- Nota (1):** 1ª anuidade devolvida com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compra e cash advance) ≥ a 5.000,00€.
- Nota (2):** 1ª anuidade devolvida com a 1ª compra nos 45 dias após emissão do cartão. Anuidades seguintes: com facturação (compras e cash advance) ≥ a 3.000,00€.
- Nota (3):** 2ª Anuidade e seguintes: 50% do valor da anuidade se facturação (compras e cash advance) ≥ a 10.000,00€, por cartão.
- Nota (4):** Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização.

**11.2. Cartões de débito**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (1)	4. Inibição do cartão	
	1.º Titular		Outros Titulares					
1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
<b>Caixautomática Electron</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 10,10		--		Isento	€ 8,75	--	--
<b>Caixautomática</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	€ 10,10		--		Isento	€ 8,75	--	--
<b>Caixautomática Electron Internacional</b> Visa, Multibanco, Unicre e NetCaixa	Isento	€ 10,10		--	Isento	€ 8,75	--	--
<b>Acresce Imposto</b>	Sobre os custos das anuidades e/ou emissão dos cartões, incide Imposto do Selo (4%). Sobre o custo de substituição de cartão incide IVA (23% (Continente) 16% (Regiões Autónomas)).							

**Outras despesas associadas**

- Nota (1):** Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização.

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**11.3. Outros cartões**

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)						Condições de isenção			
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (1)		4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Não pagamento até à data limite
	1.º Titular		[Outros Titulares]							
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
<b>Cash &amp; Carry</b> (excepto Unicofa) Multibanco	€ 12,02	--	--	--	Isento	€ 8,75	--	--	--	--
<b>Cash &amp; Carry Unicofa</b> Multibanco	€ 9,62	--	--	--	Isento	€ 8,75	--	--	--	--
<b>Win Win</b> IAPA International Airline Passengers Association	€ 12,02	--	--	--	Isento	€ 8,75	--	--	€ 12,00	--
<b>Acresce Imposto</b>	Sobre os custos das anuidades e/ou emissão dos cartões, incide Imposto do Selo (4%). Sobre o custo de substituição de cartão incide IVA (23% (Continente) 16% (Regiões Autónomas)).									

**Outras despesas associadas**

**Nota (1):** Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, roubo, apropriação abusiva ou qualquer utilização não autorizada do cartão, bem como por mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização.

**11.4. Operações com cartões**

Tipo de cartão	Débito / Crédito / Outros					
Designação do cartão	Caixa Works	Business Gold	Business Classic	Caixautomática Electron (âmbito Nacional)	Caixautomática Electron Internacional	
<b>1. Levantamentos a débito</b>						
Portugal/ Restantes países da Zona Euro/ Suécia	Balcão	--	--	--	--	--
	ATM	--	--	--	--	0,00 €
	Rede Eufiserv	--	--	--	--	0,00 €
Países fora da Zona Euro (excepto Suécia)	Balcão	--	--	--	--	--
	ATM	--	--	--	--	2,80 €
	Rede Eufiserv	--	--	--	--	2,80 €
<b>2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"</b>						
Portugal/ Restantes países da Zona Euro/ Suécia	Balcão	1,50%	3,75%+2,50€	3,75%+2,50€	--	--
	ATM	3,75%+1,50€	3,75%+1,50€	3,75%+1,50€	--	--
Países fora da Zona Euro (excepto Suécia)	Balcão	1,50%	3,75%+3,00€	3,75%+3,00€	--	--
	ATM	3,75%+2,50€	3,75%+2,50€	3,75%+2,50€	--	--
<b>3. Compras</b>						
Portugal/ Restantes países da Zona Euro/ Suécia	POS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Países fora da Zona Euro (excepto Suécia)	POS	1,70%+1,00%	1,70%+1,00%	1,70%+1,00%	--
<b>4. Transferências do saldo da conta cartão para a conta DO associada</b>						
Portugal	Balcão	1,50%	3,75%+2,50€	3,75%+2,50€	--	--
	Caixadirecta	1,50%	3,75%+2,50€	3,75%+2,50€	--	--
	Qualquer parte do mundo	CaixaDirecta	1,50%	3,75%+1,50€	3,75%+1,50€	--
	Online	1,50%	3,75%+1,50€	3,75%+1,50€	--	--
<b>Acresce Imposto</b>	Imposto do Selo - 4%					

**Outras despesas associadas**

**Legenda:** ATM - Caixa Automático da rede Multibanco (Automated Teller Machine).  
 POS - Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale).  
 Internet - Caixa e-banking e Caixa e-banking Mobile

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**11.5. Outros serviços com cartões**

	Comissões		Acrece Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Regularização de descobertos</b>				
1. Por operações SIBS/ATM (por movimento)	<a href="#">vide Ponto 2. da Secção 2.5. Descobertos bancários</a>			
2. Por Off-line SIBS/ATS e pré-actualizados para SIBS				
<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA GLOBAL (Estrangeiro)</b>				
<b>1. REDE VISA</b>				
- Substituição de emergência do cartão				
• Tipo Classic	--	160 USD		
• Tipo Gold	--	180 USD		
- Levant. ("cash advance") de emergência	--	100 USD		
- Pedido de substituição de cartão ou de "cash advance" de emergência recusado, executado pela CGD ou cancelado	--	50 USD		
- Inibição do cartão	--	35 USD		(2)
- Pedido de informação	--	7,5 USD		
<b>2. REDE MASTERCARD</b>				
- Substituição de emergência do cartão	--	148 USD		
- Levant. ("cash advance") de emergência	--	95 USD		
- Pedido de substituição de cartão ou de "cash advance" de emergência recusado, executado pela CGD ou cancelado	--	50 USD		
- Inibição do cartão	--	35 USD		(2)
- Pedido de informação	--	7,5 USD		
<b>Produção urgente de cartão</b>				
1. Processo automático	--	€ 25,00	IS 4%	
2. Pedido via e-mail ou fax	--	€ 25,00	IS 4%	
<b>Comissão sobre transacções efectuadas com cartão de crédito em Postos de Abastecimentos de Combustíveis</b>				
1. Por transacção	--	€ 0,34	IS 4%	
<b>Buscas em movimentos efectuados com cartões, a pedido dos clientes</b>				
1. Por pedido de movimento há menos de 60 dias	--	€ 15,00	IVA 23%	
2. Por pedido de movimento há mais de 60 dias até 1 ano	--	€ 30,00	IVA 23%	
3. Por pedido de movimento há mais de 1 ano	--	€ 70,00	IVA 23%	
<b>Emissão de 2<sup>as</sup> vias de extracto do cartão de crédito</b>				
	--	€ 10,71	IS 4%	
<b>Fotocópias de facturas relativas a transacções com cartão de crédito/débito diferido, a pedido dos clientes</b>				
1. Por pedido	--	€ 10,00	IVA 23%	
<b>Outras despesas associadas</b>				

**Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** Não se aplica a Microempresas e Entidades Equiparadas a Pessoas Colectivas.

**12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque**

REQUISIÇÃO	Agências e Gabinetes (4)		Telefone		ATM e ATS		Internet (1)		Outras condições
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
<b>1. Cheque Cruzado</b>									
<b>1.1 À ordem</b>									
<b>- Com data de validade</b>									
									(2)
Nº de módulos: 5 cheques	€ 10,73	€ 8,25	--	--	€ 6,44	€ 4,95	€ 5,36	€ 4,13	
Nº de módulos: 11 cheques	€ 16,73	€ 12,87	--	--	--	--	€ 8,37	€ 6,44	
Nº de módulos: 22 cheques	€ 26,17	€ 20,13	--	--	--	--	€ 13,08	€ 10,07	
Nº de módulos: 30 cheques com cópia	€ 17,85	--	--	--	--	--	€ 10,71	--	
Nº de módulos: 30 cheques com cópia e capa de plástico	€ 17,85	--	--	--	--	--	€ 10,71	--	
Nº de módulos: 90 cheques com cópia	€ 43,88	--	--	--	--	--	€ 39,38	--	
Nº de módulos: 150 cheques com cópia (brochura)	€ 73,16	--	--	--	--	--	€ 65,62	--	
Nº de módulos: 150 cheques com cópia (brochura) - com capa de plástico	€ 73,16	--	--	--	--	--	€ 65,62	--	
Cheques Empresa (A4) - cada múltiplo de 100	€ 18,82	--	--	--	--	--	--	--	
<b>1.2. Não à ordem</b>									
<b>- Com data de validade</b>									
									(2)
Nº de módulos: 3 cheques com entrega imediata na ATS	--	--	--	--	€ 1,20		--	--	
Nº de módulos: 5 cheques	€ 7,15	€ 5,50	--	--	€ 4,29	€ 3,30	€ 3,58	€ 2,75	
Nº de módulos: 11 cheques	€ 11,15	€ 8,58	--	--	--	--	€ 5,58	€ 4,29	
Nº de módulos: 22 cheques	€ 17,45	€ 13,42	--	--	--	--	€ 8,72	€ 6,71	
Nº de módulos: 30 cheques com cópia	€ 11,90	--	--	--	--	--	€ 7,14	--	
Nº de módulos: 30 cheques com cópia e capa de plástico	€ 11,90	--	--	--	--	--	€ 7,14	--	
Nº de módulos: 90 cheques com cópia	€ 33,75	--	--	--	--	--	€ 30,29	--	
Nº de módulos: 150 cheques com cópia (brochura)	€ 56,28	--	--	--	--	--	€ 50,48	--	
Nº de módulos: 150 cheques com cópia (brochura) - com capa de plástico	€ 56,28	--	--	--	--	--	€ 50,48	--	
Cheques Empresa (A4) - cada múltiplo de 100	€ 14,48	--	--	--	--	--	--	--	
<b>Acresce Imposto</b>	Imposto do Selo 4% + € 0,05 por cheque								

**12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (continuação)**

REQUISIÇÃO	Agências e Gabinetes (4)		Telefone		ATM e ATS		Internet (1)		Outras condições
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
<b>2. Cheque não Cruzado</b>									
<b>2.1 À ordem</b>									
<b>- Com data de validade</b>									(2)
Nº de módulos: 5 cheques	€ 21,45	€ 16,50	--	--	€ 12,87	€ 9,90	€ 10,73	€ 8,25	
Nº de módulos: 11 cheques	€ 33,46	€ 25,74	--	--	--	--	€ 16,73	€ 12,87	
Nº de módulos: 22 cheques	€ 52,34	€ 40,26	--	--	--	--	€ 26,17	€ 20,63	
Nº de módulos: 30 cheques com cópia	€ 35,69	--	--	--	--	--	€ 21,41	--	
Nº de módulos: 30 cheques com cópia e capa de plástico	€ 35,69	--	--	--	--	--	€ 21,41	--	
Nº de módulos: 90 cheques com cópia	€ 93,46	--	--	--	--	--	€ 61,88	--	
Nº de módulos: 150 cheques com cópia (brochura)	€ 155,77	--	--	--	--	--	€ 103,13	--	
Nº de módulos: 150 cheques com cópia (brochura) - com capa de plástico	€ 155,77	--	--	--	--	--	€ 103,13	--	
Cheques Empresa (A4) - cada múltiplo de 100	€ 43,17	--	--	--	--	--	--	--	
<b>1.2. Não à ordem</b>									
<b>- Com data de validade</b>									(2)
Nº de módulos: 5 cheques	€ 14,30	€ 11,00	--	--	€ 8,58	€ 6,60	€ 7,15	€ 5,50	
Nº de módulos: 11 cheques	€ 22,31	€ 17,16	--	--	--	--	€ 11,15	€ 8,58	
Nº de módulos: 22 cheques	€ 34,89	€ 28,56	--	--	--	--	€ 19,25	€ 15,87	
Nº de módulos: 30 cheques com cópia	€ 23,79	--	--	--	--	--	€ 14,28	--	
Nº de módulos: 30 cheques com cópia e capa de plástico	€ 23,79	--	--	--	--	--	€ 14,28	--	
Nº de módulos: 90 cheques com cópia	€ 71,89	--	--	--	--	--	€ 47,60	--	
Nº de módulos: 150 cheques com cópia (brochura)	€ 119,82	--	--	--	--	--	€ 79,33	--	
Nº de módulos: 150 cheques com cópia (brochura) - com capa de plástico	€ 119,82	--	--	--	--	--	€ 79,33	--	
Cheques Empresa (A4) - cada múltiplo de 100	€ 33,21	--	--	--	--	--	--	--	
<b>Acresce Imposto</b>	<b>Imposto do Selo 4% + € 0,05 por cheque</b>								

**12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (continuação)**

REQUISIÇÃO	Agências e Gabinetes (4)		Telefone		ATS		Internet (1)		Acresce Imposto (3)
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
<b>3. Outros tipos de cheques</b>									
3.1. Cheque avulso	--	--	--	--	--	--	--	--	
3.2. Cheque bancário (por unidade)	€ 11,01	--	--	--	--	--	--	--	IS 4% + € 0,05 por cheque
- Por cada substituição/extravio	€ 21,53	--	--	--	--	--	--	--	IS 4%
- Por cada informação	€ 5,13	--	--	--	--	--	--	--	IVA 23%
3.3. Cheque visado (por unidade)	€ 28,85	--	--	--	--	--	--	--	IS 4%
3.4. Carta cheque (por unidade)	€ 3,08	--	--	--	--	--	--	--	IS4% + € 0,05 por cheque
3.5. Precatório cheque (por unidade)	€ 1,39	--	--	--	--	--	--	--	IS 4% + € 0,05 por cheque

**Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de portes de correio, quando aplicável.

[Consulte Secção 15.3. Outros Serviços](#)

- Legenda**      ATS - Serviço Caixaautomática; ATM - Serviço Multibanco
- Nota (1)**      Exclusivo para Empresas: E-banking (Internet e Mobile).
- Nota (2)**      Todos os cheques são com data de validade. A emissões de excepção sem data de validade aplica-se o mesmo preçário.
- Nota (3)**      IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (4)**      Primeiro livro de cheques oferecido (requisição só possível ao balcão) para contas CGD abertas via Banco Caixa Geral no âmbito da Oferta Ibérica.

**12.2. Outros serviços com cheques (1)**

	Comissões		Acresce Imposto (2)	Outras condições
	Em %	Mín / Máx		
<b>Utilizadores de risco</b>				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	--	€ 14,00	IS 4%	(3)
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	€ 32,00		(4)
3. Notificação para regularização de cheque	--	€ 16,00		(5)
4. Regularização de Cheque	--	€ 48,00		
5. Notificação de rescisão da convenção de cheque	--	€ 16,00		(6)
6. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	€ 108,00		
7. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	€ 100,96		
<b>Outros Serviços</b>				
1. Revogação / cancelamento de cheque (por pedido)				
- Agências	--	€ 8,17	IS 4%	
- Telefone com Operador	--	€ 7,21	IS 4%	
- Internet banking	--	€ 2,50	IS 4%	
2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível (por unidade)	--	€ 28,50	IS 4%	
3. Reencaminhar cheques para local diferente do previsto	--	€ 3,00	IVA 23%	
4. Fotocópia de cheques e documentos (por unidade)	--	€ 7,00	IVA 23%	
5. Visualização de imagens de cheques (por unidade)				
- no Caixa E-banking	--	€ 1,75	IVA 23%	
6. Serviço de cheques pré-datados				
- Por cada cheque entregue	--	€ 5,63	IS 4%	
- Por cada devolução antecipada	--	€ 3,02	IS 4%	

**12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**12.2. Outros serviços com cheques (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Mín / Máx		
<b>Cheques de viagem</b>				
<b>1. Compra pelo Cliente / venda pela Caixa</b>	1,00%	€ 12,50/n.a.	IS 4%	
Anulação (por operação)	--	€ 15,00		
<b>2. Venda ao Cliente / compra pela Caixa</b>	--		IS 4%	
Por crédito em conta (por operação)	0,25%	€ 12,50/n.a.		
Por caixa (por operação)	0,90%	€ 33,65/n.a.		
<b>Cheques emitidos no estrangeiro (em euros ou moeda estrangeira)</b>				
<b>1. Compra Cliente / negociação pela CGD</b>			IS 4%	(7)
1.1. Sacados sobre a CGD				
- Por crédito em conta	--	Gratuito		
- Por caixa	--	€ 25,00		
1.2. Sacados sobre outras instituições de crédito no país (só em moeda estrangeira)				
- Por crédito em conta	--	€ 25,00		
1.3. Sacados sobre bancos do Grupo CGD no estrangeiro (excepto BCG)				
- Por crédito em conta	--	€ 12,50		
1.4. Sacados sobre o Banco Caixa Geral e Sucursais da CGD				
- Por crédito em conta	--	Gratuito		
1.5. Sacados sobre o estrangeiro, salvo boa cobrança: <i>Cash letter</i>				
- Por crédito em conta (por operação)	0,20%	€ 12,50		
- Pagarés (com data de validade não superior a 1 dia na apresentação)	0,20%	€ 12,50/€ 160,00		
1.6. Devolução (por cheque)	--	€ 24,04		
<b>2. Cobrança pela CGD de Cheques emitidos no estrangeiro</b>				
2.1. Recebidos de Clientes				
- Por operação	0,25%	€ 60,00 / n.a.		
- Pagarés (com data de validade não superior a 1 dia na apresentação)	0,20%	€ 12,50/€ 160,00		
- Aviso de situação-por mensagem (não Acresce despesas telecomunicações)	--	€ 15,00	IVA 23%	
- Devolução (por cheque)	--	€ 20,00		
2.2. Recebidos de outros bancos, sacados sobre a CGD	--	€ 19,23		
2.3. Recebidos de outros bancos, sacados s/outros bancos da praça (por operação)	--	€ 25,00		
<b>3. Cheques emitidos sobre o estrangeiro</b>			IS 4%	(7) (8) (9)
3.1. Cheque bancário - emissão				
- Por débito em conta	--	€ 16,83		
- Por caixa	--	€ 35,00		
3.2. Anulações	--	€ 20,00		
3.3. <i>Stop-Payment</i>	--	€ 37,50		(7)

**Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de portes de correio, quando aplicável.

[Consulte Secção 15.3. Outros Serviços](#)

- Nota (1)** Aos Vales Postais e outros documentos compensáveis cobra-se o preço de cheques, quando aplicável.
- Nota (2)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.
- Nota (3)** Por cada cheque independentemente dos motivos. Acresce despesas de portes de correio com registo.
- Nota (4)** Por cada cheque independentemente dos motivos, excepto cheques cancelados (via telecompensação ou ao balcão, com o respectivo carimbo).  
Acresce despesas de portes de correio sem registo.
- Nota (5)** Por cada notificação, por cada titular ou autorizado, quando este participe no saque.  
Acresce despesas de portes de correio com registo.
- Nota (6)** Por cada notificação. Acresce despesas de portes de correio com registo.
- Nota (7)** Acresce despesas variáveis em função do banco correspondente.  
Não têm incidência fiscal porque são receita do banco correspondente.
- Nota (8)** Acresce despesas de telecomunicações. [Consulte Secção 15.3. Outros Serviços](#)
- Nota (9)** Gratuito o depósito de cheques (do apresentante ou de terceiros) sacados sobre o Banco Caixa Geral aos balcões da CGD.

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**13.1. Ordens de transferência**

	Escalões	Canal de emissão da ordem de Transferência					Outras condições	
		Balcão	Telefone		Internet (1)	ATM / ATS		
			C/ operador	S/ Operador				
<b>1. Transferências Nacionais</b>								
<b>1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito</b>								
<u>Com o mesmo ordenante e beneficiário</u>								
. Permanentes	--	Gratuito	--	--	Gratuito	--		
. Pontuais	--	Gratuito	--	--	Gratuito	Gratuito		
<u>Com ordenante e beneficiário distintos</u>								
. Permanentes	--	€ 0,58	--	--	Gratuito	--		
. Pontuais	--	€ 1,68	--	--	Gratuito	Gratuito		
. Para crédito de ordenado e pensão, em lotes, por ficheiros PS2, ETR, ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)	--	€ 0,40	--	--	Gratuito	--		
. Para outros créditos, em lotes, por ficheiros PS2, ETR, ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)	--	€ 0,43	--	--	€ 0,34	--		
. Por listagem (por registo)	--	€ 5,00	--	--	--	--		
<b>1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito</b>								
<b>1.2.1 - Ordens em euros</b>								
<u>Normais</u>								
- Com indicação de NIB							(2) (3)	
. Permanentes Minimo / Máximo	Inferiores a € 100.000	1,00% € 3,08 / € 6,63	--	--	Gratuito	--		
. Pontuais Minimo / Máximo		1,00% € 3,40 / € 7,02	--	--	Gratuito	--		
. Para crédito de ordenado e pensão, em lotes, por ficheiros PS2, ETR, ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)	--	€ 0,72	--	--	€ 0,38	--		
. Para outros créditos, em lotes, por ficheiros PS2, ETR, ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)	--	€ 1,20	--	--	€ 0,48	--		
. Por listagem (por registo)	--	€ 5,29	--	--	--	--		
<u>Urgentes</u>								
- Tarifa de urgência (acresce)		€ 19,23	--	--	€ 15,77	--	(4)	
<u>Via Target 2</u>	--	€ 28,85	--	--	€ 19,23	--		
<b>1.2.2 - Ordens em moeda estrangeira</b>								
<u>Normais</u>								
- Com indicação de IBAN e BIC Minimo / Máximo	--	0,25% € 12,50 / € 91,35	--	--	--	--		
- Sem indicação de IBAN e BIC Minimo / Máximo	--	0,26% € 32,00 / € 145,00	--	--	--	--		
<b>Acresce Imposto</b>			<b>Imposto do Selo 4%</b>					

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**13.1. Ordens de transferência (continuação)**

Escalões	Canal de emissão da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (*)	ATM / ATS	
		C/ operador	S/ Operador			

2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Abrangidas pelo regulamento 924/2009, incluindo SEPA CT - em euros e com despesas partilhadas (SHA)							(3)
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de IBAN e BIC							(2) (3)
. Permanentes Minimo / Máximo	Inferiores ou iguais a € 50.000	1,00% € 3,08/€ 6,63	--	--	Gratuito	--	
. Pontuais Minimo / Máximo		1,00% € 3,40 / € 7,02	--	--	Gratuito	--	
. Para crédito de ordenado e pensão, em lotes, por ficheiro ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)		€ 0,72	--	--	€ 0,38	--	
. Para outros créditos, em lotes, por ficheiro ETC ou "Movimentos diferidos" (por registo)		€ 1,20	--	--	€ 0,48	--	
. Por listagem (por registo)		€ 5,29	--	--	--	--	
<u>Urgentes</u>							
- Tarifa de urgência (acresce)	Inferiores ou iguais a € 50.000	€ 19,23	--	--	--	--	(4)
2.2 - Não abrangidas pelo Regulamento 924/2009							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de IBAN e BIC							(6)
. Por débito em conta Minimo / Máximo	--	0,25% € 12,50 / € 91,35	--	--	--	--	
. Por caixa Minimo / Máximo	--	0,26% € 24,04 / € 96,15	--	--	--	--	
- Sem indicação de IBAN e BIC							(7)
. Por débito em conta Minimo / Máximo	--	0,26% € 32,00 / € 145,00	--	--	--	--	
. Por caixa Minimo / Máximo	--	0,26% € 50,00 / € 125,00	--	--	--	--	
- Transferências ao Abrigo de Acordos de Baixo Valor							(5)
. Por débito em conta / por caixa	--	€ 10,00	--	--	--	--	
- Para contas nas Sucursais e Bancos do Grupo no Estrangeiro							
. Por débito em conta / por caixa	--	€ 10,00	--	--	--	--	
- Para contas no Banco Caixa Geral							
- com o mesmo ordenante e beneficiário ou de empresas do mesmo Grupo							
. Por débito em conta / por caixa	--	Gratuito	--	--	--	--	
- com ordenante e beneficiário distintos							
. Por débito em conta / por caixa	--	€ 2,88	--	--	--	--	
<u>Via Target 2</u>	--	€ 28,85	--	--	--	--	
<b>Acresce Imposto</b>							<b>Imposto do Selo 4%</b>

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 13.1. Ordens de transferência em euros (continuação)

#### Outras despesas associadas

Acrescem despesas de telecomunicações, quando aplicável.

[Consulte Secção 15.3. Outros Serviços](#)

Acrescem despesas do banco correspondente, sendo variáveis em função do banco utilizado. Não têm incidência fiscal porque são receita do banco correspondente.

**Legenda** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]

**Nota (1)** E-banking (Internet e Mobile).

**Nota (2)** Este preçário aplica-se às TEI (Transferências Electrónicas Interbancárias) e a transferências Abrangidas pelo Regulamento 924/2009, incluindo SEPA CT.

**Nota (3)** Consideram-se transferências ao abrigo do **Regulamento 924/2009, incluindo SEPA** as que contemplam, cumulativamente, as seguintes características:

- em euros;
- por débito em conta bancária;
- montante da transferência até 50.000 euros (inclusive);
- origem e destino em contas constituídas em euros (ou Corôa Sueca);
- para qualquer dos países ao abrigo deste Regulamento, incluindo países SEPA CT (excepto Suíça).
- com indicação do IBAN da conta beneficiária e do BIC SWIFT do banco do beneficiário (desde que o mesmo seja aderente ao serviço de transferências a crédito SEPA CT);
- com despesas partilhadas (do tipo share - SHA);

**Países abrangidos por este preçário:** Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha (inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal (incluindo Açores e Madeira), Reino Unido e Irlanda do Norte, República Checa, República da Irlanda, Reunião, Roménia, Suíça e Suécia.

**Nota (4)** TEI Urgentes executadas até às 12h00. Transferências SEPA Urgentes executadas até às 10h45. Consulte Informação Complementar - Datas Valor.

**Nota (5)** Países com Acordos de Baixo Valor (LOW VALUE): Alemanha, Espanha, França, Luxemburgo e Noruega.

**Nota (6)** Inclui transferências para os EUA com Aba Routing.

**Nota (7)** Inclui transferências para os EUA sem Aba Routing.

### 13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Outras Comissões com transferências</b>				
<b>1. Anulação, alteração, esclarecimentos ou penalização por devolução ou IBAN e BIC inválido</b>				
- Transferências Nacionais	--	€ 17,92	IVA 23%	
- Transferências Transfronteiras / Internacionais	--	€ 26,67		
- Via Target 2	--	€ 20,66		

#### Outras despesas associadas

Acrescem despesas de telecomunicações, quando aplicável.

[Consulte Secção 15.3. Outros Serviços](#)

Acrescem despesas do banco correspondente, sendo variáveis em função do banco utilizado. Não têm incidência fiscal porque são receita do banco correspondente.

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**14.1. Cobrança de efeitos comerciais**

	Comissões (euros)			Acrece Imposto (1)	Outras condições
	[Em %]	Sem despesas	Com despesas		
<b>1. Letras</b>					
1.1. Domiciliadas na CGD	0,65%	€ 6,67 / € 125,00	--	IVA 23%	(2)
1.2. Domiciliadas noutra instituição	0,65%	€ 6,67 / € 125,00	--		(2)

**Outras despesas associadas**

n/a

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas

**Nota (2)** **Descontos de letras**  
[Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos](#)

**14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)**

	Escalões	Comissões (Euros)				Acrece Imposto (1)	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	e-Banking		
<b>1. Cobrança de Débitos Directos</b>							
com indicação do NIB da conta a debitar (domiciliados)							
- Via SDD: Cliente credor registado directamente na SIBS (por registo)	--	--	--	€ 0,45	€ 0,33	IVA 23%	(2)
- Interna via Pagamentos Periódicos (PS2) (por registo)	--	€ 0,45	€ 0,45	€ 0,45	€ 0,45		
<b>2. Cobrança de Recibos</b>							
sem indicação do NIB da conta a debitar (normalizados e não domiciliados)							
vide Quadro 14.3. Outros serviços com cobranças - Recibos							

**Outras despesas associadas**

No caso de instruções dadas em suporte magnético acresce, por cada suporte, € 10 + IVA de 23% no Continente e 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** Aplica-se o mesmo preçário quer o cliente devedor seja cliente da CGD ou de outra instituição.

**14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**14.3. Outros serviços com cobranças**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>Letras/ Livranças - Prestação de serviços</b>				
<b>1. Devolução de letras por falta de provisão (recâmbio), por falta de autorização débito e pedidos de devolução antecipada.</b>				
1.1. Domiciliadas na CGD	0,40%	€ 10,00 / € 30,00	IVA 23%	
1.2. Domiciliadas noutra Instituição de Crédito	0,40%	€ 10,00 / € 30,00		
1.3. Não domiciliadas	0,55%	€ 10,00 / € 30,00		
<b>2. Pedidos de devolução de letras/livranças liquidadas</b>	--	€ 26,18		
<b>3. Comissão de processamento (letras não domiciliadas)</b>	--	€ 1,81		
<b>4. Relevação de incidentes com letras</b>	--	€ 36,67	IS 4%	
<b>Recibos</b>				
sem indicação do NIB (normalizados e não domiciliados)				
<b>1. Cobrança</b>				
1.1. Via SGOA - Efeitos	1,40%	€ 8,91 / € 126,36	IVA 23%	
1.1. Ao balcão (manual)	6,50%	€ 8,64 / € 122,56		
<b>2. Devolução por falta de provisão, pedidos de devolução, devolução por falta de autorização de débito</b>				
2.1. Via SGOA - Efeitos	5,50%	€ 10,31 / € 30,93		
<b>3. Comissão de processamento</b>	--	€ 1,87		
<b>Lotaria</b>				
<b>1. Cobrança de lotaria</b>	15,75%	€ 9,18 / € 126,90	IVA 23%	

**Outras despesas associadas**

n/a

**Nota (1)**

IS - Imposto do Selo.

O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**15.1. Compra e venda de notas estrangeiras**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Compra de notas estrangeiras</b>				
<b>1. Em máquina automática de câmbios</b>	--	€ 2,09	IS 4%	Por operação
<b>2. Por movimentação de conta</b>				
Menor ou igual a € 25	--	€ 2,74	IS 4%	Por operação
Superior a € 25	--	€ 3,29		
<b>3. Por caixa</b>				
Menor ou igual a € 25	--	€ 5,49	IS 4%	Por operação
Superior a € 25	--	€ 8,23		
<b>Venda de notas estrangeiras</b>				
<b>2. Por movimentação de conta</b>				
Menor ou igual a € 25	--	€ 2,74	IS 4%	Por operação
Superior a € 25	--	€ 3,29		
<b>3. Por caixa</b>				
Menor ou igual a € 25	--	€ 5,49	IS 4%	Por operação
Superior a € 25	--	€ 8,23		
<b>Outras despesas associadas</b>				
n/a				

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**15.2. Garantias prestadas**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantia Bancária e Aval Bancário, na Ordem Interna</b>				
<b>1. Garantias financeiras ou de boa execução</b>	A partir de 3,5% e em função do rating do cliente	€ 55,00 /--	IS 3%	Cobrança por trimestre ou fracção e por cada termo.
<b>2. Reconhecimento Notarial de Termo de Garantia Bancária Emitido ao Abrigo de "Plafond"</b>	--	€ 50,00	IVA 23%	
<b>3. Comissão de estudo e montagem</b>	0,60%	€ 250,00 /--	IS 4%	
<b>4. Comissão de contratação</b>	0,55%	€ 43,27 /--	IS 4%	
<b>5. Comissão de Processamento</b>				
5.1 - Crédito à construção		€ 8,00	IS 4%	
5.2 - Crédito a empresas e equiparados		€ 3,50	IS 4%	
<b>6. Comissão por falta de provisionamento na conta</b>	<a href="#">Vide Secção 10.2. Descobertos bancários</a>			
<b>Declarações de Capacidade Financeira</b>				
<b>1. Língua Portuguesa</b>	--	€ 150,00	IVA 23%	
<b>2. Língua Estrangeira</b>	--	€ 206,61		

**Nota (1)** O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas

**Outras despesas associadas**

Acrescem, quando ocorram os respectivos eventos, outras comissões, ex. avaliação, alteração contratual, aplicando-se as previstas para as operações de crédito.

[Consulte secção 10.1. Linhas de crédito e contas correntes.](#)

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**15.3. Outros serviços**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições	
	Em %	Euros (Min/Máx)			
<b>Serviço de Gestão Automática de Tesouraria (GAT) - Empresas</b>					
<b>1. Comissão de Gestão Automática de Tesouraria (GAT)</b>	--	€ 4,75	IS 4%	Comissão Mensal	
<b>Fotocópias e Emissão de Segundas Vias de Documentos</b>					
<b>1. Emissão de Segunda Via de Documentos</b>	--	€ 4,17	IVA 23%	Por folha	
<b>2. Fotocópias de Microfichas / Outros Documentos</b>	--	€ 4,17		Por folha	
<b>Despesas com Correio e Comunicações</b>					
<b>1. Portes de Correio (2)</b>					
- Para Portugal					
. Correio Normal					
▪ < 20 g	--	€ 1,00	IVA 23%		
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 1,67			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 2,08			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 3,33			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 3,33			
. Correio Azul					
▪ < 20 g	--	€ 1,25			
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 1,77			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 2,17			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 4,63			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 4,63			
. Correio Registado (inclui aviso de recepção)					
▪ < 20 g	--	€ 3,39			
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 4,60			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 4,87			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 6,74			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 6,74			
- Para a Europa					
. Correio Normal					
▪ < 20 g	--	€ 1,77	IVA 23%		
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 3,08			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 3,35			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 5,85			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 9,88			
. Correio Azul					
▪ < 20 g	--	€ 2,50			
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 6,28			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 7,52			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 9,99			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 13,70			
. Correio Registado (inclui aviso de recepção)					
▪ < 20 g	--	€ 8,41			
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 9,58			
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 10,25			
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 12,96			
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 17,02			

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
- Para o Resto do Mundo				
. Correo Normal				
▪ < 20 g	--	€ 2,06		
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 4,63		
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 4,87		
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 9,32		
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 15,99		
. Correo Azul				
▪ < 20 g	--	€ 2,50		
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 6,28	IVA 23%	
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 7,52		
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 9,99		
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 19,14		
. Correo Registado (inclui aviso de recepção)				
▪ < 20 g	--	€ 8,65		
▪ ≥ 20 g e < 50 g	--	€ 10,38		
▪ ≥ 50 g e < 100 g	--	€ 11,73		
▪ ≥ 100 g e < 250 g	--	€ 15,53		
▪ ≥ 250 g e < 500 g	--	€ 23,78		
<b>2. Correo Expresso / DHL (por encomenda)</b>	--	€ 40,24		
<b>3. SWIFT (por mensagem)</b>	--	€ 8,33		
<b>4. Emissão de Fax (por página)</b>				
- Portugal - Continente	--	€ 1,50		
- Portugal - Regiões Autónomas	--	€ 1,61		
- Europa	--	€ 8,05		
- EUA	--	€ 13,41	IVA 23%	
- Macau	--	€ 12,87		
- Resto do Mundo	--	€ 18,77		
<b>5. Telex (por mensagem)</b>	--	€ 26,83		
<b>6. Chaves Telegráficas</b>				
- Emissão	--	€ 26,83		
- Confirmação	--	€ 10,73		

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Aluguer de cofres</b>				
<b>1. Celebração de novo contrato</b>	--	€ 2,10	IVA + € 5,00 de IS	
<b>2. Caução</b>	--	€ 150,00	--	
<b>3. Aluguer</b> (prestação anual antecipada em função da dimensão do cofre)				
- Cofre até 10 dm <sup>3</sup>	--	€ 24,79	IVA 23%	
- Cofre de 11 a 20 dm <sup>3</sup>	--	€ 28,93		
- Cofre de 21 a 30 dm <sup>3</sup>	--	€ 37,18		
- Cofre de 31 a 40 dm <sup>3</sup>	--	€ 41,39		
- Cofre de 41 a 50 dm <sup>3</sup>	--	€ 52,89		
- Cofre de 51 a 75 dm <sup>3</sup>	--	€ 62,85		
- Cofre de 76 a 100 dm <sup>3</sup>	--	€ 79,37		
- Cofre de 101 a 130 dm <sup>3</sup>	--	€ 95,05		
- Cofre de 131 a 180 dm <sup>3</sup>	--	€ 109,98		
- Cofre de 181 a 300 dm <sup>3</sup>	--	€ 131,98		
- Cofre de 301 a 450 dm <sup>3</sup>	--	€ 153,98		
- Cofre de 451 a 600 dm <sup>3</sup>	--	€ 192,48		
- Cofre de 601 a 750 dm <sup>3</sup>	--	€ 219,98		
- Cofre de 751 a 1000 dm <sup>3</sup>	--	€ 260,82		
- Cofre de 1001 a 1500 dm <sup>3</sup>	--	€ 404,98		
- Cofre de 1501 a 2000 dm <sup>3</sup>	--	€ 537,81		
- Cofre de 2001 a 2500 dm <sup>3</sup>	--	€ 673,88		
- Cofre de 2501 a 3000 dm <sup>3</sup>	--	€ 751,04		
- Cofre de 3001 a 3500 dm <sup>3</sup>	--	€ 1.005,16		
- Cofre de 3501 a 4000 dm <sup>3</sup>	--	€ 1.075,62		
- Cofre de 4001 a 4500 dm <sup>3</sup>	--	€ 1.274,07		
- Cofre de 4501 a 5000 dm <sup>3</sup>	--	€ 1.344,53		
- Cofre de 5001 a 5500 dm <sup>3</sup>	--	€ 1.480,60		
- Cofre de 5501 a 6000 dm <sup>3</sup>	--	€ 1.613,43		
- Cofre de 6001 a 6500 dm <sup>3</sup>	--	€ 1.811,88		
- Cofre de 6501 a 7000 dm <sup>3</sup>	--	€ 1.840,23		
- Cofre de 7001 a 7500 dm <sup>3</sup>	--	€ 2.041,09		
- Cofre de 7501 a 8000 dm <sup>3</sup>	--	€ 2.151,24		

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**15.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Elaboração de Processos de Habilitação de Herdeiros</b>				
<b>1. Comissão</b>	--	€ 41,33	IVA 23%	
<b>Informações sobre Agentes Económicos Nacionais e Estrangeiros</b>				
<b>1. Informações prestadas a Clientes</b>	--	€ 68,08	IVA 23%	Acrescem eventuais custos directos das fontes consultadas
<b>Terminais de Pagamento Automático</b>				
<b>1. Equipamento TPA - Banco de Apoio (equipamento do cliente)</b>				
Mensalidade	--	€ 7,50	IVA 23%	
<b>2. Equipamento TPA - Modalidade de Aluguer (equipamento colocado pela CGD)</b>				
Mensalidade Equipamento Fixo	--	€ 20,00	IVA 23%	
Mensalidade Equipamento Móvel	--	€ 20,00	IVA 23%	
Mensalidade Portátil Dect	--	€ 27,50	IVA 23%	
<b>3. Pacotes - Modalidade Aluguer (equipamentos colocados pela CGD)</b>				
Mensalidade Pacote Móvel - TPA móvel + Comunicações GMS/GPRS	--	€ 26,00	IVA 23%	
Mensalidade Pacote Fixo - TPA Fixo + Comunicações GPRS	--	€ 24,00	IVA 23%	
<b>4. Pacotes MB Only- Modalidade Aluguer (aplicável para clientes com volume de negócio médio mensal com cartões Multibanco menor ou igual a €5.000) - Equipamentos colocados pela CGD.</b>				
Mensalidade Pacote Equipamento Fixo	--	€ 35,00	IVA 23%	(3)
Mensalidade Pacote Equipamento Móvel	--	€ 35,00	IVA 23%	(3)
Mensalidade Pacote Equipamento Fixo com comunicações GPRS	--	€ 38,00	IVA 23%	(4)
Mensalidade Pacote Equipamento Móvel com comunicações GPRS	--	€ 39,50	IVA 23%	(4)
<b>5. Comunicações</b>				
<b>Linha comutada</b>				
Valor da transacção	--	€ 0,05	IVA 23%	
<b>Sistema DOV (Modalidade descontinuada para novas adesões a partir de 1 de Janeiro de 2011)</b>				
Tarifas Mensais				
- Mensalidade DOV Classic	--	€ 17,00	IVA 23%	
- Mensalidade DOV Plus	--	€ 30,00	IVA 23%	
Outros Serviços				
- Mudança de Linha	--	€ 100,00	IVA 23%	
-Reposição do Serviço	--	€ 60,00	IVA 23%	
-Rescisão do Serviço DOV	--	€ 63,00	IVA 23%	
-Alteração de Modalidade (classic/Plus)	--	€ 60,00	IVA 23%	
-Terminal DOV Extraviado	--	€ 125,00	IVA 23%	

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>6. TPA Temporários</b>				
Fixo	--	€ 115,00	IVA 23%	
Dect	--	€ 130,00	IVA 23%	
Móvel	--	€ 126,00	IVA 23%	
TPA móvel + Comunicações GMS/GPRS	--	€ 150,00	IVA 23%	
<b>7. Comissões por Transacção (TSC)</b>				
<b>Rede netcaixa MB Only</b>				
- Comissão por transacção variável (cumulativa) + Taxa Fixa	0,9%+€ 0,04	€ 0,05		
<b>Rede Netcaixa Multimarca</b>				
<b>- Cartões Multibanco</b>				
.Volume de negócio anual (VNA) até € 75.000]				
TSC	1,10%	-- /€ 2,00		
Cash Back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)
.Volume de negócio anual > € 75.000 a ≤ € 250.000				
TSC	1,00%	-- /€ 2,00		
Cash Back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)
.Volume de negócio anual > € 250.000				
TSC	0,95%	-- /€ 1,50		
Cash Back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade GASOLINEIRAS				
TSC	0,78%+0,04€	-- /€ 1,50		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade HOTELARIA				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade AGÊNCIAS DE VIAGEM				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade RENT-A-CAR				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
<b>- Visa - Cartões de débito nacionais - Cartões particulares</b> (Electron nacional, débito nacional, V Pay nacional)				
.Volume de negócio anual (VNA) até € 75.000]				
TSC	1,10%	-- /€ 2,00		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)
.Volume de negócio anual > € 75.000 a ≤ € 250.000				
TSC	1,00%	-- /€ 2,00		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
.Volume de negócio anual > € 250.000				
TSC	0,95%	-- /€ 1,50		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade Gasolineiras				
TSC	0,78%+0,04€	-- /€ 1,50		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade Hotelaria				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade AGÊNCIAS DE VIAGEM				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade RENT-A-CAR				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
<b>- Visa - Cartões de débito nacionais - Cartões empresa</b> (Electron nacional, débito nacional, V Pay nacional)				
.Volume de negócio anual (VNA) até € 75.000]				
TSC	1,10%	-- /€ 2,00		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)
.Volume de negócio anual > € 75.000 a ≤ € 250.000				
TSC	1,00%	-- /€ 2,00		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)
.Volume de negócio anual > € 250.000				
TSC	0,95%	-- /€ 1,50		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade Gasolineiras				
TSC	0,78%+0,04€	-- /€ 1,50		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade Hotelaria				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**15.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade AGÊNCIAS DE VIAGEM				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade RENT-A-CAR				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
<b>- MasterCard - Cartões de débito nacionais, Cartões particulares</b> (Maestro nacional, débito nacional)				
.Volume de negócio anual (VNA) até € 75.000]				
TSC	1,10%	-- /€ 2,00		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)
.Volume de negócio anual > € 75.000 a ≤ € 250.000				
TSC	1,00%	-- /€ 2,00		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)
.Volume de negócio anual > € 250.000				
TSC	0,95%	-- /€ 1,50		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade GASOLINEIRAS				
TSC	0,78%+0,04€	-- /€ 1,50		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade HOTELARIA				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade AGÊNCIAS DE VIAGEM				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade RENT-A-CAR				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
<b>- MasterCard - Cartões de débito nacionais, Cartões empresa</b> (Maestro nacional, débito nacional)				
.Volume de negócio anual (VNA) até € 75.000]				
TSC	1,10%	-- /€ 2,00		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)
.Volume de negócio anual > € 75.000 a ≤ € 250.000				
TSC	1,00%	-- /€ 2,00		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,20		(5)
.Volume de negócio anual > € 250.000				
TSC	0,95%	-- /€ 1,50		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade GASOLINEIRAS				
TSC	0,78%+0,04€	-- /€ 1,50		
Cash back	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
. Sector de Actividade HOTELARIA				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade AGÊNCIAS DE VIAGEM				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)
. Sector de Actividade RENT-A-CAR				
TSC (variável)	0,90%	-- /€ 1,50		
Cash back (variável)	0,10%	-- /€ 0,15		(5)
TSC (valor fixo)	--	€ 1,50		
Cash back (valor fixo)	--	€ 0,05		(5)

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>- Visa - Cartões de crédito e débito diferido nacionais e estrangeiros, Cartões particulares</b> (Crédito e débito diferido nacionais, Electron estrangeiro, débito estrangeiro, V Pay estrangeiro, Crédito e débito diferido estrangeiros)				
.Volume de negócio anual (VNA) até € 75.000]				
TSC	1,90%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
.Volume de negócio anual > € 75.000 a ≤ € 250.000				
TSC	1,80%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
.Volume de negócio anual > € 250.000				
TSC	1,70%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Gasolineiras				
TSC	0,78%+0,04€	--		
Cash back	0,10%	--		(5)
. Sector de Actividade HOTELARIA				
TSC	1,50%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Agências de Viagem				
TSC	1,70%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Rent-a-Car				
TSC	1,50%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
<b>- Visa - Cartões de crédito e débito diferido nacionais e estrangeiros, Cartões empresa</b> (Crédito e débito diferido nacionais, Electron estrangeiro, débito estrangeiro, V Pay estrangeiro, Crédito e débito diferido estrangeiros)				
.Volume de negócio anual (VNA) até € 75.000]				
TSC	1,90%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
.Volume de negócio anual > € 75.000 a ≤ € 250.000				
TSC	1,80%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
.Volume de negócio anual > € 250.000				
TSC	1,70%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Gasolineiras				
TSC	0,78%+0,04€	--		
Cash back	0,10%	--		(5)
. Sector de Actividade HOTELARIA				
TSC	1,50%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Agências de Viagem				
TSC	1,70%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Rent-a-Car				
TSC	1,50%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>- MasterCard - Cartões de crédito e débito diferido nacionais e estrangeiros, Cartões particulares</b> (Crédito e Débito Diferido nacionais, Maestro estrangeiro, Débito estrangeiro, Crédito e Débito Diferido estrangeiros)				
.Volume de negócio anual (VNA) até € 75.000]				
TSC	1,90%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
.Volume de negócio anual > € 75.000 a ≤ € 250.000				
TSC	1,80%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
.Volume de negócio anual > € 250.000				
TSC	1,70%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Gasolineiras				
TSC	0,78%+0,04€	--		
Cash back	0,10%	--		(5)
. Sector de Actividade Hotelaria				
TSC	1,50%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Agências de viagem				
TSC	1,70%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Rent-a-CAR				
TSC	1,50%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
<b>- MasterCard - Cartões de crédito e débito diferido nacionais e estrangeiros, Cartões empresa</b> (Crédito e Débito Diferido nacionais, Maestro estrangeiro, Débito estrangeiro, Crédito e Débito Diferido estrangeiros)				
.Volume de negócio anual (VNA) até € 75.000]				
TSC	1,90%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
.Volume de negócio anual > € 75.000 a ≤ € 250.000				
TSC	1,80%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
.Volume de negócio anual > € 250.000				
TSC	1,70%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Gasolineiras				
TSC	0,78%+0,04€	--		
Cash back	0,10%	--		(5)
. Sector de Actividade Hotelaria				
TSC	1,50%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Agências de viagem				
TSC	1,70%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
. Sector de Actividade Rent-a-CAR				
TSC	1,50%	--		
Cash back	0,20%	--		(5)
<b>- Serviço Cerg Finance</b>				
Adesão ao serviço para clientes sem internet banking	--	€ 57,75	IVA 23%	
Adesão ao serviço para clientes com internet banking	--	€ 38,50	IVA 23%	
Mensalidade do Serviço	--	€ 23,10	IVA 23%	

**Nota (1)** IS - Imposto do Selo.

O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autónomas.

**Nota (2)** Acima das 500 gramas será considerado encomenda, aplicando-se a comissão relativa a "Correio Expresso / DHL".

**Nota (3)** Preço mensal que inclui mensalidade do equipamento e comissão por transacção (TSC)

**Nota (4)** Preço mensal que inclui mensalidade do equipamento, custo das comunicações e comissão por transacção (TSC)

**Nota (5)** Acerto/desconto na Tarifa de Serviço de Cliente (TSC) resultante da utilização de cartões emitidos pela Caixa, como meio de pagamento de bens e serviços, em equipamento(s) TPA

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**16.1. Remessas documentárias**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
<b>Remessas de Exportação</b>				
<b>1. Por Remessa</b>	0,26%	€ 54,57 / € 218,27	IS 4%	Acresce Despesas com Telecomunicações (consulte Secção 15) e Despesas de Correspondent e (a cargo do cliente) (2)
- Para Bancos do Grupo	0,1875%	€ 38,98 / € 155,92		
<b>1.1. Pagarés</b>	0,20%	€ 12,50 / € 160,00		
<b>2. Prorrogação / Franco Pagamento / Devolução</b> (por operação)	--	€ 27,29		
- Para Bancos do Grupo	--	€ 19,49		
<b>3. Manutenção</b> - por falta de aceite ou pagamento 30 dias após 1ª apresentação ou vencimento (por mês ou fracção)	--	€ 11,43		
<b>4. "Tracer" / Aviso de situação Prorrogação / Franco Pagamento / Devolução</b> (por operação) (3)	--	€ 13,64	--	
- Para Bancos do Grupo	--	€ 9,75	--	
<b>5. Cobrança de Cheques</b>	Aplica-se o preçário da Secção 12			
<b>Remessas de Importação</b>				
<b>1. Contra Pagamento / Aceite e Devolução</b>	0,26%	€ 52,37 / € 218,27	IS 4%	Acresce Despesas com Telecomunicações (consulte Secção 15) e Despesas de Correspondent e (a cargo do cliente) (2)
- Provenientes de Bancos do Grupo	0,1875%	€ 38,98 / € 155,92		
<b>2. Contra Aceite e Pagamento</b>	0,3750%	€ 52,37 / € 218,27		
- Provenientes de Bancos do Grupo	0,2810%	€ 38,98 / € 155,92		
<b>3. Franco Pagamento / Devolução</b>	0,25%	€ 52,37 / € 218,27		
- Provenientes de Bancos do Grupo	0,15%	€ 38,98 / € 155,92		
<b>4. Prorrogação / Alteração</b>	--	€ 24,94		
- Provenientes de Bancos do Grupo	--	€ 18,70		
<b>5. Protesto</b>	--	€ 104,74 + Custo real		
<b>6. Manutenção</b> - por falta de aceite ou pagamento 30 dias após 1ª apresentação ou vencimento (por mês ou fracção)	--	€ 11,43		
<b>7. "Tracer" / Aviso de situação Prorrogação</b>	--	€ 13,64	IVA 23%	
- Provenientes de Bancos do Grupo	--	€ 9,75		
<b>8. Cheques Recebidos em Regime de Cobrança</b>	Aplica-se o preçário da Secção 12			

**Outras despesas associadas**

n/a

**Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autônomas.

**Nota (2)** Despesas variáveis em função dos correspondentes. Não têm incidência fiscal porque são receita do banco estrangeiro.

**Nota (3)** Operação isenta de IVA ao abrigo do artº 14º, nº 1, alínea p), do CIVA (Código do IVA).

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**16.2 . Créditos documentários**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Créditos Documentários de Exportação</b>				
<b>1. Pré-Aviso</b>		€ 40,93		
- Provenientes de Bancos do Grupo		€ 29,23		
<b>2. Notificação (não domiciliado/confirmado)</b>		€ 54,57		
- Provenientes de Bancos do Grupo		€ 38,98		
<b>3. Domiciliação (créditos não confirmados) (2) (3)</b> (por trimestre ou fracção)	0,21%	€ 81,86 / --		
- Provenientes de Bancos do Grupo	0,15%	€ 58,47 / --		
<b>4. Confirmação (2) (4)</b> (por trimestre ou fracção)	0,21%	€ 81,86 / --		
- Provenientes de Bancos do Grupo	0,15%	€ 58,47 / --		
<b>5. Alterações (sem aumento de valor)</b>		€ 28,59		
- Provenientes de Bancos do Grupo		€ 19,49		
<b>6. Aumento de Valor (sobre aumento)</b>				
- Créditos notificados		€ 54,47	IS 4%	Acresce Despesas com Telecomunicações e com Correio Expresso (consulte Secção 15)
. Provenientes de Bancos do Grupo		€ 40,93		
- Créditos domiciliados (2)	0,21%	€ 81,86 / --		
. Provenientes de Bancos do Grupo	0,16%	€ 59,03 / --		
- Créditos confirmados (2)	0,21%	€ 81,86 / --		
. Provenientes de Bancos do Grupo	0,16%	€ 59,03 / --		
<b>7. Intervenção</b> (pagável no Banco Emitente)	0,131%	€ 81,86 / € 214,23		
- Provenientes de Bancos do Grupo	0,098%	€ 59,03 / € 204,64		
<b>8. Negociação / Pagamento à Vista</b> (pagável na CGD)	0,21%	€ 81,86 / --		
- Provenientes de Bancos do Grupo	0,15%	€ 59,03 / --		
<b>9. Aceite / Compromisso de Pagamento a Prazo</b> (pagável na CGD) - por mês ou fracção	0,21%	€ 81,86 / --		
- Provenientes de Bancos do Grupo	0,16%	€ 59,03 / --		
<b>10. Documentos com Divergências</b>		€ 49,88		
<b>11. Cancelamento</b>		€ 37,41		
<b>12. Manuseamento</b> (documentos de crédito válidos junto de outros bancos nacionais)		€ 49,88	IVA 23%	
<b>13. Transferência</b>		€ 163,72	IS 4%	
<b>14. Cedência de Direitos</b> (por carta)		€ 136,43		

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**16.2 . Créditos documentários (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Créditos Documentários de Importação (5)</b>				
<b>1. Pré-Aviso</b>				
- Provenientes de Bancos do Grupo				
<b>2. Abertura</b>				
- Até € 1 000 000,00				
. 1º Trimestre ou fracção	0,79%	€ 109,13 / --		
■ Para Bancos do Grupo	0,59%	€ 81,86 / --		
. Meses seguintes (por mês ou fracção)	0,26%	€ 54,57 / --		
■ Para Bancos do Grupo	0,197%	€ 40,92 / --		
- Superior a € 1 000 000,00	Negociação casuística			
<b>3. Alterações</b> (sem aumento de valor / prorrogação)		€ 41,14		
- Para Bancos do Grupo		€ 27,70		
<b>4. Aumento de Valor</b> (sobre aumento)				
- Até € 1 000 000,00				
. 1º Trimestre ou fracção	0,79%	€ 109,13 / --		
■ Para Bancos do Grupo	0,59%	€ 81,86 / --		
. Meses seguintes (por mês ou fracção)	0,26%	€ 54,57 / --		
■ Para Bancos do Grupo (por mês ou fracção)	0,1968%	€ 40,92 / --		
- Superior a € 1 000 000,00	Negociação casuística			
<b>5. Prorrogação</b> (sobre o saldo não utilizado) (6) (por mês ou fracção)				
- Até € 1 000 000,00	0,25%	€ 40,92 / --		
■ Para Bancos do Grupo	0,1968%	€ 30,69 / --		
- Superior a € 1 000 000,00	Negociação casuística			
<b>6. Aceite / Compromisso de Pagamento Diferido</b> (a cobrar sobre período de diferimento) (por mês ou fracção)	0,25%	€ 54,57 / --		
- Para Bancos do Grupo	0,197%	€ 40,92 / --		
<b>7. Pagamento ou Utilização Parcial</b>	0,105%	€ 81,86 / € 272,88		
- Para Bancos do Grupo	0,079%	€ 61,39 / € 204,64		
<b>8. Anulações / Caducidade</b>		€ 39,28		

IS 4%

Acresce Despesas com comunicações (consulte Secção 15)

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**16.2 . Créditos documentários (continuação)**
**Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de comunicação quando aplicável.

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autônomas.
- Nota (2)** Nos créditos que permitam que o seu valor seja excedido (crédito "cerca de"), as comissões incidem sobre o máximo permitido.
- Nota (3)** Se o crédito vier a ser confirmado, esta comissão será ajustada à da confirmação.
- Nota (4)** Esta comissão, que não depende do risco do cliente, poderá ser aumentada em função do risco do país e Banco emissor.
- Nota (5)** Nos créditos que permitam que o seu valor seja excedido (crédito "cerca de", etc), as comissões bem como o imposto do selo, quando a ele houver lugar, deverão incidir também sobre o excesso permitido.
- Cobrar-se-ão juros, quando devidos, às taxas legais em vigor, correspondentes ao período de financiamento, desde a data do pagamento ao nosso correspondente até à data-valor da liquidação a efectuar pelo nosso cliente. Quando existir conta margem, o cálculo dos juros incide apenas sobre a diferença entre o valor a debitar e o valor da margem constituída.
- As despesas dos nossos correspondentes são a cargo do ordenador, salvo instruções em contrário, inclusive as ocasionadas por descobertos provocados pela utilização do crédito.
- Nota (6)** Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, deverá ser considerada como simples alteração; se a prorrogação for solicitada depois do crédito ter caducado, entender-se-á como uma nova operação, devendo aplicar-se as comissões respectivas.

**16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantia Bancária e Aval Bancário</b>				
<b>1. Avais e Garantias Financeiras ou de Boa Execução</b>				
- Emissão / Aumento de valor	A partir de 0,25% e em função do rating do cliente	€ 54,56 / n.a.	IS 3%	Cobrança por trimestre ou fracção e por cada termo.
- Alteração (sem aumento de valor/prorrogação)	--	€ 54,57	IS 3%	
- Cancelamento antes de caducidade	--	€ 52,87		
<b>2. Contratação</b>	0,50%	€ 43,27 / n.a.	IS 4%	
<b>3. Execução de Garantias</b>	1,05%	€ 103,74 / € 211,55	IS 3%	
<b>4. Declarações para Reembolso de IVA (2)</b> (até 5 facturas)	--	€ 54,56	IVA 23%	

**Outras despesas associadas**

A todos os Avais e Garantias Financeiras ou de Boa Execução acresce Despesas com Comunicações (consulte Secção 15) e Despesas de Correspondente (a cargo do cliente). As Despesas de correspondente variam de acordo com o correspondente e não têm incidência fiscal porque são receita do banco estrangeiro.

- Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autônomas.
- Nota (2)** No caso de operações intracomunitárias, para obtenção do reembolso do IVA os clientes podem optar, em alternativa à garantia, por pedir uma declaração à instituição de crédito que intervém na operação, comprovando que o montante do preço de venda foi ou vai ser transferido pela mesma instituição.

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Ordens de Pagamento Recebidas (inclui AP, AT/OT e Vales-Cheques)</b>				
<b>1. Transferências Internacionais (2)</b>				
- Para contas da CGD	--	Gratuito	--	
- Para contas de outros bancos	--	Gratuito	--	
- Devolução pela CGD por IBAN inválido	--	€ 5,00	IS 4%	
<b>2. Outras Ordens Recebidas</b>				
- De Bancos do Grupo CGD no Estrangeiro				
. Para a CGD ou Offshores Grupo CGD	--	Gratuito	--	
. Para outras instituições de crédito localizadas em Portugal				
. Para crédito em conta com indicação do IBAN / NIB				
- Até € 12.500	--	€ 3,15	IS 4%	
- De € 12.500,01 a € 50.000,00	--	€ 6,30		
- Superior a € 50.000,00	--	€ 13,13		
. Para crédito em conta sem indicação do IBAN / NIB	0,11%	€ 13,75 / € 82,50	--	
. Para outros Bancos ou Sucursais do Grupo CGD no estrangeiro	Aplica-se o preçário da Secção 13.1 Transferências internacionais não SEPA			
. Para outras instituições de crédito no estrangeiro	Aplica-se o preçário da Secção 13.2. Outros Serviços			
- De Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro				
. Para a CGD ou Offshores Grupo CGD				
Por crédito em conta de emigrantes	--	Gratuito	--	
Por crédito em conta				
- Com indicação do IBAN / NIB	--	€ 3,15	IS 4%	
- Sem indicação do IBAN / NIB	--	€ 13,13		
Por caixa		€ 13,13		
. Para outras instituições de crédito localizadas em Portugal				Acresce Despesas com Comunicações (consulte Secção 15).
. Para crédito em conta com indicação do IBAN / NIB				
- Até € 12.500	--	€ 3,15	IS 4%	
- De € 12.500,01 a € 50.000,00	--	€ 13,13		
- Superior a € 50.000,00	0,11%	n.a / € 78,75		
. Para crédito em conta sem indicação do IBAN / NIB		€ 13,75 / € 82,50	--	
. Para outros Bancos ou Sucursais do Grupo CGD no estrangeiro	Aplica-se o preçário da Secção 13.1. Transferências internacionais não SEPA			
. Para outras instituições de crédito no estrangeiro	Aplica-se o preçário da Secção 13.2. Outros Serviços			
<b>3. Ordens Recebidas com Acordos de Baixo Valor</b>				
- Para a CGD ou para outras instituições de crédito	--	€ 3,15	IS 4%	
- Para contas de emigrantes na CGD	--	Gratuito		
<b>4. Pedidos de Alteração, Devolução e Esclarecimento</b>				
- Por cada operação	--	€ 22,00	IVA 23%	Acresce Despesas com Comunicações (consulte Secção 15).

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (continuação)**

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições	
	Em %	Euros (Min/Máx)			
<b>Financiamentos em Moeda Estrangeira</b>					
<b>1. Com Prazo Determinado</b>					
- Tomada		€ 52,37	IS 4%	Acresce Despesas com Telecomunicações (consulte Secção 15) e Despesas de Correspondent e (a cargo do cliente)	
. Prorrogações	1/16 % flat	€ 52,40 / --			
- Intervenção "flat"	0,31%	€ 157,12 / n.a.			
- Risco (cobrança antecipada sobre capital e juros) - importação	Negociação casuística				
- Imobilização (cobrança no final do período)	Negociação casuística				
- Pré-pagamento / Reembolso antecipado	Negociação casuística	Mínimo 1/16 % flat			
- Mudança de moeda		€ 272,87			
- Liquidação		€ 39,28			
<b>2. Em Regime de Conta-Corrente</b>					
- Com a liquidação dos juros por conta da fonte externa de financiamento (cobrança periódica)		€ 27,29	IVA 23%		
- Intervenção (cobrança no acto da tomada)	0,31%	€ 157,12 / --	IS 4%		
- Gestão (cobrança no fim de cada período de juros)	Negociação casuística				
<b>Serviço CONNECTOR - Gestão Internacional de Tesouraria</b>					
- Manutenção de Conta Connector		-- / € 40,00	IVA 23%		
- Ordens de pagamento expedidas para o estrangeiro					
. Para Bancos membros do grupo Connector		-- / € 12,00	IS 4%		
- Ordens de pagamento internacionais recebidas do estrangeiro					
. Para Bancos membros do grupo Connector		-- / € 5,00	IS 4%		
<b>Telecomunicações e Chaves Telegráficas</b>					
Consulte a Secção 15					

**Outras despesas associadas**

Acrescem despesas de comunicação quando aplicável.

**Nota (1)** IS - Imposto do Selo.  
O IVA é de 23% no Continente e de 16% nas Regiões Autônomas.

**Nota (2)** Ao abrigo do Regulamento 2560/2001 do Parlamento e Conselho Europeus, da ICP-Interbank Convention on Payments e da CREDEURO), com as seguintes características cumulativas:

- em euros;
- com origem em contas em euros sediadas na UEM, Reino Unido, Dinamarca e Suécia;
- com indicação do IBAN da conta e do BIC SWIFT do banco de destino;
- de valor inferior ou igual a 50.000 euros;
- processada por SWIFT MT103+ OU MT102+;
- com despesas "SHA (de SHARE): o ordenador suporta as despesas de emissão da transferência, cobradas pelo seu Banco; ao beneficiário são deduzidas as despesas de recepção da transferência pelo Banco onde a sua conta está domiciliada (se as houver).

---

## Preçário

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

**Data de Entrada em vigor: 03-Jan-2012**

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

O Preçário completo da Caixa Geral de Depósitos, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Geral de Depósitos, e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO****Cientes Particulares**

- 17 [CONTAS DE DEPÓSITO](#)  
[17.1. Depósitos à ordem](#)  
[17.2. Depósitos a prazo](#)  
[17.3. Outras modalidades de depósito](#)
- 18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)  
[18.1. Crédito à habitação e contratos conexos](#)  
[18.2. Crédito pessoal](#)  
[18.3. Crédito automóvel](#)  
[18.5. Descobertos bancários](#)  
[18.6. Cartões de crédito](#)  
[18.7. Outros créditos a particulares](#)

**Outros clientes**

- 19 [CONTAS DE DEPÓSITO](#)  
[19.1. Depósitos à ordem](#)  
[19.2. Depósitos a prazo](#)  
[19.3. Outras modalidades de depósito](#)
- 20 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)  
[20.1. Linhas de crédito e contas correntes](#)  
[20.2. Descobertos bancários](#)  
[20.3. Cartões de crédito](#)  
[20.4. Outros créditos](#)

[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**17.1. Depósitos à ordem**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Contas com caderneta</b>			
Em euros constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes.			
<b>Contas com Caixa Ordenado:</b>			
<b>Conta Caderneta e Conta Caixa Caderneta</b>		Juros passíveis de IRS - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores	Mínimos de abertura de conta: - Conta Caderneta: €150; - Conta Caixa Caderneta: €500 - Conta Caixa Crescer: €100; - Conta Caixa Jovem: €100; - Conta Caixa Económica Postal: €150.
Até €2.500 (inclusivé)	0,000%		
Superior a €2.500 e até €25.000	0,050%		
Superior a €25.000	0,250%		
<b>Contas sem Caixa Ordenado:</b>			
<b>Conta Caderneta e Conta Caixa Caderneta</b>	0,000%		
<b>Conta Caixa Crescer e Conta Caixa Jovem</b>	0,400%		(1) (2) (3)
<b>Conta Caixa Económica Postal</b>	0,000%		
<b>Contas com extracto</b>			
Em euros constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes			
<b>Conta Extracto com Caixa Ordenado</b>			
Até €5.000 (inclusivé)	0,000%	Juros passíveis de IRS - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores	Mínimos de abertura de conta: - Conta Extracto: €150; - Conta Caixa Crescer: €100; - Conta Caixa Jovem: €100.
Superior a €5.000 € e até €25.000 (inclusivé)	0,050%		
Superior a €25.000	0,100%		
<b>Conta Extracto sem Caixa Ordenado</b>	0,000%		
<b>Conta Caixa Crescer Extracto e Conta Caixa Jovem Extracto</b>	0,400%		(1) (2) (3)
<b>Depósitos obrigatórios</b>			
Em euros constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes			
Até €25.000 (inclusivé)	0,000%	Juros passíveis de IRS - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores	(1) (4)
Superior a €25.000	0,200%		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

**Nota (2)** Cálculo de juros: juros calculados por escalões (excepto Caixa Crescer e Caixa Jovem). O montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Mínimo de crédito de juros de 1 euro (ilíquido). Base de cálculo: Act/360. Pagamento de juros com periodicidade mensal.

**Nota (3)** Taxas de descoberto bancário:

[Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

**Nota (4)** Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Mínimo de crédito de juros de 1 euro (ilíquido). Base de cálculo: Act/360. Pagamento de juros com periodicidade anual.

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**17.2. Depósitos a prazo**

		Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)				Regime Fiscal	Outras condições	
<b>Depósitos a taxa variável</b> (1)								
Em euros constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes.								
<b>Depósitos em Agência</b>		1º Semestre		2º Semestre		Juros passíveis de IRS - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores	Mínimo de constituição €100 e permanência €300. Máximo de constituição: €500.000 por cliente. Entregas mínimas: €10. Opção de capitalização de juros. (2) (3) (4)	
Caixa Aforro Poupe Mais								
1º Ano		Euribor 6M+1,40%		Euribor 6M+1,50%				
2º Ano		Euribor 6M+1,60%		Euribor 6M+1,75%				
3º Ano		Euribor 6M+1,90%		Euribor 6M+2,00%				
4º Ano		Euribor 6M+2,10%		Euribor 6M+2,25%				
5º Ano		Euribor 6M+2,35%		Euribor 6M+2,50%				
<b>Depósitos a taxa fixa</b> (5)								
Em euros constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes.								
<b>Depósitos Online (6)</b>		1 mês	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Juros passíveis de IRS - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores	
DP online Caixa Net @ 3M/ 6M/ 12M		-	1,900%	2,150%	2,500%	-		Mínimo/ Máximo de constituição: €250 / €25.000 por cliente. (7)
DP online Caixa Net.RE 3M/ 6M/ 12M		-	2,500%	2,650%	3,300%	-		€500 / €50.000 por cliente. (7) (8)
DP online Caixa Net M@is 3M/ 6M/ 12M			2,500%	2,650%	3,300%	-		€500 / €50.000 por cliente. (7) (9)
DP online Caixa Net 24 M						3,400%		€500 / €1.000.000 por cliente.(7) (9)
DP online Caixa Woman 3M/ 6M/ 12M		-	2,500%	2,650%	3,300%			€500 / €50.000 por cliente. (7) (10)
DP online Caixa PopNet 3M/ 6M/ 12M		-	2,500%	2,650%	3,300%			€250 / €25.000 por cliente. (7) (11)
DP Caixazul Netpr@zo 3M/ 6M / 12M		-	2,600%	2,750%	3,400%			€500 / €50.000 por cliente. (7) (12)
DP Caixazul Netf@cil 1M		1,700%	-	-	-			€500 / €50.000 por cliente. (7) (12)
<b>Depósitos em Agência</b>		1 mês		3 meses		6 meses		
Depósito Mais - 3 Meses / 1 Ano		-		2,200%		3,000%		
Depósito a Prazo Variável Mobilizável		31 d	32 a 91 d	92 a 181 d	182 a 366 d			Juros passíveis de IRS - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores
Até €5.000 (inclusivé)		0,100%	0,200%	0,300%	0,350%			
Sup. a €5.000 e até €25.000 (inclusivé)		0,100%	0,275%	0,425%	0,500%			
Sup. a €25.000 e até €50.000 (inclusivé)		0,100%	0,300%	0,500%	0,600%			
Superior a €50.000		0,300%	0,400%	0,625%	0,800%			
Depósito Crescente Mais - 3 Anos		Juros anuais						
1º Ano		3,250%						
2º Ano		4,000%						
3º Ano		5,250%						
TANB Média		4,167%						
Depósito Mais - 3 Anos		Juros anuais						
		4,250%						
Depósito a Prazo a 3 anos		Juros trimestrais			Juros semestrais			
1º Ano		2,250%			2,250%			
2º Ano		2,500%			2,750%			
3º Ano		3,000%			3,250%			
TANB Média		2,583%			2,750%			
Depósito Super Mais - 3 Anos		Juros anuais						
		4,150%						
Depósito a Prazo Caixa PopPrazo Mobilizável		1º Semestre		2º Semestre				
1º Ano		2,200%		2,300%				
2º Ano		2,400%		2,500%				
3º Ano		2,600%		2,700%				
4º Ano		3,200%		6,200%				
TANB Média		3,013%						
Depósito a Prazo Caixa PopPrazo Não Mobilizável (4 anos)		Juros semestrais						
		4,250%						

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**17.2. Depósitos a prazo (Continuação)**

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/360.
- Nota (2)** Depósito destinado exclusivamente a:  
- clientes que constituam o depósito com recursos totalmente provenientes de outra Instituição de Crédito ou;  
- clientes residentes em Portugal com cartão de débito diferido ou cartão de crédito (Caixazul, On, Woman, Caixa Activa, MTV, ISIC) ou, em alternativa, com domiciliação de vencimentos ou com crédito à habitação;  
- clientes residentes no estrangeiro com morada e contactos telefónicos no estrangeiro actualizados.
- Nota (2a)** Depósito destinado exclusivamente a:  
- clientes que constituam o depósito com recursos totalmente provenientes de outra Instituição de Crédito ou;  
- clientes residentes em Portugal com cartão de débito diferido ou cartão de crédito (Caixazul, On, Woman, Caixa Activa, MTV, ISIC) ou, em alternativa, com domiciliação de vencimentos ou com crédito à habitação;  
- clientes residentes no estrangeiro com morada e contactos telefónicos no estrangeiro actualizados.  
E que sejam titulares de uma conta poupança, para no momento da constituição deste depósito poder ser associada a este.
- Nota (3)** A mobilização antes da data de vencimento pode ocorrer a qualquer momento de forma total, com perda total de juros corridos, excepto se a mobilização ocorrer na data de pagamento de juros. O valor a movimentar, bem como o remanescente, não poderão ser inferiores ao mínimo de constituição.
- Nota (4)** Indexante: média da Euribor 6M, base 360, verificada no mês anterior à data de início do depósito, ou à data de cada entrega subsequente (reforço) ou à(s) data(s) de pagamento de juros, arredondada à milésima. Euribor 6M é a taxa de juro a 6 meses publicada pela Reuters na página "EURIBOR 6MD=" às 11H00 (CET) ou outra que a substitua.
- Nota (5)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.  
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/360.
- Nota (6)** Subscrição exclusiva no serviço Caixadirecta on-line.
- Nota (7)** A mobilização antes da data de vencimento pode ocorrer a qualquer momento de forma total, com perda total de juros corridos.
- Nota (8)** Depósito destinado exclusivamente a Clientes pessoas singulares residentes no estrangeiro.
- Nota (9)** Depósito destinado exclusivamente a Clientes particulares residentes com cartão de débito diferido/cartão de crédito (Caixazul, On, Woman, Caixa Activa, MTV, ISIC) ou com crédito à habitação.
- Nota (10)** Depósito destinado exclusivamente a Clientes pessoas singulares que tenham efectuado a adesão aos produtos e serviços da Oferta-base Caixa Woman.
- Nota (11)** Depósito destinado exclusivamente a clientes com idade até 28 anos (inclusive).
- Nota (12)** Depósito destinado exclusivamente a Clientes com o Serviço Caixazul e Clientes Caixa Empresas (como pessoas singulares) com o serviço Caixadirecta on-line. Subscrição exclusiva pelo primeiro titular da conta ordem.
- Nota (13)** A mobilização antes da data de vencimento pode ocorrer a qualquer momento de forma total. Se a mobilização ocorrer entre o 1º e o 5º dia após a constituição ou renovação não serão pagos juros. Se ocorrer após o 5º dia serão pagos juros, calculando-se os mesmos à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 6º dia, inclusive, até à data da mobilização.
- Nota (14)** A mobilização antes da data de vencimento pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial, com perda total de juros corridos sobre o capital mobilizado. O valor a movimentar, bem como o remanescente, não poderão ser inferiores ao mínimo de constituição.
- Nota (15)** A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento. O montante de cada depósito só pode ser mobilizado parcialmente até ao mínimo de constituição. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito e em contas com pagamento de juros no fim do prazo. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização. O saldo remanescente passará a ser remunerado à taxa de juro do escalão aplicável.
- Nota (16)** A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial. Nas mobilizações parciais o valor a movimentar não poderá ser inferior ao mínimo exigido para a constituição.  
Regime dos juros em caso de mobilização antecipada:  
- para depósitos com juros trimestrais, não serão pagos juros sobre o capital mobilizado;  
- para depósitos com juros semestrais, serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito, calculando-se os mesmos à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização antecipada.
- Nota (17)** Depósito destinado exclusivamente a clientes Particulares e ENI (como pessoas singulares) que sejam titulares de conta de poupança a que deverá ser associado o depósito no momento da sua constituição.
- Nota (18)** Depósito destinado exclusivamente a clientes com idade até 25 anos (inclusive) - para o caso do depósito mobilizável - e até 28 anos (inclusive) - para o depósito não mobilizável - e que sejam titulares de uma conta Caixaprojecto ou de uma conta Caixapoupança.

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**17.3. Outras modalidades de depósito**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b> (1)			
Em euros constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes.			
<b>Depósitos em Agência</b>			
Conta POUPANÇA CAIXA ACTIVA A 181 dias De €250 a €25.000 (inclusive) Superior a €25.000	Juros mensais 0,300% 0,325%	Juros semestrais 0,500% 0,800%	Juros passíveis de IRS - 25% no Continente e Madeira; 20% nos Açores
Conta CAIXAPOUPANÇA Reformado (2) e Conta CAIXAPOUPANÇA Rumos A 181 dias De €250 a €25.000 (inclusive) Superior a €25.000	Juros mensais 0,100% 0,100%	Juros semestrais 0,500% 0,800%	
Conta CAIXAPOUPANÇA A 181 dias De €250 a €25.000 (inclusive) Superior a €25.000 e até €50.000 Superior a €50.000	Juros mensais 0,200% 0,225% 0,250%	Juros semestrais 0,300% 0,500% 0,625%	
Conta CAIXAPROJECTO A 181 dias Até €5.000 (inclusive) Superior a €5.000	Juros semestrais 0,600% 0,700%	Com prémio máximo 0,850% 0,950%	
Conta CAIXAHABITAÇÃO e Conta CAIXAHABITAÇÃO JOVEM A 366 dias	Juros anuais 0,400%		
			Mínimo de abertura e permanência: €100. Entregas mínimas: €10. Juros capitalizáveis, excepto em contas com periodicidade mensal de juros. (3)
			Mínimo de abertura e permanência: €25. Entregas mínimas: €10. Juros capitalizáveis. (3)
			Mínimo de abertura e permanência: €100. Entregas mínimas: €10 Juros capitalizáveis. (3) (4)

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.  
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/360.

**Nota (2)** Conta CAIXAPOUPANÇA Reformado: saldo de capital com juros isentos de IRS até €10.500.

**Nota (3)** A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial.  
Na mobilização parcial o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao valor das entregas mínimas, nem o saldo ficar com um montante inferior ao montante mínimo exigido. Em caso de mobilização antecipada serão mobilizadas as entregas de capital (reforços) mais recentes. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito e em contas com pagamento de juros semestral. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização. O saldo remanescente passará a ser remunerado à taxa de juro do escalão aplicável.

**Nota (4)** A mobilização antecipada pode ocorrer mediante as condições previstas na lei. Consulte a FIN do produto.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b><u>Empréstimos a taxa variável</u></b>			
<b>OPERAÇÕES COM NOTAÇÃO DE RISCO FAVORÁVEL</b>			
<b>CRÉDITO À HABITAÇÃO - REGIME GERAL</b>			(1)(2)(3)(5) Prazo Máximo 40 anos (Imóveis Grupo Caixa:45 anos;Casa Pré-Fabricadas:25 anos)
Reabilitação Urbana	Euribor a 6M + spread de 3,50% a 5,90%	7,100%	<a href="#">Vide (1a)</a>
Reabilitação Urbana-Rendimento	Euribor a 6M + spread de 3,50% a 5,90%	7,100%	20 anos <a href="#">Vide (1b)</a>
Buy-to-Let-Arendamento	Euribor a 6M + spread de 4,50% a 6,90%	8,494%	20 anos <a href="#">Vide (1c)</a>
	Euribor a 6M + spread de 4,50% a 6,90%	7,963%	25 anos <a href="#">Vide (1d)</a>
<b>CRÉDITO HABITAÇÃO INTERCALAR</b>			(1)(2)(3)(5)
<b>Intercalar Sinal</b>			Prazo Máximo 2 anos <a href="#">Vide (1e)</a>
Intercalar Habitação Terrenos	Euribor a 6M + spread de 4,50% a 6,90%	8,530%	3 anos com pagamento mensal de juros ou de capital e juros; 5 anos com pagamento mensal de capital e juros
Intercalar Troca de Casa	Euribor a 6M + spread de 4,50% a 6,90%	8,134%	<a href="#">Vide (1f)</a>
	Euribor a 6M + spread de 4,50% a 6,90%	8,177%	3 anos <a href="#">Vide (1g)</a>
<b>MULTIOPÇÕES ASSOCIADO A UM CRÉDITO HABITAÇÃO/CREDOBAS</b>			(1) (2) (3)(5)
	Euribor a 6M + spread de 4,50% a 6,90%	8,388%	Prazo Máximo 40 anos <a href="#">Vide (1h)</a>

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>OPERAÇÕES COM NOTAÇÃO DE RISCO PARA ANÁLISE</b>			
<b>CRÉDITO À HABITAÇÃO - REGIME GERAL</b>			(1)(2)(3)(5) Prazo Máximo 40 anos
	Euribor a 6M + spread de 4,10% a 5,95%	7,795%	(Imóveis Grupo Caixa:45 anos;Casa Pré- Fabricadas:25 anos) <a href="#">Vide (1i)</a>
<b>Reabilitação Urbana</b>	Euribor a 6M + spread de 4,10% a 5,95%	7,795%	20 anos <a href="#">Vide (1j)</a>
<b>Reabilitação Urbana-Rendimento</b>	Euribor a 6M + spread de 5,10% a 6,95%	8,872%	20 anos <a href="#">Vide (1k)</a>
<b>Buy-to-Let-Arrendamento</b>	Euribor a 6M + spread de 5,10% a 6,95%	8,501%	25 anos <a href="#">Vide (1l)</a>
<b>CRÉDITO HABITAÇÃO INTERCALAR</b>			(1)(2)(3)(5)
<b>Intercalar Sinal</b>	Euribor a 6M + spread de 5,10% a 6,95%	9,237%	Prazo Máximo 2 anos <a href="#">Vide (1m)</a>
<b>Intercalar Habitação Terrenos</b>			3 anos com pagamento mensal de juros ou de capital e juros; 5 anos com pagamento mensal de capital e juros
	Euribor a 6M + spread de 5,10% a 6,95%	8,837%	<a href="#">Vide (1n)</a>
<b>Intercalar Troca de Casa</b>	Euribor a 6M + spread de 5,10% a 6,95%	8,879%	3 anos <a href="#">Vide (1o)</a>
<b>MULTIOPÇÕES ASSOCIADO A UM CRÉDITO HABITAÇÃO/CREDIOBRAS</b>			(1) (2) (3)(5)
	Euribor a 6M + spread de 5,10% a 6,95%	8,766%	Prazo Máximo 40 anos <a href="#">Vide (1p)</a>
<b>TODOS OS NÍVEIS DE RISCO</b>			
<b>CRÉDITO CONSOLIDADO</b>			(1)(2)(3)(5)
	Euribor a 6M + spread de 4,50% a 9,15%	9,469%	(6) Prazo Máximo 61 anos <a href="#">Vide (1q)</a>

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>TODOS OS NÍVEIS DE RISCO</b>			<b>(1)(2)(3)(5)</b>
LIVE IN PORTUGAL - Compra	Euribor a 6M + spread de 4,85% a 5,65%	7,615%	Prazo Máximo 30 anos <a href="#">Vide (1r)</a>
LIVE IN PORTUGAL - Multiopções	Euribor a 6M + spread de 5,85% a 6,65%	8,586%	30 anos <a href="#">Vide (1s)</a>
LIVE IN PORTUGAL - Intercalar Sinal	Euribor a 6M + spread de 5,85% a 6,65%	9,501%	2 anos <a href="#">Vide (1t)</a>
<b>REGIME PARA DEFICIENTES</b>			<b>(4)</b> Prazo Máximo 35 anos <a href="#">Vide (1u)</a>
	0,648%	1,484%	
Leasing Habitação	Euribor 90 dias base 360 + Spread [4,00% a 4,50%]	6,769%	prazo entre 7 a 30 anos <a href="#">Vide (7) e (8)</a>

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 6,471% (Euribor (6M) e spread de 4,80%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 6,471% (Euribor (6M) e spread de 4,80%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 20 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

**Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN de 7,771% (Euribor (6M) e spread de 6,10%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 20 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

**Nota (1d)** TAE calculada com base numa TAN de 7,271% (Euribor (6M) e spread de 5,60%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.

**Nota (1e)** TAE calculada com base numa TAN de 7,471% (Euribor (6M) e spread de 5,80%) para um empréstimo de sinal correspondente a 25% do empréstimo padrão de 150.000 Euros a 24 meses.

**Nota (1f)** TAE calculada com base numa TAN de 7,471% (Euribor (6M) e spread de 5,80%) para um empréstimo intercalar habitação terreno correspondente a 60% do empréstimo padrão de 150.000 Euros a 36 meses.

**Nota (1g)** TAE calculada com base numa TAN de 7,471% (Euribor (6M) e spread de 5,80%) para um empréstimo intercalar troca de correspondente a 80% do empréstimo padrão de 150.000 Euros a 36 meses.

**Nota (1h)** TAE calculada com base numa TAN de 7,771% (Euribor (6M) e spread de 6,10%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

**Nota (1i)** TAE calculada com base numa TAN de 7,121% (Euribor (6M) e spread de 5,45%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

**Nota (1j)** TAE calculada com base numa TAN de 7,121% (Euribor (6M) e spread de 5,45%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 20 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

**Nota (1k)** TAE calculada com base numa TAN de 8,121% (Euribor (6M) e spread de 6,45%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 20 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.

**Nota (1l)** TAE calculada com base numa TAN de 7,771% (Euribor (6M) e spread de 6,10%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.

**Nota (1m)** TAE calculada com base numa TAN de 8,121% (Euribor (6M) e spread de 6,45%) para um empréstimo de sinal correspondente a 25% do empréstimo padrão de 150.000 Euros a 24 meses.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

- Nota (1n)** TAE calculada com base numa TAN de 8,121% (Euribor (6M) e spread de 6,45%) para um empréstimo intercalar habitação terreno correspondente a 60% do empréstimo padrão de 150.000 Euros a 36 meses.
- Nota (1o)** TAE calculada com base numa TAN de 8,121% (Euribor (6M) e spread de 6,45%) para um empréstimo intercalar troca de correspondente a 80% do empréstimo padrão de 150.000 Euros a 36 meses.
- Nota (1p)** TAE calculada com base numa TAN de 8,121% (Euribor (6M) e spread de 6,45%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (1q)** TAE calculada com base numa TAN de 8,671% (Euribor (6M) e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (1r)** TAE calculada com base numa TAN de 6,821% (Euribor (6M) e spread de 5,15%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (1s)** TAE calculada com base numa TAN de 7,821% (Euribor (6M) e spread de 6,15%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (1t)** TAE calculada com base numa TAN de 7,821% (Euribor (6M) e spread de 6,15%) para um empréstimo de sinal correspondente a 25% do empréstimo padrão de 150.000 Euros a 24 meses.
- Nota (1u)** TAE calculada com base numa TAN de 0,648%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações de capital e juros.  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)
- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: os juros são calculados na base 30/360 dias  
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de selo de 4% sobre os juros
- Nota (3)** Taxas de juro indexadas são apuradas com base na média aritmética simples das cotações da Euribor a 6 meses do mês anterior ao período de contagem de juros na base 360 dias e arredondadas à milésima de ponto percentual mais próxima.
- Nota (4)** Taxa correspondente a 65% da taxa do BCE.
- Nota (5)** Notação de risco resultado da aplicação, por parte da CGD, do modelo de avaliação do nível de risco das operações de Crédito Imobiliário, com base nos critérios do Basileia II.
- Nota (6)** Consolidação de Créditos em vigor exclusivamente no Grupo Caixa
- Nota 7** **As taxas apresentadas são representativas.**
- Nota 7a** TAE calculada a 1 de Janeiro de 2012 com base numa TAN de 5,926% (Euribor 90 dias base 360 e spread de 4,5%), para um financiamento de 150.000 Euros a 30 anos e com 2% de Valor Residual, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota 7b** A TAE é calculada com todos os encargos incluídos
- Nota 8** Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: Calculados na base 30/360  
Regime fiscal aplicável: Isento de Imposto do Selo e de IVA sobre os Juros

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
<b>OPERAÇÕES COM NOTAÇÃO DE RISCO FAVORÁVEL</b>			
<b>CRÉDITO À HABITAÇÃO - REGIME GERAL</b>	2 anos-2,200% + spread de 3,50% a 5,90% 3 anos-2,300% + spread de 3,50% a 5,90% 5 anos-2,700% + spread de 3,50% a 5,90% 10 anos-3,400% + spread de 3,50% a 5,90% 15 anos-3,700% + spread de 3,50% a 5,90% 20 anos-3,700% + spread de 3,50% a 5,90% 25 anos-3,600% + spread de 3,50% a 5,90% 30 anos-3,550% + spread de 3,50% a 5,90%	8,435%	(1) (2) (3) (4) Prazo Máximo 40 anos  (Imóveis Grupo Caixa:45 anos;Casa Pré-Fabricadas:25 anos)  <a href="#">Vide (1a)</a>
<b>Reabilitação Urbana</b>	2 anos-2,200% + spread de 3,50% a 5,90% 3 anos-2,300% + spread de 3,50% a 5,90% 5 anos-2,700% + spread de 3,50% a 5,90% 10 anos-3,400% + spread de 3,50% a 5,90% 15 anos-3,700% + spread de 3,50% a 5,90% 20 anos-3,700% + spread de 3,50% a 5,90% 25 anos-3,600% + spread de 3,50% a 5,90% 30 anos-3,550% + spread de 3,50% a 5,90%	8,623%	<a href="#">Vide (1b)</a> 20 anos
<b>Reabilitação Urbana-Rendimento</b>	2 anos-2,200% + spread de 4,50% a 6,90% 3 anos-2,300% + spread de 4,50% a 6,90% 5 anos-2,700% + spread de 4,50% a 6,90% 10 anos-3,400% + spread de 4,50% a 6,90% 15 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 20 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 25 anos-3,600% + spread de 4,50% a 6,90% 30 anos-3,550% + spread de 4,50% a 6,90%	10,459%	<a href="#">Vide (1c)</a> 20 anos
<b>Buy-to-Let-Arendamento</b>	2 anos-2,200% + spread de 4,50% a 6,90% 3 anos-2,300% + spread de 4,50% a 6,90% 5 anos-2,700% + spread de 4,50% a 6,90% 10 anos-3,400% + spread de 4,50% a 6,90% 15 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 20 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 25 anos-3,600% + spread de 4,50% a 6,90% 30 anos-3,550% + spread de 4,50% a 6,90%	9,778%	<a href="#">Vide (1d)</a> 25 anos
<b>MULTIOPÇÕES ASSOCIADO A UM CRÉDITO HABITAÇÃO/CREDIOBRAS</b>			
	2 anos-2,200% + spread de 4,50% a 6,90% 3 anos-2,300% + spread de 4,50% a 6,90% 5 anos-2,700% + spread de 4,50% a 6,90% 10 anos-3,400% + spread de 4,50% a 6,90% 15 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 20 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 25 anos-3,600% + spread de 4,50% a 6,90% 30 anos-3,550% + spread de 4,50% a 6,90%	10,162%	(1) (2) (3) (4) Prazo Máximo 40 anos  <a href="#">Vide (1e)</a>

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
<b>OPERAÇÕES COM NOTAÇÃO DE RISCO PARA ANÁLISE</b>			
<b>CRÉDITO À HABITAÇÃO - REGIME GERAL</b>	2 anos-2,200% + spread de 4,10% a 5,95% 3 anos-2,300% + spread de 4,10% a 5,95% 5 anos-2,700% + spread de 4,10% a 5,95% 10 anos-3,400% + spread de 4,10% a 5,95% 15 anos-3,700% + spread de 4,10% a 5,95% 20 anos-3,700% + spread de 4,10% a 5,95% 25 anos-3,600% + spread de 4,10% a 5,95% 30 anos-3,550% + spread de 4,10% a 5,95%	9,151%	(1) (2) (3) (4) Prazo Máximo 40 anos  (Imóveis Grupo Caixa:45 anos;Casa Pré-Fabricadas:25 anos)  <a href="#">Vide (1f)</a>
<b>Reabilitação Urbana</b>	2 anos-2,200% + spread de 4,10% a 5,95% 3 anos-2,300% + spread de 4,10% a 5,95% 5 anos-2,700% + spread de 4,10% a 5,95% 10 anos-3,400% + spread de 4,10% a 5,95% 15 anos-3,700% + spread de 4,10% a 5,95% 20 anos-3,700% + spread de 4,10% a 5,95% 25 anos-3,600% + spread de 4,10% a 5,95% 30 anos-3,550% + spread de 4,10% a 5,95%	9,333%	<a href="#">Vide (1g)</a> 20 anos
<b>Reabilitação Urbana-Rendimento</b>	2 anos-2,200% + spread de 5,10% a 6,95% 3 anos-2,300% + spread de 5,10% a 6,95% 5 anos-2,700% + spread de 5,10% a 6,95% 10 anos-3,400% + spread de 5,10% a 6,95% 15 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 20 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 25 anos-3,600% + spread de 5,10% a 6,95% 30 anos-3,550% + spread de 5,10% a 6,95%	10,434%	<a href="#">Vide (1h)</a> 25 anos
<b>Buy-to-Let-Arrendamento</b>	2 anos-2,200% + spread de 5,10% a 6,95% 3 anos-2,300% + spread de 5,10% a 6,95% 5 anos-2,700% + spread de 5,10% a 6,95% 10 anos-3,400% + spread de 5,10% a 6,95% 15 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 20 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 25 anos-3,600% + spread de 5,10% a 6,95% 30 anos-3,550% + spread de 5,10% a 6,95%	9,946%	<a href="#">Vide (1i)</a>
<b>MULTIOPÇÕES ASSOCIADO A UM CRÉDITO HABITAÇÃO/CREDBRAS</b>			
	2 anos-2,200% + spread de 5,10% a 6,95% 3 anos-2,300% + spread de 5,10% a 6,95% 5 anos-2,700% + spread de 5,10% a 6,95% 10 anos-3,400% + spread de 5,10% a 6,95% 15 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 20 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 25 anos-3,600% + spread de 5,10% a 6,95% 30 anos-3,550% + spread de 5,10% a 6,95%	10,571%	(1) (2) (3) (4) Prazo Máximo 40 anos  <a href="#">Vide (1j)</a>

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
<b>TODOS OS NÍVEIS DE RISCO</b>			
<b>CRÉDITO CONSOLIDADO</b>	2 anos-2,200% + spread de 4,500% a 9,150% 3 anos-2,300% + spread de 4,500% a 9,150% 5 anos-2,700% + spread de 4,500% a 9,150% 10 anos-3,400% + spread de 4,500% a 9,150% 15 anos-3,700% + spread de 4,500% a 9,150% 20 anos-3,700% + spread de 4,500% a 9,150% 25 anos-3,600% + spread de 4,500% a 9,150% 30 anos-3,550% + spread de 4,500% a 9,150%	10,956%	(1)(2)(3)(4)(5)  Prazo Máximo 61 anos  ,  <a href="#">Vide (1k)</a>
<b>LIVE IN PORTUGAL - Compra</b>	2 anos-2,200% + spread de 4,85% a 5,65% 3 anos-2,300% + spread de 4,85% a 5,65% 5 anos-2,700% + spread de 4,85% a 5,65% 10 anos-3,400% + spread de 4,85% a 5,65% 15 anos-3,700% + spread de 4,85% a 5,65% 20 anos-3,700% + spread de 4,85% a 5,65% 25 anos-3,600% + spread de 4,85% a 5,65% 30 anos-3,550% + spread de 4,85% a 5,65%	8,869%	(1)(2)(3)(4)  Prazo Máximo 30 anos  ,  <a href="#">Vide (1l)</a>
<b>LIVE IN PORTUGAL - Multiopções</b>	2 anos-2,200% + spread de 5,85% a 6,65% 3 anos-2,300% + spread de 5,85% a 6,65% 5 anos-2,700% + spread de 5,85% a 6,65% 10 anos-3,400% + spread de 5,85% a 6,65% 15 anos-3,700% + spread de 5,85% a 6,65% 20 anos-3,700% + spread de 5,85% a 6,65% 25 anos-3,600% + spread de 5,85% a 6,65% 30 anos-3,550% + spread de 5,85% a 6,65%	9,980%	30 anos  ,  <a href="#">Vide (1m)</a>

**Nota (1)**
**As taxas apresentadas são representativas.**
**Nota (1a)**

TAE calculada com base numa TAN de 8,200% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 4,800%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .

**Nota (1b)**

TAE calculada com base numa TAN de 8,200% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 4,800%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 20 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .

**Nota (1c)**

TAE calculada com base numa TAN de 9,500% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 6,100%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 20 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .

**Nota (1d)**

TAE calculada com base numa TAN de 9,0000% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 5,600%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75% .

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.1. Crédito à habitação e contratos conexos (continuação)**

- Nota (1e)** TAE calculada com base numa TAN de 9,500% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 6,100%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .
- Nota (1f)** TAE calculada com base numa TAN de 8,850% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 5,450%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .
- Nota (1g)** TAE calculada com base numa TAN de 8,850% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 5,450%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 20 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .
- Nota (1h)** TAE calculada com base numa TAN de 9,850% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 6,450%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 20 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .
- Nota (1i)** TAE calculada com base numa TAN de 9,500% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 6,100%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75% .
- Nota (1j)** TAE calculada com base numa TAN de 9,850% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 6,450%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .
- Nota (1k)** TAE calculada com base numa TAN de 10,400% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 7,000%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .
- Nota (1l)** TAE calculada com base numa TAN de 8,550 (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 5,150%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .
- Nota (1m)** TAE calculada com base numa TAN de 9,550% (Taxa Fixa a 10 anos e spread de 6,150%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80% .
- Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações de capital e juros.  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)
- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: os juros são calculados na base 30/360 dias  
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de selo de 4% sobre os juros
- Nota (3)** Taxas válidas para a semana corrente, salvo alteração relevante das condições de mercado.
- Nota (4)** Notação de risco resultado da aplicação, por parte da CGD, do modelo de avaliação do nível de risco das operações de Crédito Imobiliário, com base nos critérios do Basileia II.
- Nota (5)** Consolidação de Créditos em vigor exclusivamente no Grupo Caixa

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.2. Crédito pessoal**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			(1) (2)
1. Crédito Pessoal "Transversal"	Euribor a 3 meses + Spread 14,050% a 15,750%	19,5%	24 a 60 meses (1a) (3)
2. Crédito Pessoal Saúde	Euribor a 3 meses + Spread 3,625% a 4,125%	6,6%	24 a 60 meses (1b)
3. Crediformação Caixa	Euribor a 3 meses + Spread 3% a 3,50%	5,7%	24 a 168 meses (1c)
4. Crédito Pessoal Energias Renováveis	Euribor a 3 meses + Spread 2,75% a 3,25%	5,9%	12 a 120 meses (1d)
5. Leasing Equipamentos	Euribor a 3 meses + Spread 4,00% a 4,50%	5,9%	18 a 60 meses (1f) (2a)
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			(1) (2)
1. Crédito Pessoal Imediato - Multifuncionalidade	11,600%	14,9%	12 a 24 meses (1e)

**Nota 1** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota 1a** TAEG calculada com base numa TAN de 16,376% ( Euribor 3M + 14,950%) em Janeiro de 2012, para um crédito de € 30.000, com reembolso a 60 meses e garantia de fiança.Exemplo para operação com finalidade lazer, para cliente com cartão de débito ou débito diferido, cartão de crédito, domiciliação de rendimentos e serviço Caixadirecta. Prestação mensal € 753,49. Montante total imputado ao consumidor: € 45.338,24.

**Nota 1b** TAEG calculada com base numa TAN 5,305% (Euribor 3M + 3,875%) em Janeiro de 2012, para um crédito de € 30.000, com reembolso a 60 meses e garantia de fiança. Exemplo para operação com finalidade despesas de saúde em estabelecimentos HPP Saúde (Grupo CGD), para cliente com cartão de débito ou débito diferido, cartão de crédito, domiciliação de rendimentos ou pagamentos e serviço Caixadirecta. Prestação mensal € 577,14. Montante total imputado ao consumidor: € 35.025,13.

**Nota 1c** TAEG calculada com base numa TAN 4,555% (Euribor 3M + 3,125%) em Janeiro de 2012, para um crédito de € 12.000, com reembolso a 60 meses e garantia de fiança. Exemplo para operação com finalidade licenciatura numa Instituição de Ensino Superior com Protocolo Caixa, cartão de débito ou débito diferido, cartão de crédito, domiciliação de rendimentos ou pagamentos e serviço Caixadirecta.Prestação mensal € 227,34. Montante total imputado ao consumidor: € 13.753,63.

**Nota 1d** TAEG calculada com base na TAN 4,555% ( Euribor 3M + 3,125%) em Janeiro de 2012, para um crédito de € 7.500, com reembolso a 60 meses e garantia de fiança. Exemplo para operação com finalidade energias renováveis, para cliente com cartão de débito ou débito diferido, cartão de crédito, domiciliação de rendimentos ou pagamentos e serviço Caixadirecta. Prestação mensal € 142,65.Montante total imputado ao consumidor: € 8.646,64.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.2. Crédito pessoal (continuação)**

- Nota 1e** TAEG calculada com base numa taxa anual nominal fixa de 11,6% para um crédito de € 5.000, com reembolso a 24 meses. Exemplo para operação com finalidade lazer e garantia de fiança. Prestação mensal € 236,37. Montante total imputado ao consumidor: € 5.746,48.
- Nota 1f** TAEG calculada a 1 de Junho de 2011 com base numa TAN de 5,174% (Euribor 90 dias base 360 e spread de 3,75%), para um empréstimo de 20,000 Euros, 2.000 Euros de entrada, a 60 meses e com 2% de Valor Residual. Montante total imputado ao consumidor 22.751,36€. Inclui comissão de concessão e portes.
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)
- Nota 2** Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: Calculados na base 30/360  
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros.
- Nota 2a** Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima de ponto percentual mais próxima.  
Cálculo de juros: os juros são calculados na **base 30/ 360**.  
Regime fiscal aplicável: IVA sobre as Rendas
- Nota 3** Taxa correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor 3M, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, na **base 30/360**.  
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.3. Crédito automóvel**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			(1) (3)
Crédito pessoal automóvel (sem reserva de propriedade)	Euribor a 3 meses + Spread 8,750%	12,1%	24 a 84 meses (1a) (2)
	Novos		
Usados	Euribor a 3 meses + Spread 8,750%	12,1%	
Leasing Automóvel (automóveis e outros veículos)	Euribor 90 dias base 360 + Spread [4,25% a 4,75%]	6,3%	18 a 84 meses (1b) (2a)
	Novos		
Usados	Euribor 90 dias base 360 + Spread [4,25% a 4,75%]	6,3%	19 a 84 meses (1b) (2a)

**Nota 1** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota 1a** TAEG calculada com base numa TAN 9,930% (Euribor 3M+8,5% ) em Janeiro de 2012, para um crédito de € 30.000, com reembolso a 60 meses e garantia de fiança. Exemplo para operação com finalidade financiamento de automóvel novo, para cliente com 30 anos, com cartão de débito ou débito diferido, cartão de crédito, domiciliação de rendimentos e serviço Caixadirecta, seguros de vida e automóvel no Grupo (contratados na Rede Caixa). Prestação mensal € 647,81. Montante total imputado ao consumidor: € 39.334,12.

**Nota 4** TAEG calculada a 1 de Janeiro 2012 com base numa TAN de 5,676% (Euribor 90 dias base 360 e spread de 4,25%), para um empréstimo de 30.000 Euros, 3.000 Euros de entrada, a 60 meses e com 2% de Valor Residual. Montante total imputado ao consumidor 34.418,90€. Inclui comissão de concessão.  
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)

**Nota 2** Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima.  
Cálculo de juros: Calculados na base 30/360.  
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros.

**Nota 2a** Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima.  
Cálculo de juros: Calculados na base 30/360.  
Regime fiscal aplicável: IVA sobre as Rendias.

**Nota 3** Taxa de juro indexada à média aritmética simples das taxas Euribor a 3 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, na base de 360 dias, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima acrescida de spread.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.5. Descobertos bancários**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>			(1)
<b>Facilidade de crédito (a taxa fixa)</b>			
1. Mesada certa - Limite de descoberto negociado	9,200%	9,598%	(1a) (2) (4)
2. Caixaordenado - Limite de descoberto negociado	11,450%	12,070%	(1b) (2a) (3) (4)
<b>Ultrapassagem de crédito</b>			
1. Descobertos eventuais	22,500%	24,972%	(1c) (2b)

**Nota 1** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota 1a** TAE para a operação de Mesada Certa calculada com base na taxa fixa de 9,200% para montante de 250 € pelo prazo de 1 mês. Montante total imputado ao consumidor de 251,92€.

**Nota 1b** TAE para a operação de Caixaordenado calculada com base na taxa fixa de 11,450% para montante de 1.000 € pelo prazo de 1 mês. Montante total imputado ao consumidor de 1009,54€.

**Nota 1c** TAE para a operação de descoberto calculada com base na taxa fixa de 22,500% para montante de 500 € pelo prazo de 1 mês. Montante total imputado ao consumidor de 509,38€.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios de acordo com o DL nº 220/94.

**Nota 2** Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima.

Cálculo de juros: os juros são calculados na base Actual/365.

**Nota 2a** Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima.

Cálculo de juros: os juros são calculados na base Actual/365 .

**Nota 2b** Arredondamento da taxa de juro: arredondamento à milésima.

Cálculo de juros: os juros são calculados na base Actual/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros.

**Nota 3** Comissões por descoberto bancário: [consultar secção 2.5. Descobertos bancários](#)

**Nota 4** Não são cobrados juros até 0,5 €

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.6. Cartões de crédito**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) (1) (2)	Outras condições
<b>Cartão</b>			
Caixa Platina	12,000%	15,900%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses.Vide (1a)
Caixa Gold		27,300%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 2.500 € a 12 meses.Vide (1a) (1b)
Caixa Gold SMMP	20,750%	22,700%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 7.500 € a 12 meses.Vide (1a)
Caixa Gold ASJP		27,300%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 2.500 € a 12 meses.Vide (1a)
Caixa Gold OE		23,600%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 2.500 € a 12 meses.Vide (1a)
Cartão Leve		20,500%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500 Euros a 12 meses. Vide (1a)
Visabeira Exclusive		20,000%	
Caixa In	20,250%	21,900%	
Caixa Carbono Zero		23,900%	

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.6. Cartões de crédito (continuação)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) (1) (2)	Outras condições	
Caixa Classic	21,500%	18,300%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500 Euros a 12 meses. Vide (1a) (1c)	
Caixa Classic FNE		25,300%		
Caixa Classic ANET	20,750%	22,100%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500 Euros a 12 meses. Vide (1a)	
Soma	21,250%	24,200%		
Caixa ITIC	20,750%	24,500%		
Caixa ITIC FNE		24,500%		
Caixa ISIC		21,100%		
Caixa ISIC DD		20,500%		
Caixa Woman		23,700%		
Caixa Leisure		23,700%		
Design		23,700%		
Caixa Académica		20,500%		
Caixa Drive		20,750%	22,900%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 € a 12 meses. Vide (1a)
Ordem dos Farmacêuticos			20,700%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500 Euros a 12 meses. Vide (1a)
Caixa Activa	22,200%			
Benfica Sócio	19,750%	22,600%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500 Euros a 12 meses. Vide (1a)	
Benfica Adepto	19,750%	23,400%		
Made By (mensalidade 1 €) (3)	20,000%	21,300%		
Made By (mensalidade 5 €)	20,000%	27,700%		
HPP Saúde	20,500%	25,800%		
Lanidor	22,250%	23,700%		
MTV	18,900%	20,200%		
Farmácias Portuguesas	18,900%	18,700%		

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.6. Cartões de crédito (continuação)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) (1) (2)	Outras condições
Benfica Gold	19,750%	24,700%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 2.500 € a 12 meses. Vide (1a)
Miles & More Gold (compras)	19,000%	25,800%	
Miles & More Classic (compras)	19,500%	24,700%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500 Euros a 12 meses. Vide (1a)
Ímpar (Anuidade 40 €)	Saldo em dívida ≤ 500€ 8,900%	14,500%	
	Saldo em dívida > 500€ 0,000%		
Ímpar (Anuidade 20 €)	Saldo em dívida ≤ 500€ 13,900%	16,600%	
	Saldo em dívida > 500€ 9,500%		
Ímpar (Anuidade 15 €)	Saldo em dívida ≤ 500€ 19,500%	21,600%	
	Saldo em dívida > 500€ 13,500%		
Ímpar (Anuidade 10 €)	Saldo em dívida ≤ 500€ 24,900%	26,500%	
	Saldo em dívida > 500€ 17,500%		
Vitória Guimarães Sócio	17,500%	21,000%	TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 € a 12 meses. Vide (1a)
Vitória Guimarães Adepto		21,800%	

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)

**Nota (1b)** A título exemplificativo, o cartão Caixa Gold, para uma utilização de 2.500 Euros, a 12 meses, prevê o pagamento de uma prestação mensal de 230,19 Euros e um montante total imputado ao consumidor de 2.762,29 Euros.

**Nota (1c)** A título exemplificativo, o cartão Classic, para uma utilização de 1.500 Euros, a 12 meses, prevê o pagamento de uma prestação mensal de 138,58 Euros e um montante total imputado ao consumidor de 1.662,96 Euros.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: TAN-milésimas; TAEG-décimas  
Cálculo de juros: base 30 / 360

Regime fiscal aplicável: inclui imposto de selo de 4%.

**Nota (3)** A mensalidade do cartão é atribuída de acordo com as funcionalidades escolhidas pelos clientes (p.e.: pacote de seguros associado, programa de lealdade, número de dias de crédito gratuito e tipo de extracto), variando entre 1€ e 5€, podendo a TAEG assumir um valor máximo de 27,7%, para um montante de 1500 Euros, a 12 meses.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.7. Outros créditos a particulares**
**18.7.1. Outros créditos a particulares - crédito imobiliário**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>OPERAÇÕES COM NOTAÇÃO DE RISCO FAVORÁVEL</b>			
			(1)(2)(3)(4)
<b>INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO</b>			Prazo Máximo 25 anos
	Euribor a 6M + spread de 4,50% a 6,90%	7,963%	<a href="#">Vide (1a)</a>
<b>MULTIOPÇÕES ISOLADO</b>			Prazo Máximo 40 anos
	Euribor a 6M + spread de 4,50% a 6,90%	7,963%	<a href="#">Vide (1b)</a>
<b>OPERAÇÕES COM NOTAÇÃO DE RISCO PARA ANÁLISE</b>			
			(1)(2)(3)(4)
<b>INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO</b>			Prazo Máximo 25 anos
	Euribor a 6M + spread de 5,10% a 6,95%	8,501%	<a href="#">Vide (1c)</a>
<b>MULTIOPÇÕES ISOLADO</b>			Prazo Máximo 40 anos
	Euribor a 6M + spread de 5,10% a 6,95%	8,501%	<a href="#">Vide (1d)</a>

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 7,271% (Euribor (6M) e spread de 5,60%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.

**Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 7,271% (Euribor (6M) e spread de 5,60%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.

**Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN de 7,771% (Euribor (6M) e spread de 6,10%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.

**Nota (1d)** TAE calculada com base numa TAN de 7,771% (Euribor (6M) e spread de 6,10%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações de capital e juros.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima de ponto percentual mais próxima

Cálculo de juros: os juros são calculados na base 30/360 dias

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de selo de 4% sobre os juros

**Nota (3)** Taxas de juro indexadas são apuradas com base na média aritmética simples das cotações da Euribor 6 meses do mês anterior ao período de contagem de juros na base 360 dias e arredondadas à milésima de ponto percentual mais próxima.

**Nota (4)** Notação de risco resultado da aplicação, por parte da CGD, do modelo de avaliação do nível de risco das operações de Crédito Imobiliário, com base nos critérios do Basileia II.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.7.1. Outros créditos a particulares - crédito imobiliário (continuação)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
<b>OPERAÇÕES COM NOTAÇÃO DE RISCO FAVORÁVEL</b>			
<b>INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO</b>	2 anos-2,200% + spread de 4,50% a 6,90% 3-anos-2,300% + spread de 4,50% a 6,90% 5 anos-2,700% + spread de 4,50% a 6,90% 10 anos-3,400% + spread de 4,50% a 6,90% 15 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 20 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 25 anos-3,600% + spread de 4,50% a 6,90% 30 anos-3,550% + spread de 4,50% a 6,90%	9,646%	(1)(2)(3)(4) Prazo Máximo 25 anos  <a href="#">Vide (1a)</a>
<b>MULTI-OPÇÕES ISOLADO</b>	2 anos-2,200% + spread de 4,50% a 6,90% 3-anos-2,300% + spread de 4,50% a 6,90% 5 anos-2,700% + spread de 4,50% a 6,90% 10 anos-3,400% + spread de 4,50% a 6,90% 15 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 20 anos-3,700% + spread de 4,50% a 6,90% 25 anos-3,600% + spread de 4,50% a 6,90% 30 anos-3,550% + spread de 4,50% a 6,90%	9,582%	Prazo Máximo 40 anos  <a href="#">Vide (1b)</a>
<b>OPERAÇÕES COM NOTAÇÃO DE RISCO PARA ANÁLISE</b>			
<b>INVESTIMENTO EM IMOBILIÁRIO</b>	2 anos-2,200% + spread de 5,10% a 6,95% 3 anos-2,300% + spread de 5,10% a 6,95% 5 anos-2,700% + spread de 5,10% a 6,95% 10 anos-3,400% + spread de 5,10% a 6,95% 15 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 20 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 25 anos-3,600% + spread de 5,10% a 6,95% 30 anos-3,550% + spread de 5,10% a 6,95%	10,225%	(1)(2)(3)(4) Prazo Máximo 25 anos  <a href="#">Vide (1c)</a>
<b>MULTIOPÇÕES ISOLADO</b>	2 anos-2,200% + spread de 5,10% a 6,95% 3 anos-2,300% + spread de 5,10% a 6,95% 5 anos-2,700% + spread de 5,10% a 6,95% 10 anos-3,400% + spread de 5,10% a 6,95% 15 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 20 anos-3,700% + spread de 5,10% a 6,95% 25 anos-3,600% + spread de 5,10% a 6,95% 30 anos-3,550% + spread de 5,10% a 6,95%	10,162%	Prazo Máximo 40 anos  <a href="#">Vide (1d)</a>

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.7.1. Outros créditos a particulares - crédito imobiliário (continuação)**

- Nota (1)** **As taxas apresentadas são representativas.**
- Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 9,000% (Taxa Fixa a 10 anos e spread 5,600%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.
- Nota (1b)** TAE calculada com base numa TAN de 9,000% (Taxa Fixa a 10 anos e spread 5,600%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.
- Nota (1c)** TAE calculada com base numa TAN de 9,500% (Taxa Fixa a 10 anos e spread 6,100%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 25 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.
- Nota (1d)** TAE calculada com base numa TAN de 9,500% (Taxa Fixa a 10 anos e spread 6,100%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 75%.
- Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações de capital e juros.  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)
- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima de ponto percentual mais próxima.  
Cálculo de juros: os juros são calculados na base 30/360 dias.  
Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto de selo de 4% sobre os juros.
- Nota (3)** Taxas válidas para a semana corrente, salvo alteração relevante das condições de mercado.
- Nota (4)** Notação de risco resultado da aplicação, por parte da CGD, do modelo de avaliação do nível de risco das operações de Crédito Imobiliário, com base nos critérios do Basileia II.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.7.2. Outros créditos a particulares - crédito ao consumo  
(operações não enquadradas no Dec.Lei nº 133/2009)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Crédito Pessoal com garantia real	Euribor a 3 meses + Spread 7,000% a 8,600%	12,996%	1 a 132 meses (1) (1a) (2) (3)

**Nota (1)**
**As taxas apresentadas são representativas.**
**Nota (1a)**

TAE calculada com base numa TAN de 8,980% (Euribor 3 M + 7,550%) em Janeiro de 2011, para um crédito de € 25.000, com reembolso a 60 meses e garantia de hipoteca. Exemplo para operação com finalidade lazer, para cliente com 30 anos, com cartão de débito ou débito diferido, cartão de crédito, domiciliação de rendimentos e serviço Caixadirecta e seguros de vida e protecção ao crédito no Grupo (contratados na Rede Caixa) . Prestação mensal € 520,16. Montante total imputado ao consumidor: € 32.974,16.

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações de capital e juros.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima

**Nota (2)**

Taxa correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor 3M, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, na base **30/360**.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros.

**Nota (3)**

Taxa em função da análise de risco da operação e do envolvimento comercial com o Cliente.

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Leasing Mobiliário	Euribor 90 dias base 365 + Spread a partir de 4,50% em função do risco do cliente	6,9%	<a href="#">prazo entre 18 a 92 meses</a> <a href="#">Nota (1) (1a)</a> <a href="#">Nota (2) (2a)</a>
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Leasing Mobiliário	[4,75% a 14,00%]	9,9%	<a href="#">prazo entre 18 a 92 meses</a> <a href="#">Nota (3) (3a)</a> <a href="#">Nota 4</a>

**Nota 1**
**As taxas apresentadas são representativas.**
**Nota 1a**

TAE calculada a 1 de Janeiro de 2012 com base numa TAN de 6,196% (Euribor 90 dias base 365 e spread de 4,75%), para um financiamento de 30.000 Euros, 3.000 de Entrada, a 60 meses e com 2% de Valor Residual. Inclui comissão de concessão e de gestão.

**Nota 2**

Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: Calculados na base Actual/365

Regime fiscal aplicável: IVA sobre as rendas

**Nota 3**
**As taxas apresentadas são representativas.**
**Nota 3a**

TAE calculada a 1 de Janeiro de 2012 com base numa TAN de 9%, para um empréstimo de 30.000 Euros, 3.000 Euros de entrada, a 60 meses e com 2% de Valor Residual. Inclui comissão de concessão e de gestão.

**Nota 4**

Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: Calculados na base Actual/365

Regime fiscal aplicável: IVA sobre as rendas

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.1. Depósitos à ordem**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Contas com caderneta e contas com extracto</b>			
Em euros constituídas por Empresas e Outras Pessoas Colectivas Residentes e Não Residentes			
<b>Conta Extracto</b>	0,000%		Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores  Mínimos de abertura de conta: - Conta Extracto: €500; - Contas Oferta CaixaEmpresas: €500; - Conta Caderneta Condomínio: €150. (1) (2) (3)
<b>Contas Oferta Caixaempresas</b>	0,000%		
<b>Conta Caderneta Condomínio</b>	0,000%		
<b>Depósitos obrigatórios</b>			
Em euros constituídas por Residentes, Não Residentes e Emigrantes			
Até €25.000 (inclusivé)	0,000%		(1) (4)
Superior a €25.000	0,200%		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

**Nota (2)** Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Mínimo de crédito de juros de 1 euro (ilíquido)/mês.  
Base de cálculo: Act/360. Pagamento de juros com periodicidade mensal.

**Nota (3)** Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

**Nota (4)** Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Mínimo de crédito de juros de 1 euro (ilíquido).  
Base de cálculo: Act/360. Pagamento de juros com periodicidade anual.

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.2. Depósitos a prazo**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)					Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b> (1)							
Em euros constituídas por Empresas e Outras Pessoas Colectivas Residentes e Não Residentes							
<b>Depósitos Online (2)</b>	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	Mínimo/ Máximo de constituição: €5.000 / €250.000 por cliente. (3)
DP Empresas online 1M / 3M / 6M/ 12M	1,700%	2,500%	2,650%	3,300%			€500 / €1.000.000 por cliente.(5)
DP online Caixa Net 24 M					3,400%		
<b>Depósitos em Agência</b>							Montante mínimo de constituição e permanência: €1.000 (4) (5)
Depósito Mais - 3 Meses / 1 Ano	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses			
	-	2,200%	-	3,000%			
Depósito a Prazo Variável Mobilizável	31 d	32 a 91 d	92 a 181 d	182 a 366 d			Montante mínimo de constituição e permanência: - 31 Dias: €2.500; - 32 até 91 Dias: €2.500; - 92 até 181 Dias: €1.250; - 182 até 366 Dias: €1.250. (6)
Até €5.000 (inclusivé)	0,100%	0,200%	0,300%	0,350%			
Sup. a €5.000 e até €25.000 (inclusivé)	0,100%	0,275%	0,425%	0,500%			
Sup. a €25.000 e até €50.000 (inclusivé)	0,100%	0,300%	0,500%	0,600%			
Superior a €50.000	0,300%	0,400%	0,625%	0,800%			
Depósito Crescente Mais - 3 Anos	Juros anuais						Montante mínimo de constituição e permanência: €1.000 (4) (5)
1º Ano	3,000%						
2º Ano	3,250%						
3º Ano	5,000%						
TANB Média	3,750%						
Depósito Mais - 3 Anos	Juros anuais						Montante mínimo de constituição: €1.000. Não Mobilizável. (4)
	3,750%						

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/360.

**Nota (2)** Subscrição exclusiva no serviço Caixa E-banking.

**Nota (3)** A mobilização antes da data de vencimento pode ocorrer a qualquer momento de forma total, com perda total de juros corridos.

**Nota(4)** Depósito destinado exclusivamente a:

- clientes que constituam o depósito com recursos totalmente provenientes de outra Instituição de Crédito ou;
- clientes Empresas e ENI que detenham, em alternativa, TPA Net Caixa ou Cartão Caixaworks ou Limites de Tesouraria Contratados.

**Nota(5)** A mobilização antes da data de vencimento pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial, com perda total de juros corridos sobre o capital mobilizado. O valor a movimentar, bem como o remanescente, não poderão ser inferiores ao mínimo de constituição.

**Nota (6)** A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento. O montante de cada depósito só pode ser mobilizado parcialmente até ao mínimo de constituição. Só serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito e em contas com pagamento de juros no fim do prazo. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização. O saldo remanescente passará a ser remunerado à taxa de juro do escalão aplicável.

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.3. Outras modalidades de depósitos**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b> (1)				
Em euros constituídas por Empresas e Outras Pessoas Colectivas Residentes e Não Residentes				
<b>Conta CAIXAPOUPANÇA Condomínio</b>				
A 181 dias	Juros mensais	Juros semestrais	Juros passíveis de IRC - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	Mínimo de abertura e permanência: €250. Entregas mínimas: €100. Não há capitalização de juros em contas com juros mensais.  (2)
De €250 a €25.000 (inclusive)	0,200%	0,300%		
Superior a €25.000 e até €50.000	0,225%	0,500%		
Superior a €50.000	0,250%	0,625%		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.  
Cálculo de juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo. Base de cálculo: Act/360.

**Nota (2)** A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial.  
Na mobilização parcial o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao valor das entregas mínimas, nem o saldo ficar com um montante inferior ao montante mínimo exigido. Em caso de mobilização antecipada serão mobilizadas as entregas de capital (reforços) mais recentes. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito e em contas com pagamento de juros semestral. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização. O saldo remanescente passará a ser remunerado à taxa de juro do escalão aplicável.

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**20.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável (1) (2) (3)</b>			
Conta corrente	Euribor a 3 meses + Spread a partir de 3,25% em função do risco	9,554%	Prazo de 6 meses, automaticamente prorrogável por períodos semestrais sucessivos (1a)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

TAE calculada com base na TAN de 7,053% (Euribor a 3 meses + spread de 5,455%) em Agosto de 2011, para empréstimo de 25.000 euros, pelo prazo de 6 meses (com juros pagos trimestral e postecipadamente) e com hipoteca. Inclui juros, comissão de estudo, de contratação e de acompanhamento e gestão. No 2º período inclui juros, comissão de prorrogação e de acompanhamento e gestão.

**Nota (1a)**

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

**Nota (2)**

Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima.

Cálculo de juros: calculados na base 30/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros.

**Nota (3)**

Taxa correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor 3M, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros

**20.2. Descobertos bancários**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito (1) (2)</b>			
<b>Facilidade de crédito</b>			
Descoberto em conta à ordem	até 22,5%	24,972%	(1a)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base na taxa fixa de 22,5% para descoberto de 500 euros e pelo prazo de 1 mês

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

**Nota (2)**

Arredondamento da taxa de juro: arredondada à milésima.

Cálculo de juros: base Act/360.

Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros.

“Comissões por descoberto bancário”

[10.2. Descobertos bancários](#)

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**20.3. Cartões de crédito**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empresas</b>			
Business Gold	18,900%	19,800%	<a href="#">Vide Notas (1) (1a) (2) e (3)</a>
Business Classic	18,900%	21,500%	
CaixaWorks			
Sem Garantia (livrança em branco e pacto de preenchimento) (4)	12,671%	22,100%	
Garantia Pessoal (Fiança ou aval ou outras)	8,671%	18,000%	
Garantia Real (hipoteca de Imóveis ou penhor de activos financeiros)	6,171%	15,500%	

**Nota (1)****As taxas apresentadas são representativas.****Nota (1a)**

TAE calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 12 meses à excepção do cartão Business Gold que foi calculada para um montante de 4.000 Euros, limite de crédito mínimo.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94)

**Nota (2)**

Arredondamento da taxa de juro: TAN- milésimas; TAE-décimas

Cálculo de juros: base 30 / 360.

Regime fiscal aplicável: Inclui Imposto do Selo de 4%.

**Nota (3)**

TAN do cartão Caixa Works indexada à Euribor 6M (base 360 dias) + spread (4,5%, 7% ou 11%), em função da garantia apresentada. Taxa Euribor revista semestralmente em 1 de Janeiro e 1 de Julho de cada ano.

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**20.4. Outros créditos**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável (1) (2)</b>			
(Operações de Crédito a Empresas, Empresários, Investidores Institucionais e Instituições Privadas sem fins lucrativos)			
Curto Prazo	Euribor 3 meses + Spread a partir de 3,51% e em função do risco	8,224%	Prazo até 1 ano (1a)(2a)(3)
Médio e Longo Prazo		12,216%	Prazo superior a 1 ano (1b)(2b)(3)
Descontos de letras		10,947%	Prazo até 1 ano (2c)(1c)(4)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (1a)** TAE calculada com base na TAN de 6,923% (Euribor a 3M + spread de 5,325%) em Agosto de 2011, para empréstimo de 25.000 euros, pelo prazo de 360 dias (com capital e juros pagos trimestral e postecipadamente no final do prazo(bullet)) e com hipoteca. Inclui juros, comissão de estudo, de contratação e de acompanhamento e gestão.

**Nota (1b)** TAE calculada com base na TAN de 7,998% (Euribor a 3M + spread de 6,40%) em Agosto de 2011, para empréstimo de 25.000 euros, pelo prazo de 60 meses (com prestações de capital constantes, acrescidas de juros, pagos trimestral e postecipadamente) e com hipoteca. Inclui juros, comissão de estudo, de contratação e de acompanhamento e gestão.

**Nota (1c)** TAE calculada com base na TAN de 8,31% (Euribor a 6M + spread de 6,50%) em Agosto de 2011, para desconto de letra de 20.000 euros, pelo prazo de 81 dias (com capital pago no vencimento pelo aceitante e juros pagos no momento do desconto da letra). Inclui juros, comissão com desconto de efeitos sem protesto e comissão de processamento).

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Regime fiscal aplicável: Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros.

**Nota (2a)** Cálculo de juros: calculados na base Act/365.

**Nota (2b)** Cálculo de juros: calculados na base 30/360.

**Nota (2c)** Cálculo de juros: calculados na base Act/360.

**Nota (3)** Taxa correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor 3M, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros

**Nota (4)** Taxa correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor 6M, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros.

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**20.4. Outros créditos (continuação)**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
Leasing Imobiliário	Euribor 90 dias base 365 + Spread a partir de 4,50% em função do risco do cliente	6,6%	<a href="#">prazo entre 7 a 15 anos</a> <a href="#">Nota 1</a> <a href="#">Nota 2</a>
Leasing Mobiliário	Euribor 90 dias base 365 + Spread a partir de 4,50% em função do risco do cliente	6,9%	<a href="#">prazo entre 18 a 60 meses</a> <a href="#">Nota 3</a> <a href="#">Nota 4</a>
Factoring	Euribor 90 dias base 360 + Spread a partir de 2,75% em função do risco do cliente	5,9%	<a href="#">Nota 5</a> <a href="#">Nota 6</a>
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Leasing Mobiliário	[4,75% a 14,00%]	9,9%	<a href="#">prazo até 12 meses</a> <a href="#">Nota 7</a> <a href="#">Nota 8</a>

- Nota 1** **As taxas apresentadas são representativas.**
- Nota 1a** TAE calculada em 1 de Janeiro de 2012 com base numa TAN de 6,196% (Euribor 90 dias base 365 e spread de 4,75%), para um financiamento de 200.000 Euros a 15 anos e com 2% de Valor Residual. Inclui comissão de concessão e de gestão.
- Nota 2** Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: Calculados na base Actual/365  
Regime fiscal aplicável: Isento de Imposto do Selo e de IVA sobre os Juros
- Nota 3** **As taxas apresentadas são representativas.**
- Nota 3a** TAE calculada a 1 de Janeiro de 2012 com base numa TAN de 6,196% (Euribor 90 dias base 365 e spread de 4,75%), para um financiamento de 30.000 Euros, 3.000 de Entrada, a 60 meses e com 2% de Valor Residual. Inclui comissão de concessão e de gestão.
- Nota 4** Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: Calculados na base Actual/365  
Regime fiscal aplicável: IVA sobre as rendas
- Nota 5** **As taxas apresentadas são representativas.**
- Nota 5a** TAE calculada a 1 de Janeiro de 2012 com base na TAN de 4,176% (Euribor 90 dias base 360 e spread 2,75%), para uma utilização de crédito de 150.000 Euros a 12 meses.
- Nota 6** Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: Calculados na base Actual/360  
Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo sobre os juros
- Nota 7** **As taxas apresentadas são representativas.**
- Nota 7a** TAE calculada a 1 de Janeiro de 2012 com base numa TAN de 9%, para um empréstimo de 30.000 Euros, 3.000 Euros de entrada, a 60 meses e com 2% de Valor Residual. Inclui comissão de concessão e de gestão.
- Nota 8** Arredondamento da taxa de juro: arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima  
Cálculo de juros: Calculados na base Actual/365  
Regime fiscal aplicável: IVA sobre as rendas